

208
Saw

MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR

CLASSIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2022
Processo Administrativo Nº 180/2022
Tipo: AQUISIÇÃO PARCELADA
PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO
Data de Publicação: 15/07/2022 08:22:24

LOTE 1 - ADJUDICADO
CONJUNTO DE UNIFORME ESCOLAR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item:	Unidade:	Marca:	Modelo:
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Marca Própria	Modelo:
Descrição: JAQUETA na cor verde e preto com detalhes em viés verde, gola esporte, com zíper de nylon central em toda extensão da gola, com puxador metálico na cor prata escuro medindo 7x35mm com espessura de até 2 mm, fixado por duas argolas com a inscrição "JAGUARIAÍVA" na fonte Arial. Dois bolsos frontais, ribana nos pulsos e cós com viés do punho até o ombro, passando pela parte frontal da jaqueta, até o cós, novamente este viés do punho até o ombro, passando pela parte das costas da jaqueta. Repete-se o viés tanto para o lado direito como o esquerdo da jaqueta. Viés na cor verde pantone 16.6340 TC. Estampa serigrafada em 4 cores. Sendo a malha helanca adidas verde no pantone verde 18.6026 TC, composição 65% poliéster e 35% algodão (variação max. Aceitável de +/- 5%) com gramatura de 280 g/m2 (variação aceitável de +/- 5%). A helanca adidas 65% poliéster 35% algodão (variação max. aceitável de +/- 3%) na cor preta gramatura 280 g/m2 (variação aceitável de +/- 5%) e no pantone 19.4006 TC. No meio das costas, na parte interna, deverá ser costurada uma etiqueta, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos da numeração, cor, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem, razão social e CNPJ.			
Quantidade: 4.460		Valor Unit.: 35,01	Valor Total: 156.144,60
Item: 2	Unidade: UNIDADE	Marca: Marca Própria	Modelo:
Descrição: CALÇA em malha helanca adidas 65% poliéster 35% algodão (variação aceitável de +/- 5%) na cor preta gramatura 280 g/m2 (variação aceitável de +/- 5%) no pantone 19.4006 TC, sendo calça com elástico na cintura, um bolso lateral com zíper em nylon na cor preto com viés nas laterais na cor verde pantone 16.6340 TC. No meio da calça, na parte interna, deverá ser costurada uma etiqueta, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos da numeração, cor, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem, razão social e CNPJ.			
Quantidade: 4.920		Valor Unit.: 20,00	Valor Total: 98.400,00
Item: 3	Unidade: UNIDADE	Marca: Marca Própria	Modelo:
Descrição: CAMISETA MANGA CURTA em poliviscose 67% poliéster 33% viscose(variação aceitável de +/- 5%), gramatura 170gm2 (variação aceitável de +/- 5%) na cor verde pantone TPX 18.6024. Malha com formação mínima de pilling aceitável de nota 3, conforme norma ASTM D 3512/10. Gola redonda com ribana em poliéster jaguarde na cor preta com a inscrição "PMJ" no seu comprimento em fonte arial na cor verde pantone 166444 TPX. Mangas com viés nas laterais na cor verde pantone 16.6340 TC. Tarja em meia malha PV na cor preta com 6.0 cm,logo serigrafada em 4 cores. No meio das costas, na parte interna, deverá ser costurada uma etiqueta, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos da numeração, cor, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem, razão social e CNPJ.			
Quantidade: 8.920		Valor Unit.: 14,90	Valor Total: 132.908,00
Item: 4	Unidade: UNIDADE	Marca: Marca Própria	Modelo:
Descrição: BERMUDA em malha helanca adidas 67% poliéster 35% algodão(variação aceitável de +/- 5%),na cor preto pantone 19.4006 TC, gramatura 280gm2(variação aceitável de +/- 5%), sendo a bermudacom elástico na cintura, com viés nas laterais na cor verde pantone 16.-6340 TC. No meio da calça, na parte interna, deverá ser costurada uma etiqueta, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos da numeração, cor, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem, razão social e CNPJ.			
Quantidade: 4.920		Valor Unit.: 19,00	Valor Total: 93.480,00
Item: 5	Unidade: UNIDADE	Marca: Marca Própria	Modelo:
Descrição: REGATA com ribana preta, em poliviscose 67% poliéster 33% viscose(variação aceitável de +/- 5%), gramatura 170gm2(variação aceitável de +/- 5%)na cor verde pantone TPX 18.6024. Malha com formação mínima de pilling aceitável de nota 3, conforme norma ASTM D 3512/10. Gola redonda com ribana em poliéster jaguarde na cor preta com a inscrição PMJ no seu comprimento em fonte arial pantone 16.6444TPX. Cavas com acabamento com ribana liso na cor preto, logo serigrafada em 4 cores. No meio das costas, na parte interna, deverá ser costurada uma etiqueta, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos da numeração, cor, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem, razão social e CNPJ.			
Quantidade: 8.920		Valor Unit.: 13,00	Valor Total: 115.960,00

CLASSIFICAÇÃO

**MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA	095 05.404.458/0001-20	1.591.600,00	596.892,60	Sim
2 CM ORATHES CONFECÇÕES - ME	071 12.824.334/0001-69	1.591.600,00	597.000,00	Sim
3 TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	078 11.548.931/0004-98	1.591.600,00	639.900,00	Não
4 C.I. CONFECÇÕES EIRELLI	014 27.116.740/0001-44	1.591.600,00	661.228,60	Sim
5 D'BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL	017 00.676.679/0001-33	1.591.600,00	758.525,40	Não
6 ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE	067 09.255.998/0001-40	1.591.600,00	790.000,00	Sim
7 ELISIL UNIFORMES EIRELI	084 33.841.838/0001-67	1.591.600,00	830.000,00	Sim
8 CONFECÇÕES LC EIRELI	001 09.430.460/0001-24	1.591.600,00	839.990,00	Sim
9 RODRIGO AUGUSTO RODRIGUES ME	015 06.786.973/0001-84	1.591.600,00	967.000,00	Sim
10 E.P.FABICHACKI SAGGIN - UNIFORMES	069 30.978.041/0001-18	1.591.600,00	1.060.198,00	Sim
11 ID8 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	040 28.396.763/0001-12	1.591.600,00	1.060.199,00	Sim
12 WR CALÇADOS EIRELI ME	033 25.369.684/0001-24	1.591.600,00	1.060.200,00	Não
13 G F CONFECÇOES LTDA-EPP	022 15.534.841/0001-56	1.591.600,00	1.069.136,40	Sim
14 ANDERSON PESCADOR MATIAS	004 32.288.188/0001-01	1.494.720,00	1.200.000,00	Sim
15 PLAYPRO INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO EIRELI	041 35.265.064/0001-07	1.591.600,00	1.289.000,00	Sim
16 NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	032 24.728.467/0001-10	1.591.600,00	1.415.000,00	Não
17 GALEGOS IMPORTADORA LTDA - ME	074 29.228.030/0001-31	1.680.800,00	1.591.500,00	Sim
18 COMERCIAL MONTANNA	093 39.528.472/0001-57	1.591.600,00	1.591.600,00	Sim
19 STR CONFEÇOES LTDA	023 41.368.322/0001-75	1.591.600,00	1.591.600,00	Sim
20 WANDERLEI HACKE MASSANEIRO LTDA ME	048 13.821.476/0001-35	1.591.600,00	1.591.600,00	Sim
21 FOCO, CRIAR E INOVAR SOLUÇÕES EMPRESARIAIS	049 33.468.849/0001-43	1.591.600,00	1.591.600,00	Sim
22 KLESS COMERCIAL DE PRODUTOS DO VESTUÁRIO	076 32.027.159/0001-96	1.591.600,00	1.591.600,00	Sim
23 RONALDO SILVERIO MARCELINO EIRELI	086 08.871.231/0001-82	1.591.600,00	1.591.600,00	Sim
24 GIRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	061 82.071.143/0001-59	1.591.600,00	1.591.600,00	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**LOTE 2 - ADJUDICADO
CALÇA FEMININA MODELO LEGGING**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: SAGGIN UNIFORMES	Modelo: CONFORME EDITAL
Descrição: CALÇA FEMININA MODELO LEGGING, confeccionada em suplex 88% poliamida e 12% elastano, com gramatura de 360 g/m ² , na cor preta no Pantone 19-4006 TCX. A cintura deverá ter um cóis duplo para moldar a calça no corpo. As barras das pernas, devem ser rebatidas com largura de 2,0 cm e costuradas em máquina galoneira de duas agulhas. 2 faixas de viés nas laterais das pernas e na costura do cóis na cor verde Pantone 16-6340 TCX e largura máxima de 5,0 mm, conforme foto ilustrativa. A peça deve ser costurada internamente em máquina overlock de duas agulhas com bitola de 0,5 cm, com linha 100% POLIÉSTER. No meio da calça, na parte interna, deverá ser costurada uma etiqueta, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos da numeração, cor, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem, razão social e CNPJ.			
Quantidade: 2.500	Valor Unit.: 36,60	Valor Total: 91.500,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 E.P.FABICHACKI SAGGIN - UNIFORMES	094 30.978.041/0001-18	224.750,00	91.500,00	Sim
2 EDILSON PENTEADO CONFECÇÕES DE	005 22.713.730/0001-72	224.750,00	92.000,00	Sim
3 TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	064 11.548.931/0004-98	224.750,00	92.300,00	Não

**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR**

2 NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	066	24.728.467/0001-10	540.000,00	284.950,00	Não
3 EDILSON PENTEADO CONFECÇÕES DE	060	22.713.730/0001-72	540.000,00	299.999,00	Sim
4 CM ORATHES CONFECÇÕES - ME	073	12.824.334/0001-69	540.000,00	300.000,00	Sim
5 G F CONFECÇÕES LTDA-EPP	042	15.534.841/0001-56	540.000,00	311.760,00	Sim
6 ELISIL UNIFORMES EIRELI	041	33.841.838/0001-67	540.000,00	312.541,20	Sim
7 C.I. CONFECÇÕES EIRELLI	024	27.116.740/0001-44	540.000,00	339.160,00	Sim
8 RODRIGO AUGUSTO RODRIGUES ME	079	06.786.973/0001-84	540.000,00	429.900,00	Sim
9 TULIPA COMERCIAL LTDA	061	19.666.371/0001-35	540.000,00	430.000,00	Sim
10 H. A. ERBE & CIA LTDA	077	76.518.323/0001-33	538.000,00	442.000,00	Sim
11 E.P.FABICHACKI SAGGIN - UNIFORMES	013	30.978.041/0001-18	540.000,00	516.500,00	Sim
12 CONFECÇÕES LC EIRELI	059	09.430.460/0001-24	540.000,00	519.960,00	Sim
13 GALEGOS IMPORTADORA LTDA - ME	030	29.228.030/0001-31	580.000,00	539.000,00	Sim
14 WR CALÇADOS EIRELI ME	009	25.369.684/0001-24	540.000,00	539.500,00	Não
15 RONALDO SILVERIO MARCELINO EIRELI	076	08.871.231/0001-82	540.000,00	540.000,00	Sim
16 FOCO, CRIAR E INOVAR SOLUÇÕES EMPRESARIAIS	099	33.468.849/0001-43	540.000,00	540.000,00	Sim
17 KLESS COMERCIAL DE PRODUTOS DO VESTUÁRIO	047	32.027.159/0001-96	540.000,00	540.000,00	Sim
18 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA	091	05.404.458/0001-20	540.000,00	540.000,00	Sim
19 ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE	081	09.255.998/0001-40	540.000,00	540.000,00	Sim
20 COMERCIAL MONTANNA	054	39.528.472/0001-57	540.000,00	540.000,00	Sim
21 WANDERLEI HACKE MASSANEIRO LTDA ME	045	13.821.476/0001-35	540.000,00	540.000,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**LOTE 4 - ADJUDICADO
MEIAS**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PAR	Marca: propria	Modelo: colegial
<p>Descrição: MEIA COLEGIAL com calcanhar verdadeiro. Cor da Meia: preta com aplicação de duas listras nas cores verde bandeira PANTONE TPX 195420 e verde cana pantone 15-0146 TPX e a palavra SMECE na cor azul royal (pantone 2728C). Punho: O punho deve ser de tecido misto de algodão, com canelado 1X1, cravado com elastodieno, liso internamente e externamente. Encolhimento: 15%, no máximo. Alongamento: 15%, no máximo. Composição da Meia: 76% ALGODÃO/VISCOSE; 22% POLIAMIDA; 2% ELASTANO. Fechamento: o fechamento do bico deverá ser feito em máquinas apropriadas para fechar meias. A costura da meia deve estar de acordo com a porção subjacente do corpo para vestir de modo que não há rugas indesejáveis ou espessuras no tecido causando pressão nos dedos ou no peito do pé. EMBALAGEM: A MEIA DEVE SER EMBALADA EM SACO PLÁSTICO CONTENDO 2 PARES, POR TAMANHO, PARA ACONDICIONAR NO KIT QUE SERÁ ENTREGUE A CADA ALUNO</p>			
Quantidade: 8.400	Valor Unit.: 3,7798	Valor Total: 31.750,32	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME	
1 SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS	055	08.787.846/0001-25	125.916,00	31.750,32	Sim
2 Z3 COMERCIAL EIRELI ME	033	32.854.177/0001-41	84.000,00	31.752,00	Sim
3 PRIMEIROS PASSOS INDÚSTRIA E COMERCIO DE	069	00.671.501/0001-08	126.000,00	58.500,00	Sim
4 CM ORATHES CONFECÇÕES - ME	051	12.824.334/0001-69	126.000,00	60.000,00	Sim
5 VRC INDUSTRIAL LTDA	087	11.366.017/0001-83	126.000,00	61.655,00	Não
6 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA	039	05.404.458/0001-20	126.000,00	62.000,00	Sim
7 RODRIGO AUGUSTO RODRIGUES ME	098	06.786.973/0001-84	126.000,00	79.400,00	Sim

MS.
Suu

**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR**

8 CONFECÇÕES LC EIRELI	014	09.430.460/0001-24	126.000,00	79.800,00	Sim
9 WR CALÇADOS EIRELI ME	080	25.369.684/0001-24	126.000,00	120.000,00	Não
10 GIRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	091	82.071.143/0001-59	126.000,00	126.000,00	Não
11 ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE	081	09.255.998/0001-40	126.000,00	126.000,00	Sim
12 WANDERLEI HACKE MASSANEIRO LTDA ME	066	13.821.476/0001-35	126.000,00	126.000,00	Sim
13 E.P.FABICHACKI SAGGIN - UNIFORMES	038	30.978.041/0001-18	126.000,00	126.000,00	Sim
14 FOCO, CRIAR E INOVAR SOLUÇÕES EMPRESARIAIS	042	33.468.849/0001-43	126.000,00	126.000,00	Sim
15 COMERCIAL MONTANNA	095	39.528.472/0001-57	126.000,00	126.000,00	Sim
16 KLESS COMERCIAL DE PRODUTOS DO VESTUÁRIO	084	32.027.159/0001-96	126.000,00	126.000,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO



Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

Sol. Adeq. Proposta Final_PE 98/22 | PREF. MUN. JAGUARIAÍVA/PR

2 mensagens

Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

25 de agosto de 2022 09:25

Para: Sandra Regina Alino da Silva <sandra.alino@hotmail.com>

Prezados, bom dia,

Solicito a gentileza de que realize a adequação do valor total Proposta Final, uma vez que a mesma apresenta incorreção.

Contando com brevidade no atendimento, desde já agradeço.

Atenciosamente,

Fernanda Souza.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO.

PREFEITURA MUN. DE JAGUARIAÍVA/PR.

Praça Isabel Branco, 142 - 3º andar - Cidade Alta.

Jaguariaíva, Paraná.

Tel/Fax: (43) 3535 - 9400 / Ramais: 9437, 9438, 9454, 9455, 9458.

Sandra Regina Alino da Silva <sandra.alino@hotmail.com>

26 de agosto de 2022 10:41

Para: Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

Bom dia.

Ontem envie a proposta correta, porém estava em um lugar difícil de sinal, não sei se receberam, então estou enviando novamente.

Obrigada

Att.

Obter o Outlook para iOS

De: Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>**Enviado:** Thursday, August 25, 2022 9:25:03 AM**Para:** Sandra Regina Alino da Silva <sandra.alino@hotmail.com>**Assunto:** Sol. Adeq. Proposta Final_PE 98/22 | PREF. MUN. JAGUARIAÍVA/PR

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Jaguariaíva REAJUSTADA.pdf
191K



Sandra Confeções

Sandra Regina Alino da Silva Cornélio Procópio - ME
CNPJ: 05.404.458/0001-20
Inscrição Estadual: 90270114-19

Processo de Pregão Eletrônico nº: 98/2022

Órgão interessado: Prefeitura Municipal de Jaguariáiva - PR

Objeto: Aquisição de itens de vestuário para composição do conjunto de Uniforme Escolar a ser distribuído aos Alunos da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2023

Plataforma: BLL

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: **Sandra Regina Alino da Silva Cornélio Procópio - ME**

CNPJ: 05.404.458/0001-20

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90270114-19

REPRESENTANTE: Sandra Regina Alino da Silva

CARGO: Proprietária

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 4.159.911-1 SSP/PR

CPF: 529.111.799-00

ENDEREÇO: Rua Rio de Janeiro, 35, Centro - Cornélio Procópio - PR

TELEFONE: (43) 3523-1232

CELULAR (com WhatsApp): (43) 9173-0925

EMAIL: sandra.alino@hotmail.com

DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil - Agência: 0224-0, Conta Corrente nº.: 22713-7

PROPOSTA:

Item	Especificação	Un	Qtd	Marca	Preço Un (R\$)	Preço Total (R\$)
1.1	Jaqueta	Un	4.460	Marca Própria	35,01	156.144,60
1.2	Calça	Un	4.923	Marca Própria	20,00	98.460,00
1.3	Camiseta Manga Curta	Un	8.920	Marca Própria	14,90	132.908,00
1.4	Bermuda	Un	4.920	Marca Própria	19,00	93.480
1.5	Regata	Un	8.920	Marca Própria	13,00	115.960

Valor Total Geral: R\$ 596.892,60 (Quinhentos e noventa e seis mil, oitocentos e noventa e dois reais e sessenta centavos)

Prazo de Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de execução/fornecimento/garantia: conforme edital

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

Cornélio Procópio, 25 de agosto de 2022.

SANDRA REGINA ALINO DA SILVA:52911179900

Assinado de forma digital por SANDRA REGINA ALINO DA SILVA:52911179900
Dados: 2022.08.25 15:09:03 -03'00'


SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO - ME

SANDRA REGINA ALINO DA SILVA
RG 41.599.11-1 - CPF: 529.111.799-00.

Sandra Confeções

Rua Rio de Janeiro, 35, Cornélio Procópio - PR
(43) 3523-1232
(43) 9173-0925
sandra.alino@hotmail.com



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105462342		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) SANDRA REGINA ALINO DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial.		
FILHO DE (pai) ANTONIO ALINO	(mãe) APARECIDA GASPAS ALINO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/04/1966	IDENTIDADE (número) 41599111	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF(número) 52911179900	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA RIO DE JANEIRO			NUMERO 35
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86300-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005996 - Cornélio Procopio
MUNICÍPIO Cornélio Procopio			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO 021
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL SANDRA REGINA ALINO DA SILVA - CORNELIO PROCOPIO - ME			
LOGRADOURO (rua, ev, etc) RUA RIO DE JANEIRO			NUMERO 35
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86300-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005996 - Cornélio Procopio
MUNICÍPIO Cornélio Procopio	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) rosilenelandgraf@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 6.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) seis mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 1412601 Atividade Secundária 1412603, 4781400, 4782201, 4642702, 4643501, 4782202, 4761003, 4763602, 4789005, 4744001, 4789099, 4789001, 4759899, 4755502, 4763601, 4759801, 4755503, 4755501	Descrição do Objeto Confecção de Peças de Vestuário exceto roupas íntimas, e as confeccionadas sob medida ; serviços de Fação de peças do vestuário, exceto roupas íntimas; Comércio Varejista de artigos do vestuário; Comércio varejista de calçados; Comércio Atacadista de roupas para uso profissional e de segurança do trabalho, fardamentos e uniformes; Comércio atacadista de calçados; Comércio varejista de artigos de viagem, malas, bolsas, valises; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de produtos Saneantes Domissanitários; Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas; Comércio Varejista de produtos, especializado na		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/12/2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05404458000120	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Sandra Regina Alino da Silva</i> - ME			
DATA ASSINATURA 24/09/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Sandra Regina Alino da Silva</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PR1150000178596	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2015 16:24 SOB N° 20155768670.
PROTOCOLO: 155768670 DE 28/09/2015. NIRE: 41105462342.
SANDRA REGINA ALINO DA SILVA - CORNELIO PROCOPIO -



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 28/09/2015

216. Jan



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105462342		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) SANDRA REGINA ALINO DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial.		
FILHO DE (pai) ANTONIO ALINO	(mãe) APARECIDA GASPAR ALINO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/04/1966	IDENTIDADE (número) 41599111	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 52911179900			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA RIO DE JANEIRO			NUMERO 35
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86300-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005996 - Cornélio Procopio
MUNICÍPIO Cornélio Procopio			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL SANDRA REGINA ALINO DA SILVA - CORNELIO PROCOPIO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA RIO DE JANEIRO			NUMERO 35
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86300-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005996 - Cornélio Procopio
MUNICÍPIO Cornélio Procopio	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) rosilenelandgraf@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 6,000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) seis mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 1412601 Atividade Secundária 4756300, 4772500	Descrição do Objeto revenda de artigos, tais como: artigos para festas, artigos de bebê, rede de dormir; Comércio Varejista de Suvenires, Bijuterias e Artesanatos; Comércio Varejista de artigos de uso pessoal e doméstico, artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, panelas, louças, garrafas, térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides; Comércio Varejista de artigos de armarinho; Comércio Varejista de Cosméticos, produtos de perfumaria e de Higiene Pessoal; Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comércio Varejista de artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas; Comércio Varejista de artigos Cama, Mesa e Banho; Comércio Varejista de		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/12/2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05404458000120	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Sandra Regina Alino da Silva</i>			
DATA ASSINATURA 24/09/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Sandra Regina Alino</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1150000178596	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE


CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2015 16:24 SOB Nº
20155768670.
PROTOCOLO: 155768670 DE 28/09/2015. NIRE: 41105462342.
SANDRA REGINA ALINO DA SILVA - CORNELIO PROCOPIO -



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 28/09/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site
www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR155768670



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105462342		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) SANDRA REGINA ALINO DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial.		
FILHO DE (pai) ANTONIO ALINO	(mãe) APARECIDA GASPAR ALINO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/04/1966	IDENTIDADE (número) 41599111	Orgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 52911179900	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA RIO DE JANEIRO			NÚMERO 35
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86300-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005996 - Cornélio Procopio
MUNICÍPIO Cornélio Procopio			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL SANDRA REGINA ALINO DA SILVA - CORNELIO PROCOPIO - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA RIO DE JANEIRO			NÚMERO 35
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86300-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005996 - Cornélio Procopio
MUNICÍPIO Cornélio Procopio	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) rosilenelandgraf@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 6.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) seis mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 1412601 Atividade Secundária	Descrição do Objeto Tecidos; Comércio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/12/2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05404458000120	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Sandra Regina Alino da Silva Cornélio Procopio - ME</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO	
DATA ASSINATURA 24/09/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Sandra Regina Alino da Silva</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PR1150000178596	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2015 16:24 SOB N°
20155768670.
PROTOCOLO: 155768670 DE 28/09/2015. NIRE: 41105462342.
SANDRA REGINA ALINO DA SILVA - CORNELIO PROCOPIO -



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 28/09/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site
www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR155768670

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SANDRA REGINA ALINO DA SILVA - CORNELIO PROCOPIO - ME			Protocolo: PRC2211961768
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41105462342	CNPJ 05.404.458/0001-20	Arquivamento do Ato de Inscrição 25/11/2002	Início de Atividade 02/12/2002
Endereço Completo Rua RIO DE JANEIRO, Nº 35, CENTRO-Cornélio Procópio/PR- CEP86300-000			
Objeto Confecção de Peças de Vestuário exceto roupas íntimas, e as confeccionadas sob medida ; serviços de Fação de peças do vestuário, exceto roupas íntimas; Comércio Varejista de artigos do vestuário; Comércio varejista de calçados; Comércio Atacadista de roupas para uso profissional e de segurança do trabalho, fardamentos e uniformes; Comércio atacadista de calçados; Comércio varejista de artigos de viagem, malas, bolsas, valises; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de produtos Saneantes Domissanitários; Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas; Comércio Varejista de produtos, especializado na revenda de artigos, tais artigos para festas, artigos de bebê, rede de dormir; Comércio Varejista de Suvenires, Bijuterias e Artesanatos; Comércio Varejista de artigos de uso pessoal e doméstico, artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, painéis, louças, garrafas, térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides; Comércio Varejista de artigos de armário; Comércio Varejista de Cosméticos, produtos de perfumaria e de Higiene Pessoal; Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comércio Varejista de artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas; Comércio Varejista de artigos Cama, Mesa e Banho; Comércio Varejista de Tecidos; Comércio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais.			
Capital R\$ 6.000,00 (seis mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 28/09/2015	Número 20155768670	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status xxxxx
Nome do Empresário: SANDRA REGINA ALINO DA SILVA			
Identidade: 41599111	CPF: 529.111.799-00		
Estado civil: CASADO(A)	Regime de bens: Comunhão Parcial		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/06/2022, às 15:24:33 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5FEXJPGN.



PRC2211961768

SEBASTIÃO MOTA
Secretário Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO
CNPJ: 05.404.458/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:38:29 do dia 08/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/08/2022.

Código de controle da certidão: **8825.77E2.155A.47FB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

219.
Jaw



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

320.
Silva

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027118964-40

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.404.458/0001-20**
Nome: **SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/10/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

SANDRA REGINA ALINO DA SILVA - CORNÉLIO PROCÓPIO - ME CNPJ: 05404458000120

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

PREFEITURA

LICITAÇÃO

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 2523 - Atividade principal: Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
Endereço: RIO DE JANEIRO, 35 - Bairro Centro - CEP 86.300-000

Código de Controle

CWDEHZR1MQU5WME1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cornélio Procópio (PR), 01 de Julho de 2022

236
Suu

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.404.458/0001-20

Razão Social: SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO

Endereço: RUA RIO DE JANEIRO 35 / CENTRO / CORNELIO PROCOPIO / PR / 86300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/07/2022 a 14/08/2022

Certificação Número: 2022071601332706860159

Informação obtida em 26/07/2022 15:16:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

283.
JW



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.404.458/0001-20

Certidão nº: 13526314/2022

Expedição: 01/05/2022, às 20:33:03

Validade: 28/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.404.458/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Sandra Confeções

Sandra Regina Alino da Silva Cornélio Procópio - ME
CNPJ: 05.404.458/0001-20
Inscrição Estadual: 9027014-19

221.
Sandra

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa SANDRA REGINA ALINO DA SILVA, CORNÉLIO PROCÓPIO - ME, CNPJ nº.: 05.404.458/0001-20, situada à Rua Rio de Janeiro, 35, Centro de Cornélio Procópio - PR, por intermédio de sua proprietária/administradora, Sandra Regina Alino da Silva, de carteira de identidade nº.: 41.599.11-1 e CPF nº.: 529.111.799-00, DECLARA:

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico no 98/2022 instaurada pela Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa SANDRA REGINA ALINO DA SILVA, CORNÉLIO PROCÓPIO - ME, CNPJ nº.: 05.404.458/0001-20, situada à Rua Rio de Janeiro, 35, Centro de Cornélio Procópio - PR, por intermédio de sua proprietária/administradora, Sandra Regina Alino da Silva, de carteira de identidade nº.: 41.599.11-1 e CPF nº.: 529.111.799-00, DECLARA:

DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR

A empresa SANDRA REGINA ALINO DA SILVA, CORNÉLIO PROCÓPIO - ME, CNPJ nº.: 05.404.458/0001-20, situada à Rua Rio de Janeiro, 35, Centro de Cornélio Procópio - PR, por intermédio de sua proprietária/administradora, Sandra Regina Alino da Silva, de carteira de identidade nº.: 41.599.11-1 e CPF nº.: 529.111.799-00, DECLARA:

DECLARO que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 15 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal no 8666/93.

ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO

A empresa SANDRA REGINA ALINO DA SILVA, CORNÉLIO PROCÓPIO - ME, CNPJ nº.: 05.404.458/0001-20, situada à Rua Rio de Janeiro, 35, Centro de Cornélio Procópio - PR, por intermédio de sua proprietária/administradora, Sandra Regina Alino da Silva, de carteira de identidade nº.: 41.599.11-1 e CPF nº.: 529.111.799-00, DECLARA:

para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

ANEXO X - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa SANDRA REGINA ALINO DA SILVA, CORNÉLIO PROCÓPIO - ME, CNPJ nº.: 05.404.458/0001-20, situada à Rua Rio de Janeiro, 35, Centro de Cornélio Procópio - PR, por intermédio de sua proprietária/administradora, Sandra Regina Alino da Silva, de carteira de identidade nº.: 41.599.11-1 e CPF nº.: 529.111.799-00, DECLARA:

para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão na Forma Eletrônica (No/ANO) da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR, que a empresa SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO - ME tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Sandra Confeções

Rua Rio de Janeiro, 35, Cornélio Procópio - PR
(43) 3523-1232
(43) 9173-0925
sandra.alino@hotmail.com

2025
Sandra



Sandra Confeções

Sandra Regina Alino da Silva Cornélio Procópio - ME
CNPJ: 05.404.458/0001-20
Inscrição Estadual: 90270154-19

ANEXO XI - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

A empresa SANDRA REGINA ALINO DA SILVA, CORNÉLIO PROCÓPIO - ME, CNPJ nº.: 05.404.458/0001-20, situada à Rua Rio de Janeiro, 35, Centro de Cornélio Procópio - PR, por intermédio de sua proprietária/administradora, Sandra Regina Alino da Silva, de carteira de identidade nº.: 41.599.11-1 e CPF nº.: 529.111.799-00, DECLARA:

DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão na Forma Eletrônica 98/2022, instaurada pelo Município de Jaguariaíva/PR, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Cornélio Procópio, 26 de julho de 2022.

SANDRA REGINA ALINO
DA SILVA:52911179900

Assinado de forma digital por SANDRA
REGINA ALINO DA SILVA:52911179900
Dados: 2022.07.27 08:11:58 -03'00'

SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO - ME

SANDRA REGINA ALINO DA SILVA
RG 41.599.11-1 - CPF: 529.111.799-00.

Sandra Confeções

📍 Rua Rio de Janeiro, 35, Cornélio Procópio - PR
☎ (43) 3523-1232
📞 (43) 9173-0925
✉ sandra.alino@hotmail.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CARTORIO DISTRIBUIDOR & ANEXOS
AVENIDA SANTOS DUMONT, 811 - CENTRO
CORNÉLIO PROCÓPIO/PR - 86300-000

TITULAR
ALEXANDRE ALVES FERREIRA

Certidão Negativa

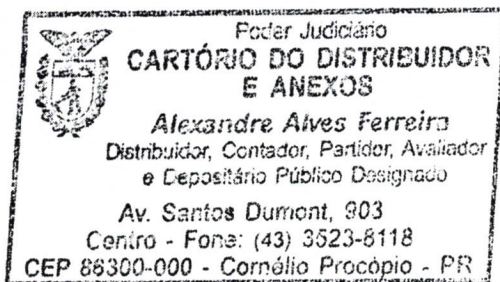
Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO
inscrita no CNPJ nº 05.404.458/0001-20, estabelecida nesta cidade e Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



CORNÉLIO PROCÓPIO/PR, 29 de Junho de 2022

ALEXANDRE ALVES FERREIRA



Custas = R\$ 38,16

Página 0001/0001



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

- Estado do Paraná -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Cel. Emilio Gomes, 522 - Centro - Ribeirão Claro - PR

CEP: 86410-000 - Fone: (43) 3536.1300

e-mail: educacao@ribeiraoclara.pr.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os fins necessários e em direito permitidos que a empresa **SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.404.458/0001-20, com sede na Rua Rio de Janeiro, nº 35, Centro, na cidade de Cornélio Procópio, CEP: 86.300-000, Estado do Paraná, nos forneceu os produtos abaixo especificados (uniforme escolar), conforme Ata de Registro de Preços nº 27/2020 – Pregão Presencial nº 115/2019 (PMRC) – cuja vigência foi de 04 de março de 2020 a 03 de março de 2021.

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Notas Fiscais	Empenhos
1	Jaqueta Escolar - confeccionada em malha escolar 65% poliéster e 35% algodão na cor azul marinho e detalhe vermelho na parte superior da frente (modelo anexo), com gola, punho da manga e quadril de helanca com aproximadamente 05cm de largura, cor azul - fechada com zíper destacável de NYLON azul marinho. Bolso embutido nas laterais. Estampar a logo da escola na frente (modelo e cor a definir) lado esquerdo superior. Nas costas estampar a logo do município e escrever: Secretaria Municipal de Educação (cor a definir) . Cava modelo normal. Costurar uma tarja horizontal de 1cm (do zíper até a cava) no recorte da frente na cor branca; Deverá ser toda costurada em ponto cadeia para dar maior resistência a blusa. Na parte traseira da gola, costurar uma etiqueta 65% poliéster e 35% algodão, contendo tamanho, razão social, CNPJ, símbolo de lavagem e composição do tecido. Nos tamanhos 04 ao GG adulto.	Uni	1195	2209, 2210, e 2213.	2210,2211 e 2213/2020.
2	Calça Escolar - confeccionada em malha escolar na cor azul marinho com 65% poliéster e 35% algodão com bolso embutido nas laterais frente - lado esquerdo da frente estampar a logo do município e escrever Secretaria Municipal de Educação (cor a definir) - Costurar duas tarjas vertical de 1cm cada nas cores vermelha e branca na lateral de cada perna, toda em costura ponto cadeia . A cintura deverá possuir elástico de 4 cm de largura, sendo rebatido com máquina de 4 agulhas ponto corrente. Na parte traseira da calça deverá ser costurada em etiqueta 65% poliéster e 35% algodão, contendo tamanho, razão social, CNPJ, símbolo de lavagem e composição do tecido nos tamanhos 04 ao GG adulto.	Uni	1195	2209, 2210, e 2213.	2210,2211 e 2213/2020.
3	Shorts Escolar - confeccionado em malha escolar na cor azul marinho com 65% poliéster e 35% algodão - lado esquerdo da frente estampar a logo do município e escrever Secretaria Municipal de Educação (cor a definir) - Costurar duas tarjas vertical de 1cm cada nas cores vermelha e branca na lateral de cada perna, toda em costura ponto cadeia. A cintura deverá possuir elástico de 4 cm de largura, sendo rebatido com máquina de 4 agulhas ponto corrente. Na parte traseira da calça deverá ser costurada em etiqueta 65% poliéster e 35% algodão, uni contendo tamanho, razão social, CNPJ, símbolo de lavagem e composição do tecido nos tamanhos 04 ao GG adulto.	Uni	640	2209, 2210, e 2213.	2210,2211 e 2213/2020.
4	Shorts Saia Escolar - confeccionado em malha escolar na cor azul marinho com 65% poliéster e	Uni	555	2209, 2210, e 2213.	2210,2211 e 2213/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

- Estado do Paraná -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Cel. Emilio Gomes, 522 - Centro - Ribeirão Claro - PR

CEP: 86410-000 - Fone: (43) 3536.1300


e-mail: educacao@ribeiraoclaro.pr.gov.br



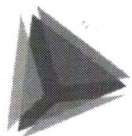
	35% algodão - lado esquerdo da frente estampar a logo do município e escrever Secretaria Municipal de Educação (cor a definir) - Costurar duas tarjas vertical de 1cm cada nas cores vermelha e branca na lateral de cada perna, toda em costura ponto cadeia. A cintura deverá possuir elástico de 4 cm de largura, sendo rebatido com máquina de 4 agulhas ponto corrente. Na parte traseira da calça deverá ser costurada em etiqueta 65% poliéster e 35% algodão, contendo tamanho, razão social, CNPJ, símbolo de lavagem e composição do tecido nos tamanhos 04 ao GG adulto.				
5	Camiseta manga curta em malha, poliviscose, cor branca, golas e punhos cor a definir, tamanhos 04 ao GG adulto - Estampar a logo da escola na frente (modelo e cor a definir) lado esquerdo superior. No centro das costas estampar a logo do município e escrever: Secretaria Municipal de Educação (cor a definir - modelo anexo)	Uni	2390	2209, 2210, e 2213.	2210,2211 e 2213/2020.
6	CALÇADO (tipo TÊNIS) CADARÇO E VELCRO - Segmento: Running performance. -Funcionalidade: apropriado para caminhadas, corridas leves, prática de esportes difusos moderados, uso diário. - Características básicas: leve, versátil, resistente, duradouro, confortável. -Calçado tipo tênis running, apropriado para caminhadas, corridas leves, prática de esportes difusos moderados, uso diário. leve, versátil, resistente, duradouro, confortável, produzido e confeccionado a partir de duas partes distintas (CABEDAL e SOLADO) nas quais são unidas pelo processo de adesivos a base de água, trazendo benefícios ao meio ambiente no qual não receberá dejetos químicos dos adesivos (...)	Uni	1215	2227, 2228 e 2229.	2210,2211 e 2213/2020.
7	Meia, modelo esporte de meio cano, na cor branca; Punho em tecido Jêrsei (meia malha) com aspecto de sanfona 3 x 1; Cano, Calcanhar, Pé e Ponta do pé em tecido Jêrsei (meia malha) lisa. Estampa em silkscreen nas laterais externas do pé a inscrição com a logomarca do município. Característica do tecido: 70% Algodão 24% Poliamida 4% Eslatano 2% Elastodieno (fio revetido com Polimida). Estrutura Punho - Jêrsei (meia malha) com disposição de agulhas 1x3, onde uma tece e três formam ponto carregado ("fang") (aspecto = sanfona 3x1), na inserção do fio do Elastodieno (...)	Uni	2430	2213, 2214 e 2215.	2210,2211 e 2213/2020.

Atestamos ainda que a contratada cumpriu com o objetivo proposto, nada havendo em seu desabono.

Ribeirão Claro, 17 de janeiro de 2022.


Daniela Rodrigues Martelini Rahuam
Secretária Municipal de Educação e Cultura

329
Juu



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 05404458000120

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/07/2022 10:33:14

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO
CNPJ: 05.404.458/0001-20

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

SAGGIN

E. P. FABICHACKI SAGGIN - UNIFORMES

ESTRADA MELISSA 1

Nova Aurora – PR - 85410-000

(45) 99950-5191 (45) 99957-3497

CNPJ: 30.978.041/0001-18

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90804098-82

ANEXO III

PREGÃO ELETRONICO Nº 98/2022 PROPOSTA COMERCIAL FINAL

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica Nº 98/2022 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: E.P.FABICHACKI SAGGIN – UNIFORMES

CNPJ 30.978.041/0001-18 e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90804098-82

REPRESENTANTE ELINES PATRICIA FABICHACKI SAGGIN e CARGO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE 10.045.312-6 SSP/PR e CPF: 068.847.899-99

ENDEREÇO ESTRADA MELISSA S/N CHACARÁ e TELEFONE: 45 999505191

AGÊNCIA 0579 e Nº DA CONTA BANCÁRIA 318-6 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

PREÇO [READEQUADO AO LANCE VENCEDOR]

LOTE 2 – LEGGING ESCOLAR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNIDA DE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	CALÇA FEMININA MODELO LEGGING , confeccionada em suplex 88% poliamida e 12% elastano, com gramatura de 360 g/m², na cor preta no Pantone 19- 4006 TCX. A cintura deverá ter um cós duplo para moldar a calça no corpo. As barras das pernas, devem ser rebatidas com largura de 2,0 cm e costuradas em máquina galoneira de duas agulhas. 2 faixas de viés nas laterais das pernas e na costura do cós na cor verde Pantone 16-6340 TCX e largura máxima de 5,0 mm, conforme foto ilustrativa. A peça deve ser costurada internamente em máquina overloque de duas agulhas com bitola de 0,5 cm, com linha 100% POLIÉSTER. No meio da calça, na parte interna, deverá ser costurada uma etiqueta, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos da numeração, cor, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem, razão social e CNPJ.	2.500	UNIDADE	R\$ 36.60	R\$ 91.500.00	SAGGIN UNIFORMES

2320
Saw

SAGGIN

E. P. FABICHACKI SAGGIN - UNIFORMES

ESTRADA MELISSA 1

Nova Aurora – PR - 85410-000

(45) 99950-5191 (45) 99957-3497

CNPJ: 30.978.041/0001-18

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90804098-82

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o ANEXO I do Edital.

OBSERVAÇÕES

Valores para a proposta corrigida deverão obedecer somente o limite de duas casasdecimais.

PROPOSTA: R\$ 91.500.00 NOVENTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os **Itens** de no mínimo 30 dias, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no ANEXO I, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Nova Aurora - Pr., 27 de JULHO de 2022.

gov.br


Documento assinado digitalmente
ELINES PATRICIA FABICHACKI SAGGIN
Data: 27/07/2022 12:45:32-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Nome: ELINES PATRICIA FABICHACKI SAGGIN

RG/CPF: 10.045.312-6/068.847.899-99

Cargo: Titular



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41806752312		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ELINES PATRICIA FABICHACKI SAGGIN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) LINO FABICHACKI	(mãe) HELENA NOVACK FABICHACKI		
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/09/1987	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 10.045.312-6	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF(numero) 068.847.899-99			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LÓGRADOURO - rua, av. etc) RUA PRESIDENTE MEDICE			NÚMERO 186
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85410-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006356 - Nova Aurora
MUNICÍPIO Nova Aurora			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL E. P. FABICHACKI SAGGIN - UNIFORMES			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LÓGRADOURO (rua, av. etc) PRAÇA DOS PIONEIROS			NÚMERO 54
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85410-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006356 - Nova Aurora
MUNICÍPIO Nova Aurora	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ronaldo@escritoriocontasul.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 1412602 Atividade Secundária 4755501, 4763601, 4763602, 4782201, 4789007	Descrição do Objeto Confecção, sob medida, de peças do vestuário - Costureira, independente; Comercio varejista de artigos esportivos - Comerciante independente de artigos esportivos; Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos - Comerciante independente de brinquedos e artigos recreativos; Comercio varejista de calçados - Comerciante independente de calçados; Comercio varejista de equipamentos para escritorio - Comerciante independente de equipamentos para escritorio; Comercio varejista de tecidos - Comerciante		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 19/07/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 30.978.041/0001-18	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	TIPO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 31/01/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>E. P. Fabichacki Saggin</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2190002363028	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2019 13:39 SOB Nº 20190744995.
PROTOCOLO: 190744995 DE 04/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900595969. NIRE: 41806752312.
E. P. FABICHACKI SAGGIN - UNIFORMES

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

234.
Saw.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TITULOS
Antelmo João Bernart
Tabelião
Av. Castro Alves, 273 - Nova Aurora-PR - CEP: 85410-000

Selo Nº RYj6L.IqnVz.5ZXE2-WOVFr.CAaJR

Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a assinatura de ELINES PATRICIA FABICHACKI SAGGIN. Dou Fé. *0002*.

Nova Aurora-PR, 04 de fevereiro de 2019.

Em Teste da Verdade

Adelfo Cipriano - Escrevente Autorizado




CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2019 13:39 SOB Nº 20190744995.
PROTOCOLO: 190744995 DE 04/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900595969. NIRE: 41806752312.
E. P. FABICHACKI SAGGIN - UNIFORMES

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



235.
Saw.

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41806752312		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ELINES PATRÍCIA FABICHACKI SAGGIN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) LINO FABICHACKI	(mãe) HELENA NOVACK FABICHACKI		
NASCIU EM (data de nascimento) 02/09/1987	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 10.045.312-6	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF(número) 068.847.899-99			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA PRESIDENTE MEDICE			NÚMERO 186
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85410-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006356 - Nova Aurora
MUNICÍPIO Nova Aurora			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL E. P. FABICHACKI SAGGIN - UNIFORMES			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) PRAÇA DOS PIONEIROS			NÚMERO 54
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85410-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006356 - Nova Aurora
MUNICÍPIO Nova Aurora	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ronaldo@escritoriocontasul.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 1412602 Atividade Secundária	Descrição do Objeto independente de tecidos		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/07/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 30.978.041/0001-18	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 31/01/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Elines Patricia Fabichacki Saggini</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PR2190002363028	



PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2019 13:39 SOB N° 20190744995.
PROTOCOLO: 190744995 DE 04/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900595969. NIRE: 41806752312.
E. P. FABICHACKI SAGGIN - UNIFORMES

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

236.
Saw.

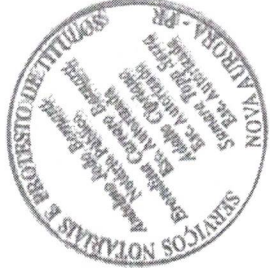
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
Antelmo João Bernart
Tabelião
Av. Castro Alves, 273 - Nova Aurora-PR - CEP: 85410-000

Selo Nº zYj6L.2oGVz.0aXE2-WONFr.b7uL4
Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a assinatura de ELINES PATRICIA FABICHACKI
SAGGIN. Dou Fé. *0002*

Nova Aurora-PR, 04 de fevereiro de 2019
Em Teste da Verdade

Adalto Cipriano - Escrevente Autorizado



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2019 13:39 SOB Nº 20190744995.
PROTOCOLO: 190744995 DE 04/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900595969. NIRE: 41806752312.

E. P. FABICHACKI SAGGIN - UNIFORMES

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

237.
Jaw



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: E. P. FABICHACKI SAGGIN - UNIFORMES			Protocolo: PRC2211896606
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41806752312	CNPJ 30.978.041/0001-18	Arquivamento do Ato de Inscrição 19/07/2018	Início de Atividade 19/07/2018
Endereço Completo Rua RM UM - ESTRADA MELISSA, Nº SN, DISTRITO DE ANTA GORD-Nova Aurora/PR- CEP85410-000			
Objeto CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PECAS DO VESTUÁRIO - COSTUREIRA, INDEPENDENTE.COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS ESPORTIVOS.COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.COMERCIO VAREJISTA DE CESTAS DE CAFÉ DA MANHÃ - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE CESTAS DE CAFÉ DA MANHÃ.COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE MATERIAL ELE			
Capital R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 23/05/2022	Número MX00422994	Ato/eventos 351 / 351 - DESENQUADRAMENTO DE MEI	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: ELINES PATRICIA FABICHACKI SAGGIN			
Identidade: 100453126		CPF: 068.847.899-99	
Estado civil: CASADO(A)		Regime de bens: Comunhão Parcial	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/06/2022, às 10:31:28 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código MFENNFS.



PRC2211896606



SEBASTIÃO MOTA
Secretário Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: E. P. FABICHACKI SAGGIN - UNIFORMES
CNPJ: 30.978.041/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:21:58 do dia 24/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/09/2022.

Código de controle da certidão: **E1AD.AF1B.4830.3A7B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

238.
Saw



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

239.
Saw.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027277832-31

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **30.978.041/0001-18**
Nome: **E. P. FABICHACKI SAGGIN - UNIFORMES**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/11/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



240
Saw

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

E. P. FABICHACKI SAGGIN - UNIFORMES CNPJ: 30978041000118

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 11546 - Atividade principal: Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
Endereço: Rua PRAÇA DOS PIONEIROS, 54 - Bairro CENTRO - CEP 85.410-000

Código de Controle

CW5IR6GSP14ZJ7R1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Nova Aurora (PR), 20 de Julho de 2022

246
Suu

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.978.041/0001-18

Razão Social: E P FABICHAKI SAGGON UNIFORMES

Endereço: RUA PC DOS PIONEIROS 54 / CENTRO / NOVA AURORA / PR / 85410-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

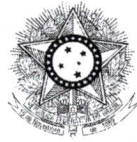
Validade: 29/06/2022 a 28/07/2022

Certificação Número: 2022062901563871516463

Informação obtida em 14/07/2022 15:12:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

242
Jus



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E. P. FABICHACKI SAGGIN - UNIFORMES (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.978.041/0001-18
Certidão nº: 4682230/2022
Expedição: 07/02/2022, às 18:35:12
Validade: 05/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E. P. FABICHACKI SAGGIN - UNIFORMES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.978.041/0001-18**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta à empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

SAGGIN

E. P. FABICHACKI SAGGIN - UNIFORMES

ESTRADA MELISSA 1

Nova Aurora – PR - 85410-000

(45) 99950-5191 (45) 99957-3497

CNPJ: 30.978.041/0001-18

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90804098-82

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2022
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

E.P.FABICHACKI SAGGIN – UNIFORMES CNPJ/MFNº 30.978.041/0001-18,
sediada. ESTRADA MELISSA S/N NOVA AURORA – PR CEP 85.410.000

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 98/2022 instaurada pela Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR, que **não fomos declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Nova Aurora - Pr., 19 de JULHO de 2022.

Nome: ELINES PATRICIA FABICHACKI SAGGIN

RG/CPF: 10.045.312-6/068.847.899-99

Cargo: Titular



243.
Saw.

SAGGIN

E. P. FABICHACKI SAGGIN - UNIFORMES

ESTRADA MELISSA 1

Nova Aurora – PR - 85410-000

(45) 99950-5191 (45) 99957-3497

CNPJ: 30.978.041/0001-18

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90804098-82

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2022

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

E.P.FABICHACKI SAGGIN – UNIFORMES CNPJ/MFNº 30.978.041/0001-18,
sediada. ESTRADA MELISSA S/N NOVA AURORA – PR CEP 85.410.000

DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para sua habilitação** no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Nova Aurora - Pr., 19 de JULHO de 2022.

Nome: ELINES PATRICIA FABICHACKI SAGGIN

RG/CPF: 10.045.312-6/068.847.899-99

Cargo: Titular



244.
Saggin

SAGGIN

E. P. FABICHACKI SAGGIN - UNIFORMES

ESTRADA MELISSA 1

Nova Aurora – PR - 85410-000

(45) 99950-5191 (45) 99957-3497

CNPJ: 30.978.041/0001-18

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90804098-82

PREGÃO ELETRONICO Nº 98/2022
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR

E.P.FABICHACKI SAGGIN – UNIFORMES CNPJ/MFNº 30.978.041/0001-18,
sediada.ESTRADA MELISSA S/N NOVA AURORA – PR CEP 85.410.000

DECLARO que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Nova Aurora - Pr., 19 de JULHO de 2022.

Nome: ELINES PATRICIA FABICHACKI SAGGIN

RG/CPF: 10.045.312-6/068.847.899-99

Cargo: Titular



245
JW

SAGGIN

E. P. FABICHACKI SAGGIN - UNIFORMES

ESTRADA MELISSA 1

Nova Aurora – PR - 85410-000

(45) 99950-5191 (45) 99957-3497

CNPJ: 30.978.041/0001-18

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90804098-82

PREGÃO ELETRONICO Nº 98/2022

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE
MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

E.P.FABICHACKI SAGGIN – UNIFORMES CNPJ/MFNº 30.978.041/0001-18,
sediada. ESTRADA MELISSA S/N NOVA AURORA – PR CEP 85.410.000

DECLARO(AMOS) para todos os fins de direito, especificamente para
participação de licitação na modalidade de Pregão , que **estou (amos) sob o
regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006.**

Nova Aurora - Pr., 19 de JULHO de 2022.

Nome: ELINES PATRICIA FABICHACKI SAGGIN

RG/CPF: 10.045.312-6/068.847.899-99

Cargo: Titular



Mo.
Saggin

SAGGIN

E. P. FABICHACKI SAGGIN - UNIFORMES

ESTRADA MELISSA 1

Nova Aurora – PR - 85410-000

(45) 99950-5191 (45) 99957-3497

CNPJ: 30.978.041/0001-18

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90804098-82

PREGÃO ELETRONICO Nº 98/2022

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAMOS para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão na Forma Eletrônica (Nº98/2022) da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR, que a empresa **E.P.FABICHACKI SAGGIN – UNIFORMES** CNPJ/MFNº 30.978.041/0001-18, sediada. **ESTRADA MELISSA S/N NOVA AURORA – PR CEP 85.410.000 tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.**

Nova Aurora - Pr., 19 de JULHO de 2022.

Nome: ELINES PATRICIA FABICHACKI SAGGIN

RG/CPF: 10.045.312-6/068.847.899-99

Cargo: Titular



SAGGIN

E. P. FABICHACKI SAGGIN - UNIFORMES

ESTRADA MELISSA 1

Nova Aurora – PR - 85410-000

(45) 99950-5191 (45) 99957-3497

CNPJ: 30.978.041/0001-18

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90804098-82

PREGÃO ELETRONICO Nº 98/2022
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

E.P.FABICHACKI SAGGIN – UNIFORMES CNPJ/MFNº 30.978.041/0001-18, sediada. ESTRADA MELISSA S/N NOVA AURORA – PR CEP 85.410.000

DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão na Forma Eletrônica **98/2022**, instaurada pelo Município de Jaguariaíva/PR, **não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.**

Nova Aurora - Pr., 19 de JULHO de 2022.

Nome: ELINES PATRICIA FABICHACKI SAGGIN

RG/CPF: 10.045.312-6/068.847.899-99

Cargo: Titular





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de NOVA AURORA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - POSITIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei CONSTAR o(s) seguinte(s) registro(s) contra:

E P FABICHACKI SAGGIN UNIFORMES

CNPJ: 30.978.041/0001-18

Local da Sede: Nova Aurora - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de NOVA AURORA. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

NOVA AURORA, 27 de Junho de 2022



DANIELLE RODRIGUES VILLELA CASTRO
ANALISTA JUDICIÁRIA



250.
Juv.



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

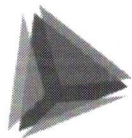
Atesto que a empresa E. P. FABICHACKI SAGGIN - UNIFORMES, devidamente inscrita no CNPJ de nº 30.978.041/0001-18, detém qualificação técnica para fornecimento Camisetas, camisas, calça rip stop, calça de tecido, boné, blusão, colete, macacão, jaleco e guarda pó. Registramos que a entrega do material acima referido apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Cafelândia/PR, 17 de junho 2020

Adriano Effting
Diretor Departamento de Compras e Licitação
Portaria nº 578/2019 - DRH

Adriano Effting
Dep. de Licitações e Convênios
Portaria 578/2019-DRH

Prefeitura Municipal de Cafelândia
Departamento de Compras e Licitações
Rua Vereador Luiz Picolli, Nº 299, Centro.
Município de Cafelândia/PR
Fone: (45)3241-4300

25/1
Jaw**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Detalhes do Impedido de Licitar

[Voltar](#)**Dados do sancionado**

Tipo documento	CNPJ	Número documento	30.978.041/0001-18
Nome	E.P. FABICHACKI SAGGIN UNIFORMES		

Informações Gerais

Município	ASSIS CHATEAUBRIAND		
Situação:	Vigente		
CNPJ Entidade	76.208.479/0001-18		
Entidade	MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND		
Órgão			
Cargo da autoridade Responsável	PREFEITO		
Nº Processo Sanção	PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2019		
Nº Processo Licitatório	PROCESSO LICITATÓRIO Nº 150/2019		
Tipo de Sanção			
Fundamento Legal			
Descr. Fundamento Legal			
Sanção/motivo			
Observação complementar			
Data da publicação do ato que impõe a sanção	05/11/2020		
Data Ato			
Nome veículo divulgação	JORNAL O REGIONAL E DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO		
Tipo de Ato Declaratório	DECISÃO		
Número do Ato Declaratório	354	Ano do Ato Declaratório	2020
Tipo de Impedimento:	<input checked="" type="radio"/> Prazo Determinado	<input type="radio"/> Prazo Indeterminado	
Data início impedimento	05/11/2020		
Data fim Impedimento	05/11/2022		

Usuário não logado. Para acessar o sistema utilize o botão ao lado.

[Acessar](#)



TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 290/2019, celebrada entre o MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND e a empresa E. P. FABICHACKI SAGGIN - UNIFORMES.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n.º. 76.208.479/0001-18, estabelecido no Centro Cívico, nesta cidade, neste ato representado pelo Senhor **JOÃO APARECIDO PEGORARO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade/RG. n.º 3.148.837-0, e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 369.565.119-91, residente na Avenida das Orquídeas, 30, Jardim Jussara, Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, **resolve** rescindir unilateralmente a Ata de Registro de Preços n.º. 290/2019, datada de 07 de novembro de 2019, firmada com a empresa **E. P. FABICHACKI SAGGIN - UNIFORMES**, inscrita no CNPJ n.º. 30.978.041/0001-18, Inscrição Estadual n.º. 90804098-82, Inscrição Municipal/ISS (alvará) 11546, com sede na Praça dos Pioneiros, 54, Centro, na cidade de Nova Aurora, Estado do Paraná, CEP n.º. 85.410-000, tendo por objeto a **aquisição de vestuário para atender as necessidades do serviço de acolhimento da manutenção da proteção social de alta complexidade**, operando-se tal rescisão pelos fundamentos seguintes e gerando os efeitos a seguir fixados:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS MOTIVOS

Fica neste ato unilateralmente rescindida a Ata de Registro de Preços n.º. 290/2019, originalmente celebrada entre o MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND, Estado do Paraná e a empresa **E. P. FABICHACKI SAGGIN - UNIFORMES**, identificados no preâmbulo do presente instrumento, em razão de não ter apresentado recurso administrativo em tempo hábil quanto à Notificação expedida em 29 de outubro de 2020.



Município de Assis Chateaubriand

ESTADO DO PARANÁ

PREGAÇÃO Nº 811/19
FOLHA Nº 690

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS FUNDAMENTOS

A rescisão da Ata de Registro de Preços nº. 290/2019 tem fundamento na Cláusula Sétima da referida Ata e nos artigos 77, 78, inciso I e 79, inciso I da Lei Federal 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS EFEITOS

Nos termos dos artigos seguintes da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, APLICADO à empresa **E. P. FABICHACKI SAGGIN - UNIFORMES**, as seguintes penalidades:

a) **Rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços nº. 290/2019**, com fundamento na cláusula sétima da Ata e nos artigos 77, 78, inciso I e 79, inciso I da Lei Federal 8.666/1993;

b) **Multa contratual** de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado na Ata de Registro de Preços nº. 290/2019, prevista na cláusula oitava, item 8.3, com escopo no art. 87, inciso II, da Lei 8.666/93;

c) A **Suspensão temporária** do direito da empresa **E. P. FABICHACKI SAGGIN - UNIFORMES**, de licitar e contratar com o município de Assis Chateaubriand, **pelo período de (02) dois anos**, com fundamento no subitem 8.4 da Ata e no art. 87, inciso III da Lei 8.666/93.

Assis Chateaubriand, 4 de novembro de 2020.

MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND

João Aparecido Pegoraro

Prefeito

DEP/zlo
GCL/ars



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/07/2022 10:37:45

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **E. P. FABICHACKI SAGGIN - UNIFORMES**
CNPJ: **30.978.041/0001-18**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

254.
Suu.

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

Sol. Proposta Final_PE 98/22 | PREF. MUN. JAGUARIAÍVA/PR

3 mensagens

Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>
Para: and.ind.confeccoes@gmail.com

25 de agosto de 2022 09:25

Prezados, bom dia,

Por ocasião da aprovação da Amostra do Pregão Eletrônico N° 98/2022, promovido por esta municipalidade, solicito a gentileza de que nos seja apresentada a Proposta Final ajustada ao lance vencedor, nos termos do edital.

Contando com brevidade no atendimento, desde já agradeço.

Atenciosamente,

Fernanda Souza.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO.

PREFEITURA MUN. DE JAGUARIAÍVA/PR.

Praça Isabel Branco, 142 - 3º andar - Cidade Alta.

Jaguariaíva, Paraná.

Tel/Fax: (43) 3535 - 9400 / Ramais: 9437, 9438, 9454, 9455, 9458.

Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>
Para: and.ind.confeccoes@gmail.com

26 de agosto de 2022 08:37

BOM DIA!**POR GENTILEZA, REITERO A SOLICITAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA FINAL PERTINENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 98/2022.****DESDE JÁ AGRADEÇO.**

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO.

PREFEITURA MUN. DE JAGUARIAÍVA/PR.

Praça Isabel Branco, 142 - 3º andar - Cidade Alta.

Jaguariaíva, Paraná.

Tel/Fax: (43) 3535 - 9400 / Ramais: 9437, 9438, 9454, 9455, 9458.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Anderson Pescador <and.ind.confeccoes@gmail.com>
Para: Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

26 de agosto de 2022 15:54

Boa tarde

Segue proposta atualizada.

att

kariny Fernandes

[Texto das mensagens anteriores oculto]

PROPOSTA JAGUARIAIVA.pdf
427K



☎ 48 99603-0569 📠 48 3413-7797

✉ and.ind.confeccoes@gmail.com

📍 Rua Pedro Leandro Vitorino, 118 - Bairro Mina do Mato
Entrada Portão Principal Rua 464, 118 - Criciúma /SC
CNPJ 32.288.188/0001-01 - I.E 258.935.790

PREGÃO

PROPOSTA COMERCIAL PADRONIZADA DE PREÇOS AND UNIFORMES

CNPJ 32.288.188/0001-01

RUA PEDRO LEANDRO VITORINO, 118 – MINA DO MATO CRICIÚMA/SC.

TEL: 48-3413-7797 /99973-5000 CONTATO: ANDERSON/KARINY

INSC.MUNIC:53074 INSC.ESTADUAL: 258.935.790 E-

Mail:and.ind.confeccoes@gmail.com RESPONSÁVEL ATA: ANDERSON

PESCADOR MATIAS

LOTE 4					
1	<p>UEËTER (nos tamanhos 2 ao EG) tecido em máquina eletrônica modelo tunissex, com dois cabos de fio com composição 50% algodão 50% acrílico com tolerância de +/- 8%, na cor verde Pantone 19-6026 TCX, com gramatura de 350 g/m² com tolerância de 8% para mais ou para menos. Barra e punhos tecidos juntos com o corpo e manga, respectivamente, em esquema de seleção 2x2, na cor preta Pantone 19-4006 TCX, com duas faixas, uma de 1,0 cm e outra de 2,0 mm ambas na cor verde claro Pantone de referência 16-6340 TCX, confeccionadas utilizando fio de mesma composição do original para evitar a migração de cores. Gola em tecido separada do corpo e/ou manga, em esquema de seleção 2x1, cor preta pantone 19-4006 TCX com uma faixa de 2,0 mm na cor verde claro pantone de referência 16-6340 TCX. Punhos das mangas reforçados com elastano para maior durabilidade da gorta com o tempo de uso. Corte do tecido nas dimensões desejadas realizada de maneira manual, por profissional apto e especializado na operação, unido das peças tecidas e cortadas como mangas, frente e costas realizadas na máquina overlock com ponto conjugado, sendo 2 cabos de fio utilizado no tecimento de malha e 2 cabos de linha 100% algodão para obter melhor qualidade de acabamento e durabilidade. Gola aplicada no corpo utilizando-se de máquina Remalhadeira, que confere melhor qualidade e durabilidade de acabamento. Na parte da frente do suéter no lado esquerdo de quem veste a peça, em processo de bordado, deverá ser aplicado a logo. Etiqueta fixada na parte interna da lateral esquerda, sendo centralizado, deverão ser costuradas no tecido modelo TNT, na cor branco, as escritas e símbolos nas cores pretas, devendo informar os caracteres tipográficos dos indicativos de numeração, cor, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem, razão social e CNPJ. A tolerância de variação na gramatura poderá ser de até 5% e na composição de 8%. As medidas de tolerância a erro são de até 1,0 cm para +/- . A linha utilizada para a confecção é fio com composição 50% algodão 50% acrílico, na cor do tecido predominante.</p>	4000	AND UNIFORMES	R\$ 65,00	R\$ 260.000,00

VALOR GLOBAL: R\$ 260.000,00 (DUZENTOS E SESSENTA MIL REAIS)

Complementação:

1) Nos preços propostos já estão incluídas todas as despesas com frete/transporte, seguro, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, deslocamentos de pessoal, materiais e equipamentos necessários para fornecimento / entrega do veículo, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto contratado.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 SESSENTA DIAS.

26/08/2022

AND UNIFORMES

ANDERSON PESCADOR MATIAS

RG: 4714868/CPF 084.368.039-30

GERENTE/PROPRIETARIO

ANDERSON PESCADOR MATIAS

1ª ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

CNPJ: 32.288.188/0001-01



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=44Wjxy3M0C-AMG2Dymj38w&chave2=Ug8cwwspH_ - cK5j5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08436803930-ANDERSON PESCADOR MATIAS

ANDERSON PESCADOR MATIAS, nacionalidade brasileira, nascido em 10/02/1991, solteiro, empresário, CPF nº 084.368.039-30, carteira de identidade nº 4.714.868, órgão expedidor SSP – SC, residente e domiciliado na Rua Pedro Leandro Vitorino, 118, Mina do Mato, Criciúma, SC, CEP 88.810-478, Brasil, titular da empresa ANDERSON PESCADOR MATIAS, registrada Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42804945548, com sede Avenida Getúlio Vargas, 300, Sala 12, Centro, Criciúma, SC, CEP 88.801-500, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **32.288.188/0001-01**, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

1ª Cláusula:

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas, **Confecção, comércio varejista e atacadista de peças do vestuário e acessórios.**

2ª Cláusula:

Atividades econômicas:

1412-6/01 – Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida.

4642-7/01 – Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança.

4781-4/00 – Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

3ª Cláusula:

O Empresário Individual terá sua sede localizada na **Rua Pedro Leandro Vitorino, 118, Mina do Mato, Criciúma, SC, CEP 88.810-478.**

CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

1ª Cláusula:

O Empresário Individual tem como nome empresarial **ANDERSON PESCADOR MATIAS.**

2ª Cláusula:

O capital é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/02/2022 Data dos Efeitos 10/02/2022

Arquivamento 20226675610 Protocolo 226675610 de 11/02/2022 NIRE 42804945548

Nome da empresa ANDERSON PESCADOR MATIAS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 324666963088447

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

11/02/2022



256
Suu.

ANDERSON PESCADOR MATIAS
1ª ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
CNPJ: 32.288.188/0001-01

3ª Cláusula:

O Empresário Individual tem sua sede à **Rua Pedro Leandro Vitorino, 118, Mina do Mato, Criciúma, SC, CEP 88.810-478.**

4ª Cláusula:

O Empresário Individual tem por objeto a **Confecção, comércio varejista e atacadista de peças do vestuário e acessórios.**

5ª Cláusula:

Atividades econômicas:

1412-6/01 – Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida.

4642-7/01 – Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança.

4781-4/00 – Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

6ª Cláusula:

A empresa iniciou suas atividades em 19/02/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

7ª Cláusula:

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do código penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como empresário individual no país.

8ª Cláusula:

O empresário declara que a atividade se enquadra em MICROEMPRESA – ME nos termos da lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

Criciúma SC, 07 de Fevereiro de 2022.

ANDERSON PESCADOR MATIAS



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/02/2022 Data dos Efeitos 10/02/2022

Arquivamento 20226675610 Protocolo 226675610 de 11/02/2022 NIRE 42804945548

Nome da empresa ANDERSON PESCADOR MATIAS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 324666963088447

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

11/02/2022



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ANDERSON PESCADOR MATIAS			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42804945548	32.288.188/0001-01	19/12/2018	19/12/2018
Endereço: RUA PEDRO LEANDRO VITORINO, 118, MINA DO MATO, CRICIÚMA, SC - CEP: 88810478			
OBJETO SOCIAL			
CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO E ROUPAS PROFISSIONAIS; CONFECÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS; FACÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS, PEÇAS DO VESTUÁRIO E ROUPAS PROFISSIONAIS; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE CALÇADOS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; FABRICAÇÃO DE ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, PRODUTOS TÊXTEIS E ARTEFATOS TÊXTEIS PARA USO DOMÉSTICO.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	
R\$ 10.000,00 DEZ MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
08/06/2022	20224922386		
Ato:	307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA D		
Evento:	307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
EMPRESÁRIO			
Nome do Empresário: ANDERSON PESCADOR MATIAS			
Identidade: 4714868	CPF: 08436803930		
Estado civil: solteiro	Regime de bens: não informado		
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 8 de Junho de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

página: 1/1

224911767



CONTROLE: 14475138029947 CPF SOLICITANTE: 006.448.319-36 NIRE: 42804945548 EMITIDA: 08/06/2022 PROTOCOLO: 224911767



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



226675610

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ANDERSON PESCADOR MATIAS
PROTOCOLO	226675610 - 11/02/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42804945548
CNPJ 32.288.188/0001-01
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/02/2022
SOB N: 20226675610

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20226675610

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 08436803930 - ANDERSON PESCADOR MATIAS - Assinado em 10/02/2022 às 17:49:03



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/02/2022 Data dos Efeitos 10/02/2022

Arquivamento 20226675610 Protocolo 226675610 de 11/02/2022 NIRE 42804945548

Nome da empresa ANDERSON PESCADOR MATIAS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 324666963088447

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

11/02/2022



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANDERSON PESCADOR MATIAS
CNPJ: 32.288.188/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:51:15 do dia 09/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/08/2022.

Código de controle da certidão: **0734.A9D0.5458.F69C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

202.
SPW.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

263
Sew

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ANDERSON PESCADOR MATIAS**
CNPJ/CPF: **32.288.188/0001-01**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 220140113729075
Data de emissão: 11/07/2022 10:16:01
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 09/09/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Voltar

Imprimir

263.
Suu.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.288.188/0001-01
Razão Social: ANDERSON PESCADOR MATIAS
Endereço: R PEDRO LEANDRO VITORINO 118 / MINA DO MATO / CRICIUMA / SC / 88801-500

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/06/2022 a 29/07/2022

Certificação Número: 2022063002034436134820

Informação obtida em 08/07/2022 02:06:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

264.
JW.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANDERSON PESCADOR MATIAS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.288.188/0001-01
Certidão nº: 21305312/2022
Expedição: 07/07/2022, às 02:01:43
Validade: 03/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANDERSON PESCADOR MATIAS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.288.188/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



☎ 48 99603-0569 📠 48 3413-7797

✉ and.ind.confecoes@gmail.com

📍 Rua Pedro Leandro Vitorino, 118 - Bairro Mina do Mato
Entrada Portão Principal Rua 464, 118 - Criciúma /SC
CNPJ 32.288.188/0001-01 - I.E 258.935 790

PREGÃO ELETRÔNICO

DECLARAÇÃO CONJUNTA

AND UNIFORMES, CNPJ nº 32.288.188/0001-01, sediada na RUA PEDRO LEANDRO VITORINO, 118 BAIRRO MINA DO MATO-CRICIUMA/SC, por intermédio de seu representante legal, o Sr. ANDERSON PESCADOR MATIAS portador(a) do RG nº 4714868, do CPF nº 084.368.039-30, para fins de regularidade no processo licitatório:

DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data **INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS** para sua habilitação no presente processo Licitatório e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARA sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal, bem como na **LEI DO NEPOTISMO**.

DECLARA, que não se enquadra em nenhuma das proibições previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações.

DECLARA que cumpre o disposto no artigo 7º, XXXIII da Constituição Federal de 1988, acrescido pela lei n. 9854/97, **NÃO POSSUINDO EM SEU QUADRO DE PESSOAL, MENORES** de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

DECLARA, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, instaurada pela **Prefeitura Municipal de NOVA TRENTO SC**, que **NÃO FOMOS DECLARADOS INIDÔNEOS** para licitar ou contratar com o Poder Público, abrangendo total ou parcial de contratos com outros entes públicos, nos termos do artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, em atendimento ao artigo 97 da referida Lei, em qualquer de suas esferas.

Declara, sob as penas da Lei, que **CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS PARA SUA HABILITAÇÃO** no presente processo licitatório.

Declara, **RESPONSABILIDADE**, que tomou conhecimento do Edital, e compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material/serviços de qualidade, sobre o objeto licitado, sob as penas da Lei.

Por ser verdade, firmamos o presente.

CRICIUMA, 09 de JUNHO 2022

ANDERSON PESCADOR
MATIAS:32288188000101

Assinado de forma digital por ANDERSON
PESCADOR MATIAS:32288188000101
Dados: 2022.06.09 11:53:16 -03'00'

AND UNIFORMES
ANDERSON PESCADOR MATIAS
RG: 4714868/CPF 084.368.039-30





☎ 48 99603-0569 📠 48 3413-7797

✉ and.ind.confecoes@gmail.com

📍 Rua Pedro Leandro Vitorino, 118 - Bairro Mina do Mato
Entrada Portão Principal Rua 464, 118 - Criciúma /SC
CNPJ 32.288.188/0001-01 - I.E 258.935 790

PREGÃO Nº 27/2022

AND UNIFORMES

CNPJ 32.288.188/0001-01

RUA PEDRO LEANDRO VITORINO, 118 – MINA DO MATO CRICIUMA/SC.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

AND UNIFORMES , CNPJ / MF nº 32.288.188/0001-01 , por intermédio de seu representante legal o Sr. ANDERSON PESCADOR MATIAS, portador de Identidade nº 4714868, e do CPF 084.368.039-39 sediada RUA PEDRO LEANDRO VITORINO, 118.

DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme §1º do art. 18A.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

CRICIUMA, 23 DE MAIO DE 2022

ANDERSON PESCADOR
MATIAS:32288188000101

Assinado de forma digital por ANDERSON
PESCADOR MATIAS:32288188000101
Dados: 2022.05.24 16:20:39 -03'00'

AND UNIFORMES
ANDERSON PESCADOR MATIAS
RG: 4714868/CPF 084.368.039-30



207
S.M.

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1578244

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: ANDERSON PESCADOR MATIAS

Raiz do CNPJ: 32.288.188

Certidão emitida às 15:10 de 14/07/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



208
Juv.

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9715566

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Criciúma, com distribuição anterior à data de 13/07/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

ANDERSON PESCADOR MATIAS, portador do CNPJ: 32.288.188/0001-01. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Criciúma, quinta-feira, 14 de julho de 2022.

PEDIDO Nº:

0012414910





MUNICÍPIO DE FORQUILHINA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

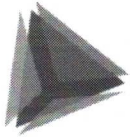
O Município de Forquilha/SC, inscrito no CNPJ sob número 81.531.162/0001-58, com sede administrativa na Avenida 25 de Julho Nº 3400 Centro de Forquilha/SC, atesta para devidos fins que a Empresa, **Anderson Pescador Matias**, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua, Pedro Leandro Vitorino nº118, Criciúma inscrita no CNPJ sob nº32288188/0001-01, forneceu para este município **Uniforme Escolar conforme pregão Nº128/2021**, satisfatoriamente não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Forquilha, 01 de Junho de 2022.



Mariléia Preis de Faveri.
Gerente de Educação

240.
Juu.



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 32288188000101

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/07/2022 10:42:28

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ANDERSON PESCADOR MATIAS**
CNPJ: **32.288.188/0001-01**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica Nº 98/2022 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: **SANGELO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MEIAS LTDA EPP**

CNPJ: 08.787.846/0001-25

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 635.548.610.110

REPRESENTANTE: **Jean Vladimir Dias**

CARGO: **SÓCIO**

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 18.150.129-6 SPP/SP

CPF: 097.294.998-45

ENDEREÇO: Av. Wallace Simonsen, 1729, Nova Petrópolis,
São Bernardo do Campo/SP – CEP: 09771-211

TELEFONE: (11) : **4314-9140**

Dados Bancários: BB Ag 3131-3 / C/C 3073-2

273.
Saw.

Sangelo

QUALIDADE E CONFORTO PARA SEUS PÉS.

LOTE 4 – MEIA ESCOLAR					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MEIA COLEGIAL com calcanhar verdadeiro. Cor da Meia: preta com aplicação de duas listras nas cores verde bandeira PANTONE TPX 195420 e verde cana pantone 15-0146 TPX e a palavra SMECE na cor azul royal (pantone 2728C). Punho: O punho deve ser de tecido misto de algodão, com canelado 1X1, cravado com elastodieno, liso internamente e externamente. Encolhimento: 15%, no máximo. Alongamento: 15%, no máximo. Composição da Meia: 76% ALGODÃO/VISCOSE; 22% POLIAMIDA; 2% ELASTANO. Fechamento: o fechamento do bico deverá ser feito em máquinas apropriadas para fechar meias. A costura da meia deve estar de acordo com a porção subjacente do corpo para vestir de modo que não há rugas indesejáveis ou espessuras no tecido causando pressão nos dedos ou no peito do pé.	8.400	PAR	R\$ 3,7798	R\$ 31.750,32

PROPOSTA: R\$ 31.750,32 (TRINTA E UM MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os **Itens** de no mínimo 30 dias, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Rua João Tracz, s/n, Complexo Matarazzo;

SANGELO INDÚSTRIA E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP
Av. Wallace Simonsen 1.769 – Nova Petrópolis – CEP 09771-211 – São Bernardo do Campo – SP
Fone: 11 4314-9140 - E-mail: meiaskeny@meiaskeny.com.br

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

São Bernardo do Campo 17 DE AGOSTO de 2022

SANGELO
INDUSTRIA E
COMERCIO DE
MEIAS
LTDA:0878784600
0125

Assinado de forma
digital por SANGELO
INDUSTRIA E COMERCIO
DE MEIAS
LTDA:08787846000125
Dados: 2022.08.17
10:18:53 -03'00'

JEAN
VLADIMIR
DIAS:09729
499845

Assinado de forma
digital por JEAN
VLADIMIR
DIAS:09729499845
Dados: 2022.08.17
10:19:09 -03'00'

Sangelo Fabricação e Comércio de Meias LTDA EPP

08.787.846/0001-25

Jean Vladimir Dias

CPF nº 097.294.998-45

RG nº 18.150.129-6 SSP/SP

7ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL

"SANGELO FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE MEIAS LTDA - EPP."

CNPJ 08.787.846/0001-25
NIRE 35.221.262.261

Pelo presente instrumento particular de alteração e na melhor forma de direito,

JEAN VLADIMIR DIAS, brasileiro, natural de Santo André – SP, solteiro, nascido no dia 22 de agosto de 1967, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 18.150.129-6 SSP/SP e CPF n.º 097.294.998-45, residente e domiciliado à Rua Brasília Machado, n.º 737 – Bloco 02 Apto. 32 – Centro – São Bernardo do Campo – SP – CEP 09715-140 e;

FRANCISCO JOSÉ VERAS LOIOLA, brasileiro, natural de Parnaíba – PI, solteiro, nascido no dia 28 de abril de 1954, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 14.493.898-4 SSP/SP e CPF n.º 052.106.198-93, residente e domiciliado à Av. Armando Ítalo Setti, n.º 1.112 – Apto. 31 – Baeta Neves – São Bernardo do Campo – SP – CEP 09760-281;

Únicos sócios e componentes da sociedade empresária limitada sob a denominação de **SANGELO FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE MEIAS LTDA – EPP**, com sede à Av. Wallace Simonsen, n.º 1.749 – Nova Petrópolis – São Bernardo do Campo – SP – CEP 09771-211, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.787.846/0001-25, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE n.º 35.221.262.261 em sessão de 08/03/2007 e última alteração contratual registrada sob n.º 270.708/13-3 em sessão de 26/07/2013; tem entre si, justo e contratado e na melhor forma de direito a presente alteração contratual que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I

A sede social será transferida para à **Av. Wallace Simonsen, n.º 1.769 – Nova Petrópolis – São Bernardo do Campo – SP – CEP 09771-211.**

CLÁUSULA II

Altera-se o objeto social para:

- a) **Fabricação, importação, confecção e comércio atacadista e varejista de meias, roupas íntimas, peças e acessórios do vestuário, uniformes, bolsas, mochilas e calçados em geral;**
- b) **Importação e comércio atacadista de tecidos, fios e fibras têxteis e aviamentos para costura.**

376.
Sew.

JOSÉ
DE
SANGELO

CLÁUSULA III

Fica atualizado o endereço do sócio **FRANCISCO JOSÉ VERAS LOIOLA**, para à **Rua Nicolau Filizola, n.º 130 – Apto. 13 – Vila Euclides – São Bernardo do Campo – SP – CEP 09725-760.**

CLÁUSULA IV

Altera-se a razão social para **SANGELO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MEIAS LTDA - EPP.**

CLÁUSULA V

Diante das alterações acima, e das disposições contidas no Código Civil Brasileiro, Lei 10.406/02, consolida-se o contrato social que passa a reger pelas condições e clausulas seguintes:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
SANGELO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MEIAS LTDA - EPP

DENOMINAÇÃO

CLÁUSULA I

A sociedade simples limitada girará sob a denominação social de **SANGELO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MEIAS LTDA - EPP.**

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA II

A Sociedade tem por objeto:

- a) **Fabricação, importação, confecção e comércio atacadista e varejista de meias, roupas íntimas, peças e acessórios do vestuário, uniformes, bolsas, mochilas e calçados em geral;**
- b) **Importação e comércio atacadista de tecidos, fios e fibras têxteis e aviamentos para costura.**

SEDE E FILIAIS

CLÁUSULA III

A Sociedade tem sua sede na **Av. Wallace Simonsen, n.º 1.769 – Nova Petrópolis – São Bernardo do Campo – SP – CEP 09771-211**, podendo estabelecer filiais, agências e sucursais no território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

PRAZO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA IV

A Sociedade terá prazo indeterminado.

CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA V

O Capital Social é de R\$ 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil reais), totalmente integralizado, em moeda corrente do país, dividido em 450.000,00 (quatrocentas e cinquenta mil quotas) no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuídas:

Este documento foi gerado automaticamente pelo sistema de gestão documental da empresa. Qualquer alteração ou modificação deve ser feita diretamente no sistema.

277-
J.V.D.

de

quias

Sócios	Nº. de Quotas	% do Capital Social	Valor R\$
Jean Vladimir Dias	225.000	50	225.000,00
Francisco José Veras Loiola	225.000	50	225.000,00
Total	450.000	100	450.000,00

Parágrafo Primeiro: De conformidade com artigo 1.052, da Lei 10.406/02 de 10 de janeiro de 2002, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA VI

A sociedade será administrada, sempre dentro dos parâmetros do objetivo social, por ambos os sócios, supra qualificados, que assinarão em **conjunto ou isoladamente**, incumbindo-lhes a representação ativa e/ou passiva da sociedade, em juízo ou fora dele.

Parágrafo Primeiro: Nos termos do artigo 1.061 da lei 10.406/2002, fica permitida a alteração deste contrato para a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovado por dois terços dos sócios.

Parágrafo Segundo: Ajustam os sócios que não constituirão Conselho Fiscal.

Parágrafo Terceiro: Os sócios reunir-se-ão sempre que for necessário, mediante a convocação do sócio majoritário ou pelos sócios minoritários cujas quotas formem pelo menos um quinto do capital social, e suas resoluções ou decisões constarão no livro de Atas da Diretoria. Para deliberação válida será necessária a presença da maioria societária e o quorum para decisão será a maioria simples.

RETIRADAS

CLÁUSULA VII

Ambos os sócios, poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de Pró Labore, de acordo com a disponibilidade financeira da sociedade, respeitando a legislação do Imposto de Renda.

PROCURADORES

CLÁUSULA VIII

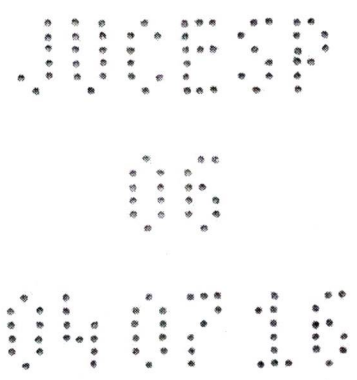
A sociedade poderá constituir procuradores *ad Negotia e ad Judicia*, especificando-se os poderes nos respectivos instrumentos de procuração.

RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA IX

Os sócios ou procuradores não poderão usar a denominação social em negócios estranhos aos interesses da sociedade, nem em favor pessoal, nem no de terceiros, sendo-lhes terminantemente

278
Sow.



proibidos prestar abonos, fianças, avais, endossos de favor, bem como, contrair obrigações de qualquer espécie em proveito próprio ou de terceiros, sob pena de nulidade, assumindo unicamente a responsabilidade perante a sociedade nos prejuízos que a esta causar.

Parágrafo Primeiro: Dependem da deliberação do sócio ou dos sócios que detém a maioria do Capital Social, além de outras matérias indicadas na lei ou neste instrumento:

- I – a aprovação das contas da administração;
- II – a destituição dos administradores;
- III – a modificação do contrato social;
- IV – a incorporação, a fusão, a cisão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- V- a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- VI – transferência da sede da sociedade;
- VII – o pedido de concordata, falência ou encerrar as atividades da sociedade;
- VIII – comprar, vender, hipotecar ou de qualquer outra forma onerar ou alienar bens imóveis ou quaisquer outros bens pertencentes ao ativo fixo da sociedade;
- IX – engajar a sociedade em novos negócios que não estejam relacionados ao objeto social;
- X – constituir e encerrar filiais ou quaisquer outros estabelecimentos da sociedade;
- XI – onerar, adquirir ou alienar participações da sociedade em negócios ou sociedades, firmas individuais ou em qualquer outro empreendimento;
- XII – licenciar o uso ou de qualquer outro modo divulgar propriedade intelectual, tecnologia, dados técnicos, *know how* ou outras informações confidenciais, registradas ou não, patenteadas ou não, pertencentes à sociedade;
- XIII – confessar dívidas;
- XIV – conceder ou tomar empréstimos.

CESSÃO OU TRANSFÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA X

Os sócios poderão ceder e/ou transferir, total ou parcialmente, suas quotas no capital social, ou seu direito de preferência na sua subscrição de novas quotas, ao sócio ou terceiro estranho à sociedade, desde que não haja oposição de sócio representando mais de 1/4 do capital social. Os sócios que concordarem com a cessão e/ou transferência deverão assinar todos os documentos necessários à comprovação da cessão e/ou transferência das quotas, inclusive à alteração do presente contrato social.

CLÁUSULA XI

Não obstante o disposto na Cláusula 10ª acima, as quotas representativas do capital social somente poderão ser cedidas e/ou transferidas a terceiros após terem sido oferecidas ao outro sócio, que terão o direito de preferência na aquisição das referidas quotas, pelo prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento do aviso por escrito do sócio disposto a ceder e/ou transferir suas quotas. Decorrido este prazo e sem o exercício do direito de preferência acima, o sócio disposto a ceder e/ou transferir suas quotas poderá fazê-lo a terceiros, desde que nos mesmos termos e nas mesmas condições oferecidas aos outros sócios.

Parágrafo Primeiro: Os sócios que representam a maioria do capital social poderão promover a alteração do contrato social, independentemente do consentimento expresso ou tácito por parte dos

277.
Jaw

ARTIGO DE QUATRO

demais sócios, especialmente no que tange a exclusão de sócio que passe a colocar em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade.

Parágrafo Segundo: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o sócio acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL

CLÁUSULA XII

O exercício social terá início em 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, data a partir da qual deverão ser levantados o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico. Os lucros apurados terão o destino que lhes for atribuído pelos sócios representando a maioria do capital social.

Parágrafo Único: Os sócios reunir-se-ão até o último dia útil do quarto mês seguinte ao encerramento do exercício social, para deliberar sobre as matérias contidas no artigo 1.078 do Código Civil.

CONTINUAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA XIII

A sociedade não se dissolverá pelo falecimento de algum dos sócios e continuará com o sócio remanescente assistido pelos sucessores do sócio falecido enquanto se achar com a quota indivisa.

Parágrafo Primeiro: Até 30 (trinta) dias contados do falecimento, será elaborado balanço especial e avaliados os bens por valor de mercado.

Parágrafo Segundo: O valor da quota será obtido pela divisão do montante do patrimônio líquido, apurado nos termos do parágrafo anterior, pelo número de quotas do sócio falecido.

Parágrafo Terceiro: O pagamento do valor das quotas será efetuado, a quem de direito da seguinte forma: a) a importância equivalente a 10% (dez por cento), até 60 (sessenta) dias da data do falecimento; b) o saldo entre 24 (vinte e quatro) e 60 (sessenta) parcelas mensais consecutivas e iguais, corrigíveis monetariamente conforme a variação IGP-M, ou no caso de sua extinção, pelo índice oficial que vier a substituí-lo. A quantidade de parcelas dependerá das condições financeiras da época do evento.

Parágrafo Quarto: Enquanto não se iniciar o pagamento dos haveres, os sucessores receberão a título de adiantamento mensal dos haveres, o valor correspondente ao pró-labore até então recebido.

Parágrafo Quinto: Os sucessores do sócio falecido poderão, por sua conta, acompanhar os trabalhos de elaboração do balanço especial por intermédio de um representante.

Parágrafo Sexto: Havendo acordo, poderão os sucessores de o falecido passar a participar da sociedade.

280.
Jw

10000
0000
000000

DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

CLÁUSULA XIV

Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

FORO

CLÁUSULA XV

O presente contrato social será resolvido no foro da Comarca da Cidade de São Bernardo do Campo, com exclusão de outro por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de Contrato Social, em 03 (três) vias, de igual forma e teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

São Bernardo do Campo, 17 de junho de 2016.

JEAN VLADIMIR DIAS
(sócio remanescente)

FRANCISCO JOSÉ VERAS LOIOLA
(sócio remanescente)

Testemunhas:

ERLANE MOTA MORAIS
RG n.º 38.433.897-5 SSP/SP

RAIDA ELDI-RODRIGUES ASSALE
RG n.º 24.804.408-4 SSP/SP

Rua Ana Maria Martinez, 590 – B. Assunção – S. B. Campo – SP – Fone/Fax 4109-9735 / 4109-8651
C.N.P.J. 01.351.959/0001-34 – E-mail: vinturini@contabilvinturini.com.br

Vertical text on the right margin, likely a reference or identification number.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35221262261		08/03/2007	16/02/2007				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
SANGELO INDUSTRIA E COMERCIO DE MEIAS LTDA						SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)	
C.N.P.J.		ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
08.787.846/0001-25		AV. WALLACE SIMONSEN		1.769			
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
NOVA PETROPOLIS	SAO BERNARDO DO CAMPO		SP	09771-211	R\$	450.000,00	

OBJETO SOCIAL
FABRICAÇÃO DE MEIAS CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
FRANCISCO JOSE VERAS LOIOLA							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA NICOLAU FILIZOLA				130	APTO. 13		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	RG		
VILA EUCLIDES	SAO BERNARDO DO CAMPO		SP	09725-760	144938984		
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS			
052.106.198-93	SÓCIO E ADMINISTRADOR			225.000,00			

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
JEAN VLADIMIR DIAS							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA BRASILIO MACHADO				737	BLOCO 02 APTO		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	QUANTIDADE COTAS		
CENTRO	SAO BERNARDO DO CAMPO		SP	09715-140	225.000,00		
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS			
097.294.998-45	SÓCIO E ADMINISTRADOR			225.000,00			

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	

283.
Juu.

04/07/2016	245.126/16-8	
<p>ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA SANGELO INDUSTRIA E COMERCIO DE MEIAS LTDA., DATADA DE: 17/06/2016.</p>		
<p>ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE FRANCISCO JOSE VERAS LOIOLA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 052.106.198-93, RG/RNE: 14493898-4 - SP, RESIDENTE À RUA NICOLAU FILIZOLA, 130, APTO. 13, VILA EUCLIDES, SAO BERNARDO DO CAMPO - SP, CEP 09725-760, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 225.000,00.</p>		
<p>REMANESCENTE JEAN VLADIMIR DIAS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 097.294.998-45, RESIDENTE À RUA BRASILIO MACHADO, 737, BLOCO 02 APTO, CENTRO, SAO BERNARDO DO CAMPO - SP, CEP 09715-140, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 225.000,00.</p>		
<p>ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA FABRICAÇÃO DE MEIAS, CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA, FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL., DATADA DE: 17/06/2016.</p>		
<p>ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AV. WALLACE SIMONSEN, 1.769, NOVA PETROPOLIS, SAO BERNARDO DO CAMPO - SP, CEP 09771-211. , DATADA DE: 17/06/2016.</p>		
<p>CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.</p>		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35221262261
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 11/07/2022



Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 174927340, segunda-feira, 11 de julho de 2022 às 16:03:19.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SANGELO INDUSTRIA E COMERCIO DE MEIAS LTDA**
CNPJ: **08.787.846/0001-25**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:47:43 do dia 05/04/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/10/2022.

Código de controle da certidão: **17D9.14DE.A16D.29A6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

284.
J



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 08.787.846

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 37824663

Data e hora da emissão 22/07/2022 10:28:39

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 08.787.846/0001-25

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

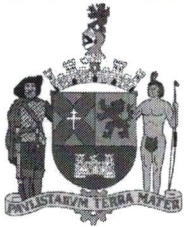
Certidão nº 22040079166-61

Data e hora da emissão 05/04/2022 09:42:26

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DO TESOURO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

Inscrição Mobiliária: 172.348-0

Contribuinte: SANGELO INDUSTRIA E COMERCIO DE MEIAS LTDA

CNPJ: 8787846000125

O Departamento do Tesouro CERTIFICA: que a situação fiscal para a Inscrição Mobiliária supramencionada referente à **Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, É REGULAR**, até a presente data.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal, cobrar quaisquer dívidas provenientes de Tributos e Rendas Municipais, que venham a ser(em) constatado(s) em verificações futuras.

Certidão expedida na forma do Art. 340, da Lei Municipal Nº 1802, de 26 de dezembro de 1969 e Resolução SF nº 549, de 27 de fevereiro de 2015.

Certidão emitida às **09:42:42** **02/06/2022** <hora e data de Brasília>

Código de Autenticidade da Certidão: A7P67M5PB

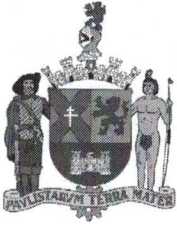
Válida por 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da sua emissão.

A aceitação desta CERTIDÃO está condicionada à verificação de autenticidade na internet, na página da Secretaria de Finanças <http://www.sf.saobernardo.sp.gov.br>

Certidão emitida gratuitamente

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

287.
S



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA

CERTIDÃO INEXISTÊNCIA DE IMÓVEL

O DEPARTAMENTO DA RECEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, ATENDENDO A REQUERIMENTO DA PARTE INTERESSADA, CERTIFICA QUE, EM CONFORMIDADE COM OS ELEMENTOS CONSTANTES DO CADASTRO FISCAL IMOBILIÁRIO, NÃO CONSTA NA PRESENTE DATA, IMÓVEL NO NOME E/OU CPF/CNPJ INFORMADOS:

RAZÃO SOCIAL: Sangelo Industria e Comercio de Meias Ltda

CNPJ: 087878460001-25

Certidão expedida via internet, com base na Instrução Normativa SF-1 Nº. 005/2010 de 1º de Dezembro de 2010.

EMITIDO NO DIA: 12/07/2022 ÀS 16:42:43

Chave de Segurança: 5V8NC698I

A utilização desta certidão está condicionada à verificação de autenticidade no portal da Secretaria de Finanças.

www.sf.saobernardo.sp.gov.br

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

289.
Juu.

Eu, JEAN VLADIMIR DIAS

inscrito no CPF sob o nº : 097.294.998-45, representante legal da empresa **SANGELO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MEIAS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.787.846/0001-25 9, declaro, que conforme documentos anexados inexistem cadastro fiscal imobiliário em nome da nossa empresa, por motivos do **galpão ser alugado**, sendo o contribuinte responsável a AVM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LIMITADA.

São Bernardo do Campo 22 de julho de 2022

JEAN VLADIMIR DIAS:09729499845
845

Assinado de forma digital por JEAN VLADIMIR DIAS:09729499845
Dados: 2022.07.25 15:21:28 -03'00'

SANGELO INDUSTRIA E COMERCIO DE MEIAS LTDA:08787846000125
0125

Assinado de forma digital por SANGELO INDUSTRIA E COMERCIO DE MEIAS LTDA:08787846000125
Dados: 2022.07.25 15:21:39 -03'00'

Sangelo Fabricação e Comércio de Meias LTDA EPP

08.787.846/0001-25

Jean Vladimir Dias

CPF nº 097.294.998-45

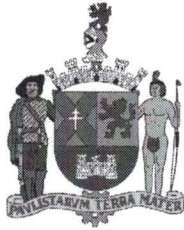
RG nº 18.150.129-6 SSP/SP

Sangelo

SANGELO INDÚSTRIA E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP

Av. Wallace Simonsen 1.769 – Nova Petrópolis – CEP 09771-211 – São Bernardo do Campo – SP

Fone: 11 4314-9140 - E-mail: meiaskeny@meiaskeny.com.br



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DO TESOURO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS

Inscrição 033.122.040.000
Contribuinte: AVM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LIMITADA
CNPJ: 6018745000164
Local do Imóvel: AVEN. WALLACE SIMONSEN Nº: 1769
LOTE QUADRA: BLOCO: AP / SL / LJ / CJ:
ARRUAMENTO:
CEP: 9771-211 COMPLEMENTO:

O Departamento do Tesouro CERTIFICA: que a situação fiscal do imóvel de Inscrição Imobiliária supramencionada, referente à **Tributos e Rendas Municipais, É REGULAR**, até a presente data.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal, cobrar quaisquer dívidas provenientes de Tributos e Rendas Municipais, que venham a ser(em) constatada(s) em verificações futuras.

Certidão expedida na forma do Art. 340, da Lei Municipal Nº 1802, de 26 de dezembro de 1969 e Resolução SF nº 549, de 27 de fevereiro de 2015.

Certidão emitida 14:59:42 12/07/2022 <hora e data de

Código de Autenticidade da Certidão: 2AG5WWDG3

Válida por 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da sua emissão.

A aceitação desta CERTIDÃO está condicionada à verificação de autenticidade na internet, na página da Secretaria de Finanças <http://www.sf.saobernardo.sp.gov.br>

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

2010
SBR

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.787.846/0001-25
Razão Social: SANGELO INDUSTRIA E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP
Endereço: AV WALLACE SIMONSEN 1769 / NOVA PETROPOLIS / SAO BERNARDO DO CAMPO / SP / 09771-211

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/07/2022 a 11/08/2022

Certificação Número: 2022071301213770579992

Informação obtida em 21/07/2022 10:17:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

2022
Jus.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SANGELO INDUSTRIA E COMERCIO DE MEIAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.787.846/0001-25
Certidão nº: 10811951/2022
Expedição: 05/04/2022, às 10:09:21
Validade: 02/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SANGELO INDUSTRIA E COMERCIO DE MEIAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.787.846/0001-25**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DECLARAÇÃO DE
IDONEIDADE

SANGELO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MEIAS LTDA EPP,

CNPJ/MFNº_08.787.846/0001-25, sediada. Av. Wallace Simonsen, 1729, Nova Petrópolis,

São Bernardo do Campo/SP – CEP: 09771-211.

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº **053/2022** instaurada pela Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR, que **não fomos declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

São Bernardo do Campo 22 de julho de 2022

SANGELO
INDÚSTRIA E
COMÉRCIO DE
MEIAS
LTDA:0878784600
0125

Assinado de forma
digital por SANGELO
INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE MEIAS
LTDA:0878784600125
Dados: 2022.07.22
12:00:00 -03'00'

JEAN
VLADIMIR
DIAS:09729
499845

Assinado de forma
digital por JEAN
VLADIMIR
DIAS:09729499845
Dados: 2022.07.22
12:00:15 -03'00'

Sangelo Fabricação e Comércio de Meias LTDA EPP

08.787.846/0001-25

Jean Vladimir Dias

CPF nº 097.294.998-45

RG nº 18.150.129-6 SSP/SP

SANGELO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MEIAS LTDA EPP

Av. Wallace Simonsen 1.769 – Nova Petrópolis – CEP 09771-211 – São Bernardo do Campo – SP

Fone: 11 4314-9140 - E-mail: meiaskeny@meiaskeny.com.br

2021.
S

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SANGELO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MEIAS LTDA EPP,

CNPJ/MFNº_08.787.846/0001-25, sediada. Av. Wallace Simonsen, 1729, Nova

Petrópolis, São Bernardo do Campo/SP – CEP: 09771-211.

DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para sua habilitação** no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São Bernardo do Campo 22 de julho de 2022

JEAN
VLADIMIR
DIAS:0972949
9845

Assinado de forma
digital por JEAN
VLADIMIR
DIAS:09729499845
Dados: 2022.07.22
12:00:28 -03'00'

SANGELO
INDUSTRIA E
COMERCIO
DE MEIAS
LTDA:08787
846000125

Assinado de forma
digital por SANGELO
INDUSTRIA E
COMERCIO DE
MEIAS
LTDA:087878460001
25
Dados: 2022.07.22
12:00:37 -03'00'

Sangelo Fabricação e Comércio de Meias LTDA EPP

08.787.846/0001-25

Jean Vladimir Dias

CPF nº 097.294.998-45

RG nº 18.150.129-6 SSP/SP

São Bernardo do Campo 22 de julho de 2022

SANGELO INDÚSTRIA E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP

Av. Wallace Simonsen 1.769 – Nova Petrópolis – CEP 09771-211 – São Bernardo do Campo – SP

Fone: 11 4314-9140 - E-mail: meiaskeny@meiaskeny.com.br

215
S

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR

SANGELO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MEIAS LTDA EPP,

CNPJ/MFNº_08.787.846/0001-25, sediada. Av. Wallace Simonsen, 1729, Nova

Petrópolis, São Bernardo do Campo/SP – CEP: 09771-211.

DECLARO que **não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.**

São Bernardo do Campo 22 de julho de 2022

SANGELO INDUSTRIA E
COMERCIO DE MEIAS
LTDA:08787846000125
Assinado de forma digital
por SANGELO INDUSTRIA E
COMERCIO DE MEIAS
LTDA:08787846000125
Dados: 2022.07.22 12:00:54
-03'00'

JEAN
VLADIMIR
DIAS:09729
499845

Assinado de forma
digital por JEAN
VLADIMIR
DIAS:09729499845
Dados: 2022.07.22
12:01:05 -03'00'

Sangelo Fabricação e Comércio de Meias LTDA EPP

08.787.846/0001-25

Jean Vladimir Dias

CPF nº 097.294.998-45

RG n ° 18.150.129-6 SSP/SP

São Bernardo do Campo 22 de julho de 2022

SANGELO INDÚSTRIA E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP

Av. Wallace Simonsen 1.769 – Nova Petrópolis – CEP 09771-211 – São Bernardo do Campo – SP

Fone: 11 4314-9140 - E-mail: meiaskeny@meiaskeny.com.br

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE
MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

SANGELO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MEIAS LTDA EPP,

CNPJ/MFNº_08.787.846/0001-25, sediada. Av. Wallace Simonsen, 1729, Nova

Petrópolis, São Bernardo do Campo/SP – CEP: 09771-211.

DECLARO(AMOS) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que **estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.**

São Bernardo do Campo 22 de julho de 2022

JEAN
VLADIMIR
DIAS:097294
99845

Assinado de forma
digital por JEAN
VLADIMIR
DIAS:09729499845
Dados: 2022.07.22
12:01:16 -03'00'

SANGELO
INDÚSTRIA E
COMÉRCIO
DE MEIAS
LTDA:087878
46000125

Assinado de forma
digital por SANGELO
INDÚSTRIA E
COMÉRCIO DE MEIAS
LTDA:087878460001
25
Dados: 2022.07.22
12:01:26 -03'00'

Sangelo Fabricação e Comércio de Meias LTDA EPP

08.787.846/0001-25

Jean Vladimir Dias

CPF nº 097.294.998-45

RG nº 18.150.129-6 SSP/SP

São Bernardo do Campo 22 de julho de 2022

SANGELO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MEIAS LTDA EPP

Av. Wallace Simonsen 1.769 – Nova Petrópolis – CEP 09771-211 – São Bernardo do Campo – SP

Fone: 11 4314-9140 - E-mail: meiaskeny@meiaskeny.com.br

2097
Jau.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAMOS para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão na Forma Eletrônica (Nº/ANO) da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR, que a empresa

SANGELO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MEIAS LTDA EPP, CNPJ/MFNº_08.787.846/0001-25, sediada. Av. Wallace Simonsen, 1729, Nova Petrópolis, São Bernardo do Campo/SP – CEP: 09771-211.

tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

São Bernardo do Campo 22 de julho de 2022

SANGELO INDUSTRIA E COMERCIO DE MEIAS LTDA:08787846000125	Assinado de forma digital por SANGELO INDUSTRIA E COMERCIO DE MEIAS LTDA:08787846000125 Dados: 2022.07.22 12:01:39 -03'00'	JEAN VLADIMIR DIAS:0972 9499845	Assinado de forma digital por JEAN VLADIMIR DIAS:09729499845 Dados: 2022.07.22 12:01:51 -03'00'
---	---	--	--

Sangelo Fabricação e Comércio de Meias LTDA EPP
08.787.846/0001-25
Jean Vladimir Dias
CPF nº 097.294.998-45
RG n ° 18.150.129-6 SSP/SP

São Bernardo do Campo 22 de julho de 2022

29/6
Jau.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

SANGELO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MEIAS LTDA EPP,

CNPJ/MFNº_08.787.846/0001-25, sediada. Av. Wallace Simonsen, 1729, Nova Petrópolis,

São Bernardo do Campo/SP – CEP: 09771-211.

DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão na Forma Eletrônica (**053/2022**), instaurada pelo Município de Jaguariaíva/PR, **não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.**

Por ser verdade, firmamos o presente.

JEAN VLADIMIR Assinado de forma digital por
por JEAN VLADIMIR
DIAS:09729499845
845 Dados: 2022.07.22 12:02:03 -03'00'

Assinado de forma digital por
SANGELO INDUSTRIA E
COMERCIO DE MEIAS
LTDA-08787846000125
453307 SANGELO INDUSTRIA E
COMERCIO DE MEIAS
LTDA-08787846000125
Data: 2022.07.22 12:02:15

Sangelo Fabricação e Comércio de Meias LTDA EPP

08.787.846/0001-25

Jean Vladimir Dias

CPF nº 097.294.998-45

RG nº 18.150.129-6 SSP/SP

São Bernardo do Campo 22 de julho de 2022

SANGELO INDÚSTRIA E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP

Av. Wallace Simonsen 1.769 – Nova Petrópolis – CEP 09771-211 – São Bernardo do Campo – SP

Fone: 11 4314-9140 - E-mail: meiaskeny@meiaskeny.com.br



11/07/2022

0058710415

2021.
Jau.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 8708606

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 10/07/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

SANGELO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MEIAS LTDA EPP, CNPJ: 08.787.846/0001-25, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 11 de julho de 2022.

PEDIDO Nº: 0058710415





MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Administração e Inovação

Departamento de Licitações e Materiais

CERTIDÃO PARCIAL Nº 7/2022

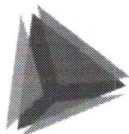
CÉLIA MARIA PEREIRA FERREIRA, Diretora do Departamento de Licitações e Materiais do Município de São Bernardo do Campo na forma da Lei, a pedido de **SANGELO INDUSTRIA E COMERCIO DE MEIAS LTDA**, CNPJ nº 08.787.846/0001-25, conforme Processo de Emissão de Certidão nº 2586/2021 e de conformidade com as informações fornecidas pelo Departamento de Apoio à Educação – SE-2, **CERTIFICA** que a requerente encontra-se inscrita no Cadastro de Fornecedores deste Município sob nº 35.467, forneceu a esta Municipalidade através da Ata de Registro de Preços SA.201.1 nº 578/2021, Processo de Contratação nº 918/2021, no valor total de R\$ 665.620,33 (seiscentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e vinte reais e trinta e três centavos) os seguintes materiais: **68.129 kits** – Meia para os alunos da rede municipal de ensino como segue: corpo: confeccionado em tecido 70% algodão - 28% poliamida - 2% elastodieno, na cor branca, pantone 11-0601 tcx, com calcanhar verdadeiro e inscrição em jacquard da sigla - emeb - fonte arial black em itálico, na cor azul, pantone 18-4045 tcx em fio 100% poliamida nas dimensões de 52mm de largura x 8 mm de altura. Punho: cor branca, pantone 11-0601 tcx com listra na borda na cor azul pantone 18-4045 tcx. Cada kit conteve 3 pares de meia. Valor unitário: R\$ 9,77.

Nada constando em nossos arquivos que a desabone.
Nada mais certifica.

São Bernardo do Campo, em 24 de janeiro de 2022.

CÉLIA MARIA PEREIRA FERREIRA
Diretora do Departamento de Licitações e Materiais

307
Sua



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 08787846000125

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/07/2022 10:51:12

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SANGELO INDUSTRIA E COMERCIO DE MEIAS LTDA**
CNPJ: **08.787.846/0001-25**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

303.
JWW.

**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR**

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2022
Processo Administrativo Nº 180/2022
Tipo: AQUISIÇÃO PARCELADA
PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO
Data de Publicação: 15/07/2022 08:22:24

MOVIMENTOS DO PROCESSO

20/07/2022 15:29:05	CADASTRO DE PROPOSTA	E.P.FABICHACKI SAGGIN - UNIFORMES
21/07/2022 01:50:19	CADASTRO DE PROPOSTA	NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
21/07/2022 01:55:00	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
21/07/2022 17:32:32	REQUERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO	MARCIA CRISTINA ALMIRÃO PORTAIS E CONFECÇÕES

Segue respeitosamente nossa impugnação ao edital.

22/07/2022 10:48:51 **ESCLARECIMENTO REQUERIDO** SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP
Certidão de Débitos Imobiliários não pode e não deve ser exigida em licitações, uma vez que esta visa verificar a existência de débitos do imóvel, ou seja, dívidas imobiliárias junto à Prefeitura tais como IPTU, taxa de asfalto, taxa de coleta de lixo, de conservação etc. Esses tributos não interessam à licitação.

Nenhuma sociedade é obrigada, por exemplo, a ter sede em seu nome. Imagine que a empresa funcione em imóvel alugado no qual o IPTU ficou, pelo contrato de locação que apenas diz respeito ao locatário e locador, como responsabilidade do dono do imóvel que, por sua vez, não efetuou o pagamento. Não pode ser esse um motivo para inabilitar uma empresa, não há fundamento jurídico na licitação para exigir regularidade fiscal sobre tributos não inerentes à atividade do licitante. Por isso não pode ser exigida regularidade perante impostos municipais imobiliários, Assim, concluímos o raciocínio reiterando a impossibilidade de exigir em licitações ou contratações diretas a Certidão Negativa Imobiliária, apenas devendo ser exigida a Mobiliária, no que tange à comprovação da regularidade para fins Municipais. Devido a isto não é justo o o solicitado no editam em: 1.2.2. Regularidade Fiscal "c.1) No caso de municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separados,deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros;" Sendo assim solicitamos a retirada deste subitem do edital de forma que é ilegal.

22/07/2022 11:29:11 **ESCLARECIMENTO REQUERIDO** SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP
Bom dia, Gostaríamos de solicitar ou a edição das declarações ou a exclusão das mesmas, já que diz respeito ao sistema e não ao edital em si: ANEXO IV TERMO DE ADESÃO SISTEMA BLL, ANEXO 4.1, ANEXO V CUSTO PELO SISTEMA BLL, além disso estas declarações que estão no edital estão solicitando informações inadequadas, de forma que solicitam reconhecimento de firma, e conforme documento anexo em conversa com o Sistema BLL, eles dispensam reconhecimento de firma, este mesmo documento já foram solicitados em outros pregões e fora retirado do edital, devido a divergência do solicitado no edital e exigido pelo sistema.

22/07/2022 13:33:54 **ESCLARECIMENTO REQUERIDO** TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (11.548.931/0004-98)

Amostras

1. Referente ao prazo de entrega das amostras, é solicitado a entrega no prazo máximo de 5 dias úteis para a apresentação das mesmas. Porém os laboratórios credenciados pelo inmetro solicitam o prazo de 10/12 dias uteis para a entrega dos laudos – Portanto não sendo possível atingir o prazo de entrega das amostras (5 dias). O órgão poderia rever a solicitação do prazo de entrega das amostras assim tornando possível a todos os interessados a participarem do processo licitatório.

2. Qual o tamanho e quantidade das amostras?

Medidas

1. Jaqueta: qual será a medida de tórax? não consta na tabela

2. Jaqueta: a medida do comprimento correta? está mais curta que o padrão

3. Bermuda: a medida de comprimento total não está proporcional as demais medidas, causando assim uma deformação na peça. poderá ser eliminada essa medida?

Artes

1. O órgão poderia fornecer a arte em vetor ou Pdf para melhor interpretação das cores e melhor qualidade no processo final?

22/07/2022 14:31:48	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	E.P.FABICHACKI SAGGIN - UNIFORMES
24/07/2022 16:13:08	CADASTRO DE PROPOSTA	RODRIGO AUGUSTO RODRIGUES ME
24/07/2022 16:13:40	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	RODRIGO AUGUSTO RODRIGUES ME
25/07/2022 08:37:05	RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO	PREGOEIRO

Estes anexos importam somente ao credenciamento perante o sistema hospedeiro da licitação (BLL) e não são exigidos para finda de habilitação. As declarações que são exigidas para habilitação encontram-se nos desdobramentos do item 1.2.2.2 do Anexo II do Edital.

304.
Suu.

**MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR**

25/07/2022 10:16:36 RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO PREGOEIRO

Bom dia. Diante da tempestividade recebemos a Impugnação, embora tenha sido endereçada de forma errônea, para no mérito NEGAR-LHE PROVIMENTO. O prazo de apresentação de amostras é de 5 dias ÚTEIS, o que se mostra suficiente para atender a demanda sem prejuízo dos licitantes vencedores, ademais, as características dos itens já estão disponíveis no termo de referência, o que facilita a identificação de insumos para posterior produção.

25/07/2022 10:20:22 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO

Bom dia. Em resposta ao pedido de esclarecimentos, informamos que a Certidão Negativa de Débitos Municipais é requisito imprescindível para a habilitação das licitantes. Em caso de inexistência de imóveis que caracterizem a atividade pretendida o interessado deverá anexar prova do cadastro negativo junto ao ente Municipal.

25/07/2022 10:24:24 CADASTRO DE PROPOSTA STR CONFEÇOES LTDA

25/07/2022 10:27:58 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO

Quanto ao prazo para apresentação de amostra, o mesmo se mostra suficiente para atender a demanda sem prejuízo dos licitantes vencedores, ademais, as características dos itens já estão disponíveis no termo de referência, o que facilita a identificação de insumos para posterior produção, e a solicitação dos laudos somente se darão caso sobressaia divergência a respeito da qualidade dos tecidos. Sobre as medidas dos uniformes, as mesmas estão contidas no Termo de Referência, no item 6.3, pois sabemos que cada confecção possui uma grade que poderá ser ajustada a nossa demanda. Quanto às imagens solicitadas, encaminhamos em upload anexo.

25/07/2022 11:02:26 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA STR CONFEÇOES LTDA

25/07/2022 15:40:33 CADASTRO DE PROPOSTA SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP

25/07/2022 16:44:40 CADASTRO DE PROPOSTA ELISIL UNIFORMES EIRELI

26/07/2022 08:19:39 CADASTRO DE PROPOSTA CM ORATHES CONFECÇÕES - ME

26/07/2022 08:43:55 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA CM ORATHES CONFECÇÕES - ME

26/07/2022 09:54:06 CADASTRO DE PROPOSTA ANDERSON PESCADOR MATIAS

26/07/2022 10:27:11 CADASTRO DE PROPOSTA D'BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA

26/07/2022 10:27:39 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA D'BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA

26/07/2022 11:00:39 CADASTRO DE PROPOSTA Z3 COMERCIAL EIRELI ME

26/07/2022 11:01:16 CADASTRO DE PROPOSTA VRC INDUSTRIAL LTDA

26/07/2022 13:48:10 CADASTRO DE PROPOSTA TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

26/07/2022 14:11:29 CADASTRO DE PROPOSTA ID8 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

26/07/2022 14:50:08 CADASTRO DE PROPOSTA PRIMEIROS PASSOS INDÚSTRIA E COMERCIO DE MEIAS LTDA

26/07/2022 15:21:24 CADASTRO DE PROPOSTA SANDRA REGINA ALINO DA SILVA

26/07/2022 16:03:07 CADASTRO DE PROPOSTA EDILSON PENTEADO CONFECÇÕES DE UNIFORMES

26/07/2022 16:21:34 CADASTRO DE PROPOSTA G F CONFECÇOES LTDA-EPP

26/07/2022 16:26:00 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA G F CONFECÇOES LTDA-EPP

26/07/2022 16:31:05 CADASTRO DE PROPOSTA H. A. ERBE & CIA LTDA

26/07/2022 16:33:49 CADASTRO DE PROPOSTA KLESS COMERCIAL DE PRODUTOS DO VESTUÁRIO LTDA

26/07/2022 17:19:25 CADASTRO DE PROPOSTA GIRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

26/07/2022 17:20:35 CADASTRO DE PROPOSTA ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E

26/07/2022 17:49:47 CADASTRO DE PROPOSTA RONALDO SILVERIO MARCELINO EIRELI

26/07/2022 21:54:54 CADASTRO DE PROPOSTA COMERCIAL MONTANNA

26/07/2022 21:59:35 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL MONTANNA

26/07/2022 23:18:52 CADASTRO DE PROPOSTA WANDERLEI HACKE MASSANEIRO LTDA ME

26/07/2022 23:31:02 CADASTRO DE PROPOSTA TULIPA COMERCIAL LTDA

26/07/2022 23:53:54 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA WANDERLEI HACKE MASSANEIRO LTDA ME

27/07/2022 00:15:40 CADASTRO DE PROPOSTA PLAYPRO INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO EIRELI

27/07/2022 05:43:58 CADASTRO DE PROPOSTA GALEGOS IMPORTADORA LTDA - ME

27/07/2022 06:29:30 CADASTRO DE PROPOSTA FOCO, CRIAR E INOVAR SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E CONFECÇÕES

27/07/2022 07:39:17 CADASTRO DE PROPOSTA CONFECÇÕES LC EIRELI

27/07/2022 07:39:26 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA CONFECÇÕES LC EIRELI

27/07/2022 07:56:40 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E

27/07/2022 07:59:26 CADASTRO DE PROPOSTA C.I. CONFECÇÕES EIRELLI

27/07/2022 08:13:32 CADASTRO DE PROPOSTA WR CALÇADOS EIRELI ME

27/07/2022 08:16:07 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA SANDRA REGINA ALINO DA SILVA

27/07/2022 08:46:28 CADASTRO DE PROPOSTA EVERTON COMERCIO DE CONFECÇOES E FACCAO EIRELI - ME

305
[Handwritten signature]

**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR**

27/07/2022 09:01:35 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia, licitantes! Atenção para o início da sessão de disputa dos lances.

27/07/2022 09:24:14 MENSAGEM PREGOEIRO

Somente ao término da disputa do item remanescente é que procederemos à análise da Habilitação.

27/07/2022 10:28:51 MENSAGEM PREGOEIRO

Conforme informado anteriormente, procederemos agora à análise dos documentos de habilitação. Pedimos a gentileza que aguardem até o término da sessão, pois eventuais intercorrências serão comunicadas através do sistema.

27/07/2022 10:55:42 MENSAGEM PREGOEIRO

Agradecemos a participação de todos. AOS VENCEDORES: Atentar para o prazo de 05 (cinco) DIAS ÚTEIS para apresentação de Amostra que deverá estar adstrita aos requisitos contidos no Item 8 do Termo de Referência do Edital.

27/07/2022 10:55:59 MENSAGEM PREGOEIRO

A adjudicação do objeto ficará condicionada à aprovação da Amostra. A Proposta Final somente será exigida após à sua análise.

27/07/2022 10:56:11 MENSAGEM PREGOEIRO

Declaro encerrada a presente sessão, momento em que se inicia a contagem do respectivo prazo.

**LOTE 1 - ADJUDICADO
CONJUNTO DE UNIFORME ESCOLAR**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item:	Unidade:	Marca:	Modelo:
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Marca Própria	Modelo:
Descrição: JAQUETA na cor verde e preto com detalhes em viés verde, gola esporte, com zíper de nylon central em toda extensão da gola, com puxador metálico na cor prata escuro medindo 7x35mm com espessura de até 2 mm, fixado por duas argolas com a inscrição "JAGUARIAIVA" na fonte Arial. Dois bolsos frontais, ribana nos pulsos e cós com viés do punho até o ombro, passando pela parte frontal da jaqueta, até o cós, novamente este viés do punho até o ombro, passando pela parte das costas da jaqueta. Repete-se o viés tanto para o lado direito como o esquerdo da jaqueta. Viés na cor verde pantone 16.6340 TC. Estampa serigrafada em 4 cores. Sendo a malha helanca adidas verde no pantone verde 18.6026 TC, composição 65% poliéster e 35% algodão (variação max. Aceitável de +/- 5%) com gramatura de 280 g/m2 (variação aceitável de +/- 5%). A helanca adidas 65% poliéster 35% algodão (variação max. aceitável de +/- 3%) na cor preta gramatura 280 g/m2 (variação aceitável de +/- 5% e no pantone 19.4006 TC. No meio das costas, na parte interna, deverá ser costurada uma etiqueta, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos da numeração, cor, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem, razão social e CNPJ.			
Quantidade: 4.460		Valor Unit.: 35,01	Valor Total: 156.144,60
Item: 2	Unidade: UNIDADE	Marca: Marca Própria	Modelo:
Descrição: CALÇA em malha helanca adidas 65% poliéster 35% algodão (variação aceitável de +/- 5%) na cor preta gramatura 280 g/m2 (variação aceitável de +/- 5%) no pantone 19.4006 TC, sendo calça com elástico na cintura, um bolso lateral com zíper em nylon na cor preto com viés nas laterais na cor verde pantone 16.6340 TC. No meio da calça, na parte interna, deverá ser costurada uma etiqueta, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos da numeração, cor, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem, razão social e CNPJ.			
Quantidade: 4.920		Valor Unit.: 20,00	Valor Total: 98.400,00
Item: 3	Unidade: UNIDADE	Marca: Marca Própria	Modelo:
Descrição: CAMISETA MANGA CURTA em poliviscose 67% poliéster 33% viscose(variação aceitável de +/- 5%), gramatura 170gm2 (variação aceitável de +/- 5%) na cor verde pantone TPX 18.6024. Malha com formação mínima de pilling aceitável de nota 3, conforme norma ASTM D 3512/10. Gola redonda com ribana em poliéster jaguarde na cor preta com a inscrição "PMJ" no seu comprimento em fonte arial na cor verde pantone 166444 TPX. Mangas com viés nas laterais na cor verde pantone 16.6340 TC. Tarja em meia malha PV na cor preta com 6.0 cm,logo serigrafada em 4 cores. No meio das costas, na parte interna, deverá ser costurada uma etiqueta, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos da numeração, cor, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem, razão social e CNPJ.			
Quantidade: 8.920		Valor Unit.: 14,90	Valor Total: 132.908,00
Item: 4	Unidade: UNIDADE	Marca: Marca Própria	Modelo:
Descrição: BERMUDA em malha helanca adidas 67% poliéster 35% algodão(variação aceitável de +/- 5%),na cor preto pantone 19.4006 TC, gramatura 280gm2(variação aceitável de +/- 5%), sendo a bermudacom elástico na cintura, com viés nas laterais na cor verde pantone 16.-6340 TC. No meio da calça, na parte interna, deverá ser costurada uma etiqueta, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos da numeração, cor, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem, razão social e CNPJ.			
Quantidade: 4.920		Valor Unit.: 19,00	Valor Total: 93.480,00

306.
Juu.

**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR**

Item: 5 **Unidade:** UNIDADE **Marca:** Marca Própria **Modelo:**
 Descrição: REGATA com ribana preta, em poliviscose 67% poliéster 33% viscose(variação aceitável de +/- 5%), gramatura 170gm2(variação aceitável de +/- 5%)na cor verde pantone TPX 18.6024. Malha com formação mínima de pilling aceitável de nota 3, conforme norma ASTM D 3512/10. Gola redonda com ribana em poliéster jaguarde na cor preto com a inscrição PMJ no seu comprimento em fonte arial pantone 16.6444TPX. Cavas com acabamento com ribana liso na cor preto, logo serigrafada em 4 cores. No meio das costas, na parte interna, deverá ser costurada uma etiqueta, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos da numeração, cor, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem, razão social e CNPJ.
Quantidade: 8.920 **Valor Unit.:** 13,00 **Valor Total:** 115.960,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA	095	05.404.458/0001-20	1.591.600,00	596.892,60	Sim
2 CM ORATHES CONFECÇÕES - ME	071	12.824.334/0001-69	1.591.600,00	597.000,00	Sim
3 TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	078	11.548.931/0004-98	1.591.600,00	639.900,00	Não
4 C.I. CONFECÇÕES EIRELLI	014	27.116.740/0001-44	1.591.600,00	661.228,60	Sim
5 D'BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL	017	00.676.679/0001-33	1.591.600,00	758.525,40	Não
6 ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE	067	09.255.998/0001-40	1.591.600,00	790.000,00	Sim
7 ELISIL UNIFORMES EIRELI	084	33.841.838/0001-67	1.591.600,00	830.000,00	Sim
8 CONFECÇÕES LC EIRELI	001	09.430.460/0001-24	1.591.600,00	839.990,00	Sim
9 RODRIGO AUGUSTO RODRIGUES ME	015	06.786.973/0001-84	1.591.600,00	967.000,00	Sim
10 E.P.FABICHACKI SAGGIN - UNIFORMES	069	30.978.041/0001-18	1.591.600,00	1.060.198,00	Sim
11 ID8 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	040	28.396.763/0001-12	1.591.600,00	1.060.199,00	Sim
12 WR CALÇADOS EIRELI ME	033	25.369.684/0001-24	1.591.600,00	1.060.200,00	Não
13 G F CONFECÇOES LTDA-EPP	022	15.534.841/0001-56	1.591.600,00	1.069.136,40	Sim
14 ANDERSON PESCADOR MATIAS	004	32.288.188/0001-01	1.494.720,00	1.200.000,00	Sim
15 PLAYPRO INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO EIRELI	041	35.265.064/0001-07	1.591.600,00	1.289.000,00	Sim
16 NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	032	24.728.467/0001-10	1.591.600,00	1.415.000,00	Não
17 GALEGOS IMPORTADORA LTDA - ME	074	29.228.030/0001-31	1.680.800,00	1.591.500,00	Sim
18 COMERCIAL MONTANNA	093	39.528.472/0001-57	1.591.600,00	1.591.600,00	Sim
19 STR CONFEÇOES LTDA	023	41.368.322/0001-75	1.591.600,00	1.591.600,00	Sim
20 WANDERLEI HACKE MASSANEIRO LTDA ME	048	13.821.476/0001-35	1.591.600,00	1.591.600,00	Sim
21 FOCO, CRIAR E INOVAR SOLUÇÕES EMPRESARIAIS	049	33.468.849/0001-43	1.591.600,00	1.591.600,00	Sim
22 KLESS COMERCIAL DE PRODUTOS DO VESTUÁRIO	076	32.027.159/0001-96	1.591.600,00	1.591.600,00	Sim
23 RONALDO SILVERIO MARCELINO EIRELI	086	08.871.231/0001-82	1.591.600,00	1.591.600,00	Sim
24 GIRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	061	82.071.143/0001-59	1.591.600,00	1.591.600,00	Não

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

15/07/2022 08:22:24	PUBLICADO				
15/07/2022 08:25:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
27/07/2022 08:50:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
27/07/2022 09:01:40	DISPUTA				
27/07/2022 09:01:40	LANCE	G F CONFECÇOES LTDA-EPP (PARTICIPANTE 022)			1.591.600,00
27/07/2022 09:01:40	LANCE	GALEGOS IMPORTADORA LTDA - ME (PARTICIPANTE 074)			1.680.800,00
27/07/2022 09:01:40	LANCE	WR CALÇADOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 033)			1.591.600,00

304
Saw

**MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR**

27/07/2022 09:01:40	LANCE	STR CONFEÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 023)	1.591.600,00
27/07/2022 09:01:40	LANCE	ELISIL UNIFORMES EIRELI (PARTICIPANTE 084)	1.591.600,00
27/07/2022 09:01:40	LANCE	CM ORATHES CONFECÇÕES - ME (PARTICIPANTE 071)	1.591.600,00
27/07/2022 09:01:40	LANCE	E.P.FABICHACKI SAGGIN - UNIFORMES (PARTICIPANTE 069)	1.591.600,00
27/07/2022 09:01:40	LANCE	NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. (PARTICIPANTE 032)	1.591.600,00
27/07/2022 09:01:40	LANCE	RODRIGO AUGUSTO RODRIGUES ME (PARTICIPANTE 015)	1.591.600,00
27/07/2022 09:01:40	LANCE	ANDERSON PESCADOR MATIAS (PARTICIPANTE 004)	1.494.720,00
27/07/2022 09:01:40	LANCE	D'BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE	1.591.600,00
27/07/2022 09:01:40	LANCE	TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 078)	1.591.600,00
27/07/2022 09:01:40	LANCE	ID8 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 040)	1.591.600,00
27/07/2022 09:01:40	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 095)	1.591.600,00
27/07/2022 09:01:40	LANCE	KLESS COMERCIAL DE PRODUTOS DO VESTUÁRIO LTDA	1.591.600,00
27/07/2022 09:01:40	LANCE	GIRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 061)	1.591.600,00
27/07/2022 09:01:40	LANCE	ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E	1.591.600,00
27/07/2022 09:01:40	LANCE	RONALDO SILVERIO MARCELINO EIRELI (PARTICIPANTE 086)	1.591.600,00
27/07/2022 09:01:40	LANCE	COMERCIAL MONTANNA (PARTICIPANTE 093)	1.591.600,00
27/07/2022 09:01:40	LANCE	WANDERLEI HACKE MASSANEIRO LTDA ME (PARTICIPANTE 048)	1.591.600,00
27/07/2022 09:01:40	LANCE	PLAYPRO INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE 041)	1.591.600,00
27/07/2022 09:01:40	LANCE	FOCO, CRIAR E INOVAR SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E CONFECÇÕES	1.591.600,00
27/07/2022 09:01:40	LANCE	CONFECÇÕES LC EIRELI (PARTICIPANTE 001)	1.591.600,00
27/07/2022 09:01:40	LANCE	C.I. CONFECÇÕES EIRELLI (PARTICIPANTE 014)	1.591.600,00
27/07/2022 09:02:18	LANCE	CM ORATHES CONFECÇÕES - ME (PARTICIPANTE 071)	1.493.000,00
27/07/2022 09:02:38	LANCE	E.P.FABICHACKI SAGGIN - UNIFORMES (PARTICIPANTE 069)	1.450.000,00
27/07/2022 09:03:11	LANCE	ID8 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 040)	1.494.719,00
27/07/2022 09:03:38	LANCE	C.I. CONFECÇÕES EIRELLI (PARTICIPANTE 014)	1.449.000,00
27/07/2022 09:04:14	LANCE	PLAYPRO INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE 041)	1.440.900,00
27/07/2022 09:04:46	LANCE	E.P.FABICHACKI SAGGIN - UNIFORMES (PARTICIPANTE 069)	1.440.800,00
27/07/2022 09:05:31	LANCE	ID8 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 040)	1.448.950,00
27/07/2022 09:05:33	LANCE	PLAYPRO INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE 041)	1.440.700,00
27/07/2022 09:05:56	LANCE	D'BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE	1.440.600,00
27/07/2022 09:05:59	LANCE	ANDERSON PESCADOR MATIAS (PARTICIPANTE 004)	1.430.000,00
27/07/2022 09:06:19	LANCE	D'BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE	1.425.000,00
27/07/2022 09:06:24	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 095)	1.429.900,00
27/07/2022 09:06:32	LANCE	C.I. CONFECÇÕES EIRELLI (PARTICIPANTE 014)	1.424.990,00
27/07/2022 09:06:35	LANCE	ID8 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 040)	1.440.690,00
27/07/2022 09:06:36	LANCE	CM ORATHES CONFECÇÕES - ME (PARTICIPANTE 071)	1.420.000,00
27/07/2022 09:06:44	LANCE	PLAYPRO INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE 041)	1.418.000,00
27/07/2022 09:06:59	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 095)	1.417.000,00
27/07/2022 09:07:01	LANCE	NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. (PARTICIPANTE 032)	1.415.000,00
27/07/2022 09:07:08	LANCE	ANDERSON PESCADOR MATIAS (PARTICIPANTE 004)	1.400.000,00
27/07/2022 09:07:15	LANCE	CM ORATHES CONFECÇÕES - ME (PARTICIPANTE 071)	1.410.000,00
27/07/2022 09:07:28	LANCE	D'BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE	1.398.000,00
27/07/2022 09:07:35	LANCE	PLAYPRO INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE 041)	1.390.000,00
27/07/2022 09:07:47	LANCE	ID8 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 040)	1.399.990,00

**MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR**

27/07/2022 09:07:49	LANCE	C.I. CONFECÇÕES EIRELLI (PARTICIPANTE 014)	1.410.980,00
27/07/2022 09:07:55	LANCE	CM ORATHES CONFECÇÕES - ME (PARTICIPANTE 071)	1.389.000,00
27/07/2022 09:07:57	LANCE	ANDERSON PESCADOR MATIAS (PARTICIPANTE 004)	1.350.000,00
27/07/2022 09:08:06	LANCE	D'BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE	1.348.000,00
27/07/2022 09:08:15	LANCE	PLAYPRO INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE 041)	1.345.000,00
27/07/2022 09:08:15	LANCE	C.I. CONFECÇÕES EIRELLI (PARTICIPANTE 014)	134.999,00
27/07/2022 09:08:24	LANCE	ANDERSON PESCADOR MATIAS (PARTICIPANTE 004)	1.300.000,00
27/07/2022 09:08:34	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 095)	1.344.000,00
27/07/2022 09:08:36	LANCE	ID8 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 040)	1.347.850,00
27/07/2022 09:09:09	LANCE	ID8 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 040)	1.344.990,00
27/07/2022 09:09:17	LANCE	ELISIL UNIFORMES EIRELI (PARTICIPANTE 084)	1.290.000,00
27/07/2022 09:09:18	MENSAGEM	C.I. CONFECÇÕES EIRELLI (PARTICIPANTE 014)	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 134.999,00.			
27/07/2022 09:09:19	LANCE	D'BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE	1.298.000,00
27/07/2022 09:09:35	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 014 no valor de 134.999,00 foi cancelado.			
27/07/2022 09:09:44	LANCE	PLAYPRO INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE 041)	1.289.000,00
27/07/2022 09:09:44	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
27/07/2022 09:09:46	MENSAGEM	C.I. CONFECÇÕES EIRELLI (PARTICIPANTE 014)	
Bom dia Sr. Pregeiro. Poderia cancelar meu lance? Registreii errado			
27/07/2022 09:09:51	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 014: Solicitação atendida.			
27/07/2022 09:09:55	LANCE	D'BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE	1.286.000,00
27/07/2022 09:10:00	LANCE	ANDERSON PESCADOR MATIAS (PARTICIPANTE 004)	1.280.000,00
27/07/2022 09:10:03	LANCE	ID8 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 040)	1.299.950,00
27/07/2022 09:10:11	LANCE	C.I. CONFECÇÕES EIRELLI (PARTICIPANTE 014)	1.288.000,00
27/07/2022 09:10:20	LANCE	TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 078)	1.278.000,00
27/07/2022 09:10:25	LANCE	C.I. CONFECÇÕES EIRELLI (PARTICIPANTE 014)	1.270.000,00
27/07/2022 09:10:33	LANCE	D'BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE	1.268.900,00
27/07/2022 09:10:34	LANCE	CM ORATHES CONFECÇÕES - ME (PARTICIPANTE 071)	1.268.000,00
27/07/2022 09:10:36	LANCE	ANDERSON PESCADOR MATIAS (PARTICIPANTE 004)	1.260.000,00
27/07/2022 09:10:49	LANCE	G F CONFECÇOES LTDA-EPP (PARTICIPANTE 022)	1.250.000,00
27/07/2022 09:10:54	LANCE	TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 078)	1.259.000,00
27/07/2022 09:10:57	LANCE	D'BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE	1.258.000,00
27/07/2022 09:11:27	LANCE	ANDERSON PESCADOR MATIAS (PARTICIPANTE 004)	1.200.000,00
27/07/2022 09:11:39	LANCE	C.I. CONFECÇÕES EIRELLI (PARTICIPANTE 014)	661.228,60
27/07/2022 09:11:45	LANCE	G F CONFECÇOES LTDA-EPP (PARTICIPANTE 022)	1.190.000,00
27/07/2022 09:11:49	LANCE	ID8 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 040)	1.257.890,00
27/07/2022 09:11:56	LANCE	D'BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE	1.180.000,00
27/07/2022 09:12:09	LANCE	TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 078)	1.175.000,00
27/07/2022 09:12:17	LANCE	G F CONFECÇOES LTDA-EPP (PARTICIPANTE 022)	1.170.000,00
27/07/2022 09:12:27	LANCE	D'BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE	1.160.000,00
27/07/2022 09:12:27	LANCE	ELISIL UNIFORMES EIRELI (PARTICIPANTE 084)	1.168.000,00
27/07/2022 09:12:40	LANCE	CM ORATHES CONFECÇÕES - ME (PARTICIPANTE 071)	660.000,00
27/07/2022 09:12:56	LANCE	TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 078)	1.155.000,00

309
Jaw

**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR**

27/07/2022 09:12:58	LANCE	G F CONFECÇOES LTDA-EPP (PARTICIPANTE 022)	1.140.000,00
27/07/2022 09:13:09	LANCE	CONFECÇÕES LC EIRELI (PARTICIPANTE 001)	1.150.000,00
27/07/2022 09:13:12	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 095)	661.200,00
27/07/2022 09:13:14	LANCE	D'BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE	1.130.000,00
27/07/2022 09:13:27	LANCE	ID8 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 040)	1.154.950,00
27/07/2022 09:13:35	LANCE	GALEGOS IMPORTADORA LTDA - ME (PARTICIPANTE 074)	1.591.500,00
27/07/2022 09:13:40	LANCE	G F CONFECÇOES LTDA-EPP (PARTICIPANTE 022)	1.100.000,00
27/07/2022 09:13:41	LANCE	TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 078)	1.125.000,00
27/07/2022 09:14:15	LANCE	D'BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE	1.098.000,00
27/07/2022 09:14:17	LANCE	ID8 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 040)	1.149.950,00
27/07/2022 09:14:46	LANCE	TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 078)	1.095.000,00
27/07/2022 09:14:47	LANCE	ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E	1.000.000,00
27/07/2022 09:14:49	LANCE	G F CONFECÇOES LTDA-EPP (PARTICIPANTE 022)	1.069.136,40
27/07/2022 09:15:05	LANCE	D'BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE	999.800,00
27/07/2022 09:15:07	LANCE	ID8 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 040)	1.124.850,00
27/07/2022 09:15:51	LANCE	TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 078)	659.000,00
27/07/2022 09:15:53	LANCE	CONFECÇÕES LC EIRELI (PARTICIPANTE 001)	998.000,00
27/07/2022 09:16:03	LANCE	ID8 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 040)	1.094.850,00
27/07/2022 09:16:17	LANCE	D'BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE	997.000,00
27/07/2022 09:16:28	LANCE	CM ORATHES CONFECÇÕES - ME (PARTICIPANTE 071)	658.000,00
27/07/2022 09:16:47	LANCE	TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 078)	657.500,00
27/07/2022 09:16:52	LANCE	CONFECÇÕES LC EIRELI (PARTICIPANTE 001)	990.000,00
27/07/2022 09:17:05	LANCE	D'BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE	980.000,00
27/07/2022 09:17:14	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 095)	650.000,00
27/07/2022 09:17:21	LANCE	CM ORATHES CONFECÇÕES - ME (PARTICIPANTE 071)	655.000,00
27/07/2022 09:17:32	LANCE	RODRIGO AUGUSTO RODRIGUES ME (PARTICIPANTE 015)	979.000,00
27/07/2022 09:17:32	LANCE	ID8 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 040)	1.069.135,00
27/07/2022 09:17:41	LANCE	ELISIL UNIFORMES EIRELI (PARTICIPANTE 084)	978.000,00
27/07/2022 09:17:45	LANCE	CM ORATHES CONFECÇÕES - ME (PARTICIPANTE 071)	645.000,00
27/07/2022 09:17:56	LANCE	D'BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE	977.000,00
27/07/2022 09:18:25	LANCE	WR CALÇADOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 033)	1.060.200,00
27/07/2022 09:18:41	LANCE	CONFECÇÕES LC EIRELI (PARTICIPANTE 001)	970.000,00
27/07/2022 09:18:45	LANCE	TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 078)	644.900,00
27/07/2022 09:18:45	LANCE	ELISIL UNIFORMES EIRELI (PARTICIPANTE 084)	975.000,00
27/07/2022 09:18:59	LANCE	D'BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE	969.000,00
27/07/2022 09:19:06	LANCE	ELISIL UNIFORMES EIRELI (PARTICIPANTE 084)	968.000,00
27/07/2022 09:19:10	LANCE	CM ORATHES CONFECÇÕES - ME (PARTICIPANTE 071)	640.000,00
27/07/2022 09:19:25	LANCE	ID8 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 040)	1.060.199,00
27/07/2022 09:19:42	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 095)	642.000,00
27/07/2022 09:19:46	LANCE	D'BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE	900.000,00
27/07/2022 09:19:52	LANCE	RODRIGO AUGUSTO RODRIGUES ME (PARTICIPANTE 015)	967.000,00
27/07/2022 09:20:07	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 095)	638.000,00
27/07/2022 09:20:18	LANCE	TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 078)	639.900,00
27/07/2022 09:20:24	LANCE	CM ORATHES CONFECÇÕES - ME (PARTICIPANTE 071)	635.000,00

310.
Sew.

**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR**

27/07/2022 09:20:24	LANCE	ELISIL UNIFORMES EIRELI (PARTICIPANTE 084)	899.000,00
27/07/2022 09:20:44	LANCE	ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E	891.000,00
27/07/2022 09:20:50	LANCE	D'BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE	890.000,00
27/07/2022 09:21:02	LANCE	CONFECÇÕES LC EIRELI (PARTICIPANTE 001)	960.000,00
27/07/2022 09:21:03	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 095)	634.000,00
27/07/2022 09:21:10	LANCE	ELISIL UNIFORMES EIRELI (PARTICIPANTE 084)	889.000,00
27/07/2022 09:21:25	LANCE	CM ORATHES CONFECÇÕES - ME (PARTICIPANTE 071)	630.000,00
27/07/2022 09:21:38	LANCE	D'BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE	885.000,00
27/07/2022 09:21:56	LANCE	ELISIL UNIFORMES EIRELI (PARTICIPANTE 084)	883.000,00
27/07/2022 09:21:58	LANCE	ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E	882.900,00
27/07/2022 09:22:02	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 095)	629.500,00
27/07/2022 09:22:21	LANCE	ELISIL UNIFORMES EIRELI (PARTICIPANTE 084)	882.000,00
27/07/2022 09:22:36	LANCE	D'BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE	880.000,00
27/07/2022 09:23:05	LANCE	CM ORATHES CONFECÇÕES - ME (PARTICIPANTE 071)	625.000,00
27/07/2022 09:23:06	LANCE	CONFECÇÕES LC EIRELI (PARTICIPANTE 001)	870.000,00
27/07/2022 09:23:09	LANCE	ELISIL UNIFORMES EIRELI (PARTICIPANTE 084)	879.000,00
27/07/2022 09:23:26	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 095)	624.500,00
27/07/2022 09:23:28	LANCE	D'BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE	860.000,00
27/07/2022 09:23:31	LANCE	ELISIL UNIFORMES EIRELI (PARTICIPANTE 084)	869.000,00
27/07/2022 09:23:41	LANCE	CM ORATHES CONFECÇÕES - ME (PARTICIPANTE 071)	620.000,00
27/07/2022 09:23:51	LANCE	ELISIL UNIFORMES EIRELI (PARTICIPANTE 084)	858.000,00
27/07/2022 09:24:06	LANCE	D'BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE	758.525,40
27/07/2022 09:24:22	LANCE	CONFECÇÕES LC EIRELI (PARTICIPANTE 001)	850.000,00
27/07/2022 09:24:24	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 095)	619.500,00
27/07/2022 09:24:36	LANCE	CM ORATHES CONFECÇÕES - ME (PARTICIPANTE 071)	615.000,00
27/07/2022 09:24:45	LANCE	ELISIL UNIFORMES EIRELI (PARTICIPANTE 084)	845.000,00
27/07/2022 09:24:47	LANCE	ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E	849.000,00
27/07/2022 09:24:59	LANCE	ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E	841.000,00
27/07/2022 09:25:00	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 095)	614.500,00
27/07/2022 09:25:19	LANCE	CM ORATHES CONFECÇÕES - ME (PARTICIPANTE 071)	614.000,00
27/07/2022 09:25:32	LANCE	ELISIL UNIFORMES EIRELI (PARTICIPANTE 084)	840.000,00
27/07/2022 09:25:35	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 095)	613.500,00
27/07/2022 09:25:59	LANCE	CM ORATHES CONFECÇÕES - ME (PARTICIPANTE 071)	610.000,00
27/07/2022 09:26:12	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 095)	609.900,00
27/07/2022 09:26:22	LANCE	CM ORATHES CONFECÇÕES - ME (PARTICIPANTE 071)	605.000,00
27/07/2022 09:26:22	LANCE	CONFECÇÕES LC EIRELI (PARTICIPANTE 001)	839.990,00
27/07/2022 09:26:36	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 095)	604.900,00
27/07/2022 09:26:45	LANCE	CM ORATHES CONFECÇÕES - ME (PARTICIPANTE 071)	604.000,00
27/07/2022 09:26:56	LANCE	ELISIL UNIFORMES EIRELI (PARTICIPANTE 084)	838.000,00
27/07/2022 09:27:00	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 095)	603.900,00
27/07/2022 09:27:03	LANCE	ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E	836.000,00
27/07/2022 09:27:18	LANCE	ELISIL UNIFORMES EIRELI (PARTICIPANTE 084)	830.000,00
27/07/2022 09:27:20	LANCE	CM ORATHES CONFECÇÕES - ME (PARTICIPANTE 071)	603.000,00
27/07/2022 09:28:07	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 095)	602.900,00

**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR**

27/07/2022 09:28:20	LANCE	CM ORATHES CONFECÇÕES - ME (PARTICIPANTE 071)	602.000,00
27/07/2022 09:28:30	LANCE	ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E	790.000,00
27/07/2022 09:28:38	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 095)	601.900,00
27/07/2022 09:28:48	LANCE	CM ORATHES CONFECÇÕES - ME (PARTICIPANTE 071)	601.000,00
27/07/2022 09:28:59	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 095)	600.900,00
27/07/2022 09:29:18	LANCE	CM ORATHES CONFECÇÕES - ME (PARTICIPANTE 071)	597.000,00
27/07/2022 09:30:01	LANCE	E.P.FABICHACKI SAGGIN - UNIFORMES (PARTICIPANTE 069)	1.060.198,00
27/07/2022 09:31:40	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 095)	596.900,00
27/07/2022 09:33:40	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 095			
27/07/2022 09:33:40	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
27/07/2022 09:33:41	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SANDRA REGINA ALINO DA SILVA			
27/07/2022 09:33:41	HABILITAÇÃO		
27/07/2022 10:33:40	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
27/07/2022 11:03:40	EM ADJUDICAÇÃO		
27/07/2022 11:10:09	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 095: Por gentileza ajustar os valores unitários na Plataforma dentro do limite ofertado do lance para a composição do lote.			
27/07/2022 14:01:55	MENSAGEM	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 095)	
reajustada referente ao lote 1 anexada à plataforma			
27/07/2022 14:05:14	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 095)	596.892,60
27/07/2022 14:06:35	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Valores unitários definidos pelo vencedor.			
27/07/2022 14:06:57	MENSAGEM	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 095)	
também já distribuimos o valor unitário na plataforma.			
24/08/2022 15:34:47	ADJUDICADO		
24/08/2022 15:37:04	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 095: Prezada, por gentileza adequar o valor total da proposta, uma vez que apresenta incorreção.			
24/08/2022 15:37:51	EM ADJUDICAÇÃO		
25/08/2022 15:11:55	MENSAGEM	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 095)	
proposta anexada à plataforma.			
26/08/2022 08:30:59	ADJUDICADO		

**LOTE 2 - ADJUDICADO
CALÇA FEMININA MODELO LEGGING**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: SAGGIN UNIFORMES	Modelo: CONFORME EDITAL
Descrição: CALÇA FEMININA MODELO LEGGING, confeccionada em suplex 88% poliamida e 12% elastano, com gramatura de 360 g/m², na cor preta no Pantone 19-4006 TCX. A cintura deverá ter um cóis duplo para moldar a calça no corpo. As barras das pernas, devem ser rebatidas com largura de 2,0 cm e costuradas em máquina galoneira de duas agulhas. 2 faixas de viés nas laterais das pernas e na costura do cóis na cor verde Pantone 16-6340 TCX e largura máxima de 5,0 mm, conforme foto ilustrativa. A peça deve ser costurada internamente em máquina overloque de duas agulhas com bitola de 0,5 cm, com linha 100% POLIÉSTER. No meio da calça, na parte interna, deverá ser costurada uma etiqueta, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos da numeração, cor, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem, razão social e CNPJ.			
Quantidade: 2.500		Valor Unit.: 36,60	Valor Total: 91.500,00

CLASSIFICAÇÃO

**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 E.P.FABICHACKI SAGGIN - UNIFORMES	094	30.978.041/0001-18	224.750,00	91.500,00	Sim
2 EDILSON PENTEADO CONFECÇÕES DE	005	22.713.730/0001-72	224.750,00	92.000,00	Sim
3 TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	064	11.548.931/0004-98	224.750,00	92.300,00	Não
4 ANDERSON PESCADOR MATIAS	033	32.288.188/0001-01	200.000,00	95.000,00	Sim
5 C.I. CONFECÇÕES EIRELLI	022	27.116.740/0001-44	224.750,00	97.225,00	Sim
6 D'BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL	019	00.676.679/0001-33	224.750,00	101.525,00	Não
7 RODRIGO AUGUSTO RODRIGUES ME	083	06.786.973/0001-84	224.750,00	113.900,00	Sim
8 CM ORATHES CONFECÇÕES - ME	014	12.824.334/0001-69	224.750,00	115.000,00	Sim
9 ELISIL UNIFORMES EIRELI	004	33.841.838/0001-67	224.750,00	119.699,25	Sim
10 EVERTON COMERCIO DE CONFECÇOES E FACCAO	041	06.015.161/0001-35	139.750,00	139.750,00	Sim
11 H. A. ERBE & CIA LTDA	039	76.518.323/0001-33	222.500,00	153.075,00	Sim
12 WR CALÇADOS EIRELI ME	099	25.369.684/0001-24	224.750,00	210.000,00	Não
13 CONFECÇÕES LC EIRELI	007	09.430.460/0001-24	224.750,00	212.850,00	Sim
14 GALEGOS IMPORTADORA LTDA - ME	055	29.228.030/0001-31	225.000,00	224.725,00	Sim
15 NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	059	24.728.467/0001-10	224.750,00	224.750,00	Não
16 FOCO, CRIAR E INOVAR SOLUÇÕES EMPRESARIAIS	051	33.468.849/0001-43	224.750,00	224.750,00	Sim
17 COMERCIAL MONTANNA	061	39.528.472/0001-57	224.750,00	224.750,00	Sim
18 WANDERLEI HACKE MASSANEIRO LTDA ME	044	13.821.476/0001-35	224.750,00	224.750,00	Sim
19 KLESS COMERCIAL DE PRODUTOS DO VESTUÁRIO	012	32.027.159/0001-96	224.750,00	224.750,00	Sim
20 RONALDO SILVERIO MARCELINO EIRELI	018	08.871.231/0001-82	224.750,00	224.750,00	Sim
21 GIRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	058	82.071.143/0001-59	224.750,00	224.750,00	Não
22 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA	030	05.404.458/0001-20	224.750,00	224.750,00	Sim
23 ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE	036	09.255.998/0001-40	224.750,00	224.750,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

15/07/2022 08:22:24	PUBLICADO				
15/07/2022 08:25:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
27/07/2022 08:50:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
27/07/2022 09:01:41	DISPUTA				
27/07/2022 09:01:41	LANCE	H. A. ERBE & CIA LTDA (PARTICIPANTE 039)			222.500,00
27/07/2022 09:01:41	LANCE	WR CALÇADOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 099)			224.750,00
27/07/2022 09:01:41	LANCE	EVERTON COMERCIO DE CONFECÇOES E FACCAO EIRELI - ME			139.750,00
27/07/2022 09:01:41	LANCE	E.P.FABICHACKI SAGGIN - UNIFORMES (PARTICIPANTE 094)			224.750,00
27/07/2022 09:01:41	LANCE	NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. (PARTICIPANTE 059)			224.750,00
27/07/2022 09:01:41	LANCE	RODRIGO AUGUSTO RODRIGUES ME (PARTICIPANTE 083)			224.750,00
27/07/2022 09:01:41	LANCE	ELISIL UNIFORMES EIRELI (PARTICIPANTE 004)			224.750,00
27/07/2022 09:01:41	LANCE	CM ORATHES CONFECÇÕES - ME (PARTICIPANTE 014)			224.750,00
27/07/2022 09:01:41	LANCE	D'BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE			224.750,00
27/07/2022 09:01:41	LANCE	TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 064)			224.750,00
27/07/2022 09:01:41	LANCE	ANDERSON PESCADOR MATIAS (PARTICIPANTE 033)			200.000,00

314.
Juu.

**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR**

27/07/2022 09:01:41	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 030)	224.750,00
27/07/2022 09:01:41	LANCE	EDILSON PENTEADO CONFECÇÕES DE UNIFORMES (PARTICIPANTE	224.750,00
27/07/2022 09:01:41	LANCE	KLESS COMERCIAL DE PRODUTOS DO VESTUÁRIO LTDA	224.750,00
27/07/2022 09:01:41	LANCE	GIRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 058)	224.750,00
27/07/2022 09:01:41	LANCE	ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E	224.750,00
27/07/2022 09:01:41	LANCE	RONALDO SILVERIO MARCELINO EIRELI (PARTICIPANTE 018)	224.750,00
27/07/2022 09:01:41	LANCE	COMERCIAL MONTANNA (PARTICIPANTE 061)	224.750,00
27/07/2022 09:01:41	LANCE	WANDERLEI HACKE MASSANEIRO LTDA ME (PARTICIPANTE 044)	224.750,00
27/07/2022 09:01:41	LANCE	GALEGOS IMPORTADORA LTDA - ME (PARTICIPANTE 055)	225.000,00
27/07/2022 09:01:41	LANCE	FOCO, CRIAR E INOVAR SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E CONFECÇÕES	224.750,00
27/07/2022 09:01:41	LANCE	CONFECÇÕES LC EIRELI (PARTICIPANTE 007)	224.750,00
27/07/2022 09:01:41	LANCE	C.I. CONFECÇÕES EIRELLI (PARTICIPANTE 022)	224.750,00
27/07/2022 09:02:39	LANCE	CM ORATHES CONFECÇÕES - ME (PARTICIPANTE 014)	138.000,00
27/07/2022 09:02:58	LANCE	E.P.FABICHACKI SAGGIN - UNIFORMES (PARTICIPANTE 094)	135.000,00
27/07/2022 09:03:46	LANCE	C.I. CONFECÇÕES EIRELLI (PARTICIPANTE 022)	134.999,00
27/07/2022 09:04:08	LANCE	E.P.FABICHACKI SAGGIN - UNIFORMES (PARTICIPANTE 094)	134.500,00
27/07/2022 09:06:14	LANCE	CM ORATHES CONFECÇÕES - ME (PARTICIPANTE 014)	134.000,00
27/07/2022 09:06:33	LANCE	D'BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE	133.000,00
27/07/2022 09:06:41	LANCE	C.I. CONFECÇÕES EIRELLI (PARTICIPANTE 022)	132.990,00
27/07/2022 09:06:55	LANCE	E.P.FABICHACKI SAGGIN - UNIFORMES (PARTICIPANTE 094)	132.000,00
27/07/2022 09:07:32	LANCE	CM ORATHES CONFECÇÕES - ME (PARTICIPANTE 014)	131.000,00
27/07/2022 09:07:40	LANCE	ANDERSON PESCADOR MATIAS (PARTICIPANTE 033)	130.000,00
27/07/2022 09:07:52	LANCE	E.P.FABICHACKI SAGGIN - UNIFORMES (PARTICIPANTE 094)	125.000,00
27/07/2022 09:09:01	LANCE	CM ORATHES CONFECÇÕES - ME (PARTICIPANTE 014)	124.000,00
27/07/2022 09:09:17	LANCE	E.P.FABICHACKI SAGGIN - UNIFORMES (PARTICIPANTE 094)	123.000,00
27/07/2022 09:09:39	LANCE	D'BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE	118.000,00
27/07/2022 09:09:40	LANCE	H. A. ERBE & CIA LTDA (PARTICIPANTE 039)	153.075,00
27/07/2022 09:10:02	LANCE	E.P.FABICHACKI SAGGIN - UNIFORMES (PARTICIPANTE 094)	117.000,00
27/07/2022 09:10:02	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
27/07/2022 09:10:10	LANCE	CONFECÇÕES LC EIRELI (PARTICIPANTE 007)	220.000,00
27/07/2022 09:10:10	LANCE	ELISIL UNIFORMES EIRELI (PARTICIPANTE 004)	119.699,25
27/07/2022 09:10:15	LANCE	D'BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE	116.500,00
27/07/2022 09:10:36	LANCE	E.P.FABICHACKI SAGGIN - UNIFORMES (PARTICIPANTE 094)	116.400,00
27/07/2022 09:10:52	LANCE	CM ORATHES CONFECÇÕES - ME (PARTICIPANTE 014)	115.000,00
27/07/2022 09:11:13	LANCE	ANDERSON PESCADOR MATIAS (PARTICIPANTE 033)	113.000,00
27/07/2022 09:11:23	LANCE	TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 064)	114.000,00
27/07/2022 09:11:23	LANCE	D'BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE	111.000,00
27/07/2022 09:11:36	LANCE	E.P.FABICHACKI SAGGIN - UNIFORMES (PARTICIPANTE 094)	110.000,00
27/07/2022 09:11:44	LANCE	C.I. CONFECÇÕES EIRELLI (PARTICIPANTE 022)	97.225,00
27/07/2022 09:12:10	LANCE	D'BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE	109.000,00
27/07/2022 09:12:12	LANCE	E.P.FABICHACKI SAGGIN - UNIFORMES (PARTICIPANTE 094)	97.000,00
27/07/2022 09:12:27	LANCE	TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 064)	96.500,00
27/07/2022 09:12:47	LANCE	E.P.FABICHACKI SAGGIN - UNIFORMES (PARTICIPANTE 094)	96.400,00
27/07/2022 09:12:52	LANCE	D'BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE	105.000,00

315.
Saw

**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR**

27/07/2022 09:12:53	LANCE	ANDERSON PESCADOR MATIAS (PARTICIPANTE 033)	95.000,00
27/07/2022 09:13:08	LANCE	E.P.FABICHACKI SAGGIN - UNIFORMES (PARTICIPANTE 094)	9,00
27/07/2022 09:13:16	LANCE	TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 064)	94.500,00
27/07/2022 09:13:30	LANCE	D'BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE	104.000,00
27/07/2022 09:13:49	LANCE	GALEGOS IMPORTADORA LTDA - ME (PARTICIPANTE 055)	224.725,00
27/07/2022 09:13:49	LANCE	D'BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE	101.525,00
27/07/2022 09:13:56	MENSAGEM	E.P.FABICHACKI SAGGIN - UNIFORMES (PARTICIPANTE 094)	
favor retirar meu lance de 9.00 digitação errada			
27/07/2022 09:14:08	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 094 no valor de 9,00 foi cancelado.			
27/07/2022 09:14:34	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 094: Solicitação atendida.			
27/07/2022 09:14:46	LANCE	E.P.FABICHACKI SAGGIN - UNIFORMES (PARTICIPANTE 094)	94.000,00
27/07/2022 09:15:23	LANCE	TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 064)	93.500,00
27/07/2022 09:15:23	LANCE	EDILSON PENTEADO CONFECÇÕES DE UNIFORMES (PARTICIPANTE	93.900,00
27/07/2022 09:15:26	LANCE	E.P.FABICHACKI SAGGIN - UNIFORMES (PARTICIPANTE 094)	93.999,00
27/07/2022 09:16:01	LANCE	E.P.FABICHACKI SAGGIN - UNIFORMES (PARTICIPANTE 094)	93.400,00
27/07/2022 09:16:20	LANCE	TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 064)	93.300,00
27/07/2022 09:16:21	LANCE	CONFECÇÕES LC EIRELI (PARTICIPANTE 007)	212.850,00
27/07/2022 09:16:31	LANCE	EDILSON PENTEADO CONFECÇÕES DE UNIFORMES (PARTICIPANTE	93.000,00
27/07/2022 09:16:53	LANCE	E.P.FABICHACKI SAGGIN - UNIFORMES (PARTICIPANTE 094)	92.900,00
27/07/2022 09:17:10	LANCE	TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 064)	92.800,00
27/07/2022 09:17:28	LANCE	E.P.FABICHACKI SAGGIN - UNIFORMES (PARTICIPANTE 094)	92.700,00
27/07/2022 09:18:18	LANCE	RODRIGO AUGUSTO RODRIGUES ME (PARTICIPANTE 083)	113.900,00
27/07/2022 09:18:48	LANCE	EDILSON PENTEADO CONFECÇÕES DE UNIFORMES (PARTICIPANTE	92.500,00
27/07/2022 09:18:57	LANCE	WR CALÇADOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 099)	210.000,00
27/07/2022 09:19:11	LANCE	E.P.FABICHACKI SAGGIN - UNIFORMES (PARTICIPANTE 094)	92.400,00
27/07/2022 09:20:36	LANCE	TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 064)	92.300,00
27/07/2022 09:20:52	LANCE	EDILSON PENTEADO CONFECÇÕES DE UNIFORMES (PARTICIPANTE	92.000,00
27/07/2022 09:20:58	LANCE	E.P.FABICHACKI SAGGIN - UNIFORMES (PARTICIPANTE 094)	92.200,00
27/07/2022 09:21:17	LANCE	E.P.FABICHACKI SAGGIN - UNIFORMES (PARTICIPANTE 094)	91.500,00
27/07/2022 09:23:18	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
27/07/2022 09:23:18	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 094			
27/07/2022 09:23:18	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é E.P.FABICHACKI SAGGIN - UNIFORMES			
27/07/2022 09:23:18	HABILITAÇÃO		
27/07/2022 10:38:04	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
27/07/2022 10:39:46	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 094: Por gentileza, em caráter de Habilitação Complementar, apresentar: documento descrito na Certidão da Junta Simplificada como Último Arquivamento Data: 23/05/2022. Número: MX00422994. Ato/eventos: 351 / 351 - DESENQUADRAMENTO DE ME; e Decisão que Declarou Impedida de Licitar no Município de Assis Chateaubriand, conforme obtenção de resultado de busca realizada no Cadastro do TCE/PR.			
27/07/2022 11:08:04	EM ADJUDICAÇÃO		
27/07/2022 19:16:14	MENSAGEM	E.P.FABICHACKI SAGGIN - UNIFORMES (PARTICIPANTE 094)	
Proposta atualizada na plataforma referente ao lote 2			

316.
Sou.

MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR

01/08/2022 10:02:36 MENSAGEM E.P.FABICHACKI SAGGIN - UNIFORMES (PARTICIPANTE 094)

Bom dia, Amostra enviada.

04/08/2022 09:57:53 ADJUDICADO

LOTE 3 - ADJUDICADO
SUÉTER

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: AND UNIFORMES	Modelo: UNIFORMES
<p>Descrição: SUÉTER (nos tamanhos 2 ao EG) tecido em máquina eletrônica modelo unissex, com dois cabos de fio com composição 50% algodão 50% acrílico com tolerância de +/- 8%, na cor verde Pantone 19-6026 TCX, com gramatura de 350 g/m² com tolerância de 8% para mais ou para menos. Barra e punhos tecidos juntos com o corpo e manga, respectivamente, em esquema de seleção 2x2, na cor preta Pantone 19-4006 TCX, com duas faixas, uma de 1,0 cm e outra de 2,0 mm ambas na cor verde claro Pantone de referência 16-6340 TCX, confeccionadas utilizando fio de mesma composição do original para evitar a migração de cores. Gola em "v" tecida separada do corpo e/ou manga, em esquema de seleção 2x1, cor preta pantone 19-4006 tcx com uma faixa de 2,0 mm na cor verde claro pantone de referência 16-6340 tcx. Punhos das mangas reforçados com elastano para maior durabilidade da gaita com o tempo de uso. Corte do tecido nas dimensões desejadas realizada de maneira manual, por profissional apto e especializado na operação, união das peças tecidas e cortadas como mangas, frente e costas realizadas na máquina overlock com ponto conjugado, sendo 2 cabos do fio utilizado no tecimento da malha e 2 cabos de linha 100% algodão para obter melhor qualidade de acabamento e durabilidade. Gola aplicada no corpo utilizando-se de máquina Remalhadeira, que confere melhor qualidade e durabilidade de acabamento. Na parte da frente do suéter no lado esquerdo de quem veste a peça, em processo de bordado, deverá ser aplicado a logo. Etiqueta fixada na parte interna da lateral esquerda, sendo centralizado, deverão ser costuradas em tecido modelo TNT, na cor branca, as escritas e símbolos nas cores pretas, devendo informar os caracteres tipográficos dos indicativos da numeração, cor, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem, razão social e CNPJ. A tolerância de variação na gramatura poderá ser de até 8 % e na composição de 8%. As medidas de tolerância a erro são de até 1,0 cm para +/- . A linha utilizada para a confecção é fio com composição 50% algodão 50% acrílico, na cor do tecido predominante.</p>			
Quantidade: 4.000	Valor Unit.: 65,00	Valor Total: 260.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ANDERSON PESCADOR MATIAS	080	32.288.188/0001-01	520.000,00	260.000,00	Sim
2 NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	066	24.728.467/0001-10	540.000,00	284.950,00	Não
3 EDILSON PENTEADO CONFECÇÕES DE	060	22.713.730/0001-72	540.000,00	299.999,00	Sim
4 CM ORATHES CONFECÇÕES - ME	073	12.824.334/0001-69	540.000,00	300.000,00	Sim
5 G F CONFECÇOES LTDA-EPP	042	15.534.841/0001-56	540.000,00	311.760,00	Sim
6 ELISIL UNIFORMES EIRELI	041	33.841.838/0001-67	540.000,00	312.541,20	Sim
7 C.I. CONFECÇÕES EIRELLI	024	27.116.740/0001-44	540.000,00	339.160,00	Sim
8 RODRIGO AUGUSTO RODRIGUES ME	079	06.786.973/0001-84	540.000,00	429.900,00	Sim
9 TULIPA COMERCIAL LTDA	061	19.666.371/0001-35	540.000,00	430.000,00	Sim
10 H. A. ERBE & CIA LTDA	077	76.518.323/0001-33	538.000,00	442.000,00	Sim
11 E.P.FABICHACKI SAGGIN - UNIFORMES	013	30.978.041/0001-18	540.000,00	516.500,00	Sim
12 CONFECÇÕES LC EIRELI	059	09.430.460/0001-24	540.000,00	519.960,00	Sim
13 GALEGOS IMPORTADORA LTDA - ME	030	29.228.030/0001-31	580.000,00	539.000,00	Sim
14 WR CALÇADOS EIRELI ME	009	25.369.684/0001-24	540.000,00	539.500,00	Não
15 RONALDO SILVERIO MARCELINO EIRELI	076	08.871.231/0001-82	540.000,00	540.000,00	Sim
16 FOCO, CRIAR E INOVAR SOLUÇÕES EMPRESARIAIS	099	33.468.849/0001-43	540.000,00	540.000,00	Sim
17 KLESS COMERCIAL DE PRODUTOS DO VESTUÁRIO	047	32.027.159/0001-96	540.000,00	540.000,00	Sim
18 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA	091	05.404.458/0001-20	540.000,00	540.000,00	Sim
19 ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE	081	09.255.998/0001-40	540.000,00	540.000,00	Sim
20 COMERCIAL MONTANNA	054	39.528.472/0001-57	540.000,00	540.000,00	Sim
21 WANDERLEI HACKE MASSANEIRO LTDA ME	045	13.821.476/0001-35	540.000,00	540.000,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

314.
J.W.

**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
MOVIMENTOS DO LOTE				
15/07/2022 08:22:24	PUBLICADO			
15/07/2022 08:25:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
27/07/2022 08:50:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
27/07/2022 09:01:42	DISPUTA			
27/07/2022 09:01:42	LANCE	WR CALÇADOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 009)		540.000,00
27/07/2022 09:01:42	LANCE	NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. (PARTICIPANTE 066)		540.000,00
27/07/2022 09:01:42	LANCE	E.P.FABICHACKI SAGGIN - UNIFORMES (PARTICIPANTE 013)		540.000,00
27/07/2022 09:01:42	LANCE	RODRIGO AUGUSTO RODRIGUES ME (PARTICIPANTE 079)		540.000,00
27/07/2022 09:01:42	LANCE	ELISIL UNIFORMES EIRELI (PARTICIPANTE 041)		540.000,00
27/07/2022 09:01:42	LANCE	CM ORATHES CONFECÇÕES - ME (PARTICIPANTE 073)		540.000,00
27/07/2022 09:01:42	LANCE	ANDERSON PESCADOR MATIAS (PARTICIPANTE 080)		520.000,00
27/07/2022 09:01:42	LANCE	G F CONFECÇOES LTDA-EPP (PARTICIPANTE 042)		540.000,00
27/07/2022 09:01:42	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 091)		540.000,00
27/07/2022 09:01:42	LANCE	EDILSON PENTEADO CONFECÇÕES DE UNIFORMES (PARTICIPANTE		540.000,00
27/07/2022 09:01:42	LANCE	H. A. ERBE & CIA LTDA (PARTICIPANTE 077)		538.000,00
27/07/2022 09:01:42	LANCE	KLESS COMERCIAL DE PRODUTOS DO VESTUÁRIO LTDA		540.000,00
27/07/2022 09:01:42	LANCE	ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALÇADOS E		540.000,00
27/07/2022 09:01:42	LANCE	RONALDO SILVERIO MARCELINO EIRELI (PARTICIPANTE 076)		540.000,00
27/07/2022 09:01:42	LANCE	COMERCIAL MONTANNA (PARTICIPANTE 054)		540.000,00
27/07/2022 09:01:42	LANCE	WANDERLEI HACKE MASSANEIRO LTDA ME (PARTICIPANTE 045)		540.000,00
27/07/2022 09:01:42	LANCE	TULIPA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 061)		540.000,00
27/07/2022 09:01:42	LANCE	GALEGOS IMPORTADORA LTDA - ME (PARTICIPANTE 030)		580.000,00
27/07/2022 09:01:42	LANCE	FOCO, CRIAR E INOVAR SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E CONFECÇÕES		540.000,00
27/07/2022 09:01:42	LANCE	CONFECÇÕES LC EIRELI (PARTICIPANTE 059)		540.000,00
27/07/2022 09:01:42	LANCE	C.I. CONFECÇÕES EIRELLI (PARTICIPANTE 024)		540.000,00
27/07/2022 09:02:53	LANCE	CM ORATHES CONFECÇÕES - ME (PARTICIPANTE 073)		519.000,00
27/07/2022 09:03:15	LANCE	E.P.FABICHACKI SAGGIN - UNIFORMES (PARTICIPANTE 013)		518.000,00
27/07/2022 09:03:30	LANCE	CM ORATHES CONFECÇÕES - ME (PARTICIPANTE 073)		517.000,00
27/07/2022 09:03:55	LANCE	C.I. CONFECÇÕES EIRELLI (PARTICIPANTE 024)		516.999,00
27/07/2022 09:05:04	LANCE	E.P.FABICHACKI SAGGIN - UNIFORMES (PARTICIPANTE 013)		516.500,00
27/07/2022 09:06:00	LANCE	CM ORATHES CONFECÇÕES - ME (PARTICIPANTE 073)		516.000,00
27/07/2022 09:06:34	LANCE	TULIPA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 061)		500.000,00
27/07/2022 09:07:01	LANCE	C.I. CONFECÇÕES EIRELLI (PARTICIPANTE 024)		499.980,00
27/07/2022 09:07:28	LANCE	ANDERSON PESCADOR MATIAS (PARTICIPANTE 080)		490.000,00
27/07/2022 09:07:32	LANCE	CONFECÇÕES LC EIRELI (PARTICIPANTE 059)		519.960,00
27/07/2022 09:08:15	LANCE	CM ORATHES CONFECÇÕES - ME (PARTICIPANTE 073)		488.000,00
27/07/2022 09:09:20	LANCE	ANDERSON PESCADOR MATIAS (PARTICIPANTE 080)		480.000,00
27/07/2022 09:09:45	LANCE	NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. (PARTICIPANTE 066)		456.000,00
27/07/2022 09:09:45	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			

318
Saw

**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR**

27/07/2022 09:10:14	LANCE	CM ORATHES CONFECÇÕES - ME (PARTICIPANTE 073)	455.000,00
27/07/2022 09:10:15	LANCE	ANDERSON PESCADOR MATIAS (PARTICIPANTE 080)	450.000,00
27/07/2022 09:10:30	LANCE	NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. (PARTICIPANTE 066)	440.000,00
27/07/2022 09:10:40	LANCE	TULIPA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 061)	430.000,00
27/07/2022 09:10:50	LANCE	ANDERSON PESCADOR MATIAS (PARTICIPANTE 080)	420.000,00
27/07/2022 09:11:00	LANCE	ELISIL UNIFORMES EIRELI (PARTICIPANTE 041)	425.000,00
27/07/2022 09:11:11	LANCE	H. A. ERBE & CIA LTDA (PARTICIPANTE 077)	442.000,00
27/07/2022 09:11:11	LANCE	RODRIGO AUGUSTO RODRIGUES ME (PARTICIPANTE 079)	498.000,00
27/07/2022 09:11:15	LANCE	G F CONFECÇOES LTDA-EPP (PARTICIPANTE 042)	410.000,00
27/07/2022 09:11:25	LANCE	NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. (PARTICIPANTE 066)	400.000,00
27/07/2022 09:11:54	LANCE	ELISIL UNIFORMES EIRELI (PARTICIPANTE 041)	395.000,00
27/07/2022 09:12:00	LANCE	G F CONFECÇOES LTDA-EPP (PARTICIPANTE 042)	380.000,00
27/07/2022 09:12:03	LANCE	C.I. CONFECÇÕES EIRELLI (PARTICIPANTE 024)	339.160,00
27/07/2022 09:12:04	LANCE	CM ORATHES CONFECÇÕES - ME (PARTICIPANTE 073)	392.000,00
27/07/2022 09:12:24	LANCE	NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. (PARTICIPANTE 066)	378.000,00
27/07/2022 09:12:33	LANCE	ANDERSON PESCADOR MATIAS (PARTICIPANTE 080)	330.000,00
27/07/2022 09:12:45	LANCE	G F CONFECÇOES LTDA-EPP (PARTICIPANTE 042)	320.000,00
27/07/2022 09:12:58	LANCE	ELISIL UNIFORMES EIRELI (PARTICIPANTE 041)	316.000,00
27/07/2022 09:13:15	LANCE	NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. (PARTICIPANTE 066)	302.000,00
27/07/2022 09:13:18	LANCE	G F CONFECÇOES LTDA-EPP (PARTICIPANTE 042)	311.760,00
27/07/2022 09:13:25	LANCE	ANDERSON PESCADOR MATIAS (PARTICIPANTE 080)	315.000,00
27/07/2022 09:13:41	LANCE	CM ORATHES CONFECÇÕES - ME (PARTICIPANTE 073)	300.000,00
27/07/2022 09:13:55	LANCE	ELISIL UNIFORMES EIRELI (PARTICIPANTE 041)	312.541,20
27/07/2022 09:14:01	LANCE	GALEGOS IMPORTADORA LTDA - ME (PARTICIPANTE 030)	539.000,00
27/07/2022 09:14:18	LANCE	RODRIGO AUGUSTO RODRIGUES ME (PARTICIPANTE 079)	429.900,00
27/07/2022 09:15:42	LANCE	NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. (PARTICIPANTE 066)	285.000,00
27/07/2022 09:17:07	LANCE	ANDERSON PESCADOR MATIAS (PARTICIPANTE 080)	280.000,00
27/07/2022 09:17:59	LANCE	NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. (PARTICIPANTE 066)	266.000,00
27/07/2022 09:18:36	LANCE	ANDERSON PESCADOR MATIAS (PARTICIPANTE 080)	260.000,00
27/07/2022 09:18:58	MENSAGEM	NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. (PARTICIPANTE 066) Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 266.000,00.	
27/07/2022 09:19:38	LANCE	WR CALÇADOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 009)	539.500,00
27/07/2022 09:19:41	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA O lance do PARTICIPANTE 066 no valor de 266.000,00 foi cancelado.	
27/07/2022 09:20:21	LANCE	EDILSON PENTEADO CONFECÇÕES DE UNIFORMES (PARTICIPANTE	299.999,00
27/07/2022 09:20:33	MENSAGEM	PREGOEIRO PARA PARTICIPANTE 066: Solicitação atendida.	
27/07/2022 09:21:03	LANCE	NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. (PARTICIPANTE 066)	284.950,00
27/07/2022 09:23:03	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.	
27/07/2022 09:23:03	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 080	
27/07/2022 09:23:03	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ANDERSON PESCADOR MATIAS	
27/07/2022 09:23:03	HABILITAÇÃO		
27/07/2022 10:42:48	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		

319.
Saw.

**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR**

27/07/2022 10:54:06 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 080: Por gentileza, em caráter de Habilitação Complementar, apresentar: documento descrito na Certidão da Junta Simplificada como último arquivamento: Data: 08/06/2022 Número: 20224922386. Evento: 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

27/07/2022 11:12:48 EM ADJUDICAÇÃO

24/08/2022 15:34:49 ADJUDICADO

24/08/2022 15:38:03 EM ADJUDICAÇÃO

24/08/2022 15:38:23 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 080: Boa tarde. Diante da aprovação da amostra, solicito a apresentação de PROPOSTA FINAL ajustada ao lance vencedor, no prazo de 03 (três) HORAS, nos termos do edital.

26/08/2022 15:39:10 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.

26/08/2022 15:43:38 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.

26/08/2022 15:59:55 ADJUDICADO

**LOTE 4 - ADJUDICADO
MEIAS**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PAR	Marca: propria	Modelo: colegial
Descrição: MEIA COLEGIAL com calcanhar verdadeiro. Cor da Meia: preta com aplicação de duas listras nas cores verde bandeira PANTONE TPX 195420 e verde cana pantone 15-0146 TPX e a palavra SMECE na cor azul royal (pantone 2728C). Punho: O punho deve ser de tecido misto de algodão, com canelado 1X1, cravado com elastodieno, liso internamente e externamente. Encolhimento: 15%, no máximo. Alongamento: 15%, no máximo. Composição da Meia: 76% ALGODÃO/VISCOSE; 22% POLIAMIDA; 2% ELASTANO. Fechamento: o fechamento do bico deverá ser feito em máquinas apropriadas para fechar meias. A costura da meia deve estar de acordo com a porção subjacente do corpo para vestir de modo que não há rugas indesejáveis ou espessuras no tecido causando pressão nos dedos ou no peito do pé. EMBALAGEM: A MEIA DEVE SER EMBALADA EM SACO PLÁSTICO CONTENDO 2 PARES, POR TAMANHO, PARA ACONDICIONAR NO KIT QUE SERÁ ENTREGUE A CADA ALUNO			
Quantidade: 8.400	Valor Unit.: 3,7798	Valor Total: 31.750,32	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS	055	08.787.846/0001-25	125.916,00	31.750,32	Sim
2 Z3 COMERCIAL EIRELI ME	033	32.854.177/0001-41	84.000,00	31.752,00	Sim
3 PRIMEIROS PASSOS INDÚSTRIA E COMERCIO DE	069	00.671.501/0001-08	126.000,00	58.500,00	Sim
4 CM ORATHES CONFECÇÕES - ME	051	12.824.334/0001-69	126.000,00	60.000,00	Sim
5 VRC INDUSTRIAL LTDA	087	11.366.017/0001-83	126.000,00	61.655,00	Não
6 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA	039	05.404.458/0001-20	126.000,00	62.000,00	Sim
7 RODRIGO AUGUSTO RODRIGUES ME	098	06.786.973/0001-84	126.000,00	79.400,00	Sim
8 CONFECÇÕES LC EIRELI	014	09.430.460/0001-24	126.000,00	79.800,00	Sim
9 WR CALÇADOS EIRELI ME	080	25.369.684/0001-24	126.000,00	120.000,00	Não
10 GIRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	091	82.071.143/0001-59	126.000,00	126.000,00	Não
11 ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE	081	09.255.998/0001-40	126.000,00	126.000,00	Sim
12 WANDERLEI HACKE MASSANEIRO LTDA ME	066	13.821.476/0001-35	126.000,00	126.000,00	Sim
13 E.P.FABICHACKI SAGGIN - UNIFORMES	038	30.978.041/0001-18	126.000,00	126.000,00	Sim
14 FOCO, CRIAR E INOVAR SOLUÇÕES EMPRESARIAIS	042	33.468.849/0001-43	126.000,00	126.000,00	Sim
15 COMERCIAL MONTANNA	095	39.528.472/0001-57	126.000,00	126.000,00	Sim
16 KLESS COMERCIAL DE PRODUTOS DO VESTUÁRIO	084	32.027.159/0001-96	126.000,00	126.000,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
---------------------	------------	------------------	-----------------------	---------------------	-----------

320.
Jan.

**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR**

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
MOVIMENTOS DO LOTE				
15/07/2022 08:22:24	PUBLICADO			
15/07/2022 08:25:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
27/07/2022 08:50:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
27/07/2022 09:01:43	DISPUTA			
27/07/2022 09:01:43	LANCE	WR CALÇADOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 080)		126.000,00
27/07/2022 09:01:43	LANCE	CM ORATHES CONFECÇÕES - ME (PARTICIPANTE 051)		126.000,00
27/07/2022 09:01:43	LANCE	PRIMEIROS PASSOS INDÚSTRIA E COMERCIO DE MEIAS LTDA		126.000,00
27/07/2022 09:01:43	LANCE	KLESS COMERCIAL DE PRODUTOS DO VESTUÁRIO LTDA		126.000,00
27/07/2022 09:01:43	LANCE	GIRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 091)		126.000,00
27/07/2022 09:01:43	LANCE	ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E		126.000,00
27/07/2022 09:01:43	LANCE	COMERCIAL MONTANNA (PARTICIPANTE 095)		126.000,00
27/07/2022 09:01:43	LANCE	WANDERLEI HACKE MASSANEIRO LTDA ME (PARTICIPANTE 066)		126.000,00
27/07/2022 09:01:43	LANCE	FOCO, CRIAR E INOVAR SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E CONFECÇÕES		126.000,00
27/07/2022 09:01:43	LANCE	CONFECÇÕES LC EIRELI (PARTICIPANTE 014)		126.000,00
27/07/2022 09:01:43	LANCE	VRC INDUSTRIAL LTDA (PARTICIPANTE 087)		126.000,00
27/07/2022 09:01:43	LANCE	E.P.FABICHACKI SAGGIN - UNIFORMES (PARTICIPANTE 038)		126.000,00
27/07/2022 09:01:43	LANCE	RODRIGO AUGUSTO RODRIGUES ME (PARTICIPANTE 098)		126.000,00
27/07/2022 09:01:43	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 039)		126.000,00
27/07/2022 09:01:43	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 033)		84.000,00
27/07/2022 09:01:43	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP		125.916,00
27/07/2022 09:03:12	LANCE	CM ORATHES CONFECÇÕES - ME (PARTICIPANTE 051)		83.500,00
27/07/2022 09:03:20	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP		83.400,00
27/07/2022 09:03:44	LANCE	CM ORATHES CONFECÇÕES - ME (PARTICIPANTE 051)		83.300,00
27/07/2022 09:03:58	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP		83.200,00
27/07/2022 09:05:43	LANCE	PRIMEIROS PASSOS INDÚSTRIA E COMERCIO DE MEIAS LTDA		83.150,00
27/07/2022 09:05:50	LANCE	CM ORATHES CONFECÇÕES - ME (PARTICIPANTE 051)		83.000,00
27/07/2022 09:06:12	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP		82.900,00
27/07/2022 09:06:45	LANCE	PRIMEIROS PASSOS INDÚSTRIA E COMERCIO DE MEIAS LTDA		82.850,00
27/07/2022 09:07:00	LANCE	CM ORATHES CONFECÇÕES - ME (PARTICIPANTE 051)		82.500,00
27/07/2022 09:07:35	LANCE	VRC INDUSTRIAL LTDA (PARTICIPANTE 087)		82.490,00
27/07/2022 09:07:52	LANCE	CONFECÇÕES LC EIRELI (PARTICIPANTE 014)		82.510,00
27/07/2022 09:07:52	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP		82.400,00
27/07/2022 09:07:57	LANCE	PRIMEIROS PASSOS INDÚSTRIA E COMERCIO DE MEIAS LTDA		82.450,00
27/07/2022 09:08:32	LANCE	CM ORATHES CONFECÇÕES - ME (PARTICIPANTE 051)		82.000,00
27/07/2022 09:08:49	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 033)		80.000,00
27/07/2022 09:08:52	LANCE	VRC INDUSTRIAL LTDA (PARTICIPANTE 087)		81.990,00
27/07/2022 09:09:03	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP		79.900,00
27/07/2022 09:09:08	LANCE	CONFECÇÕES LC EIRELI (PARTICIPANTE 014)		79.800,00
27/07/2022 09:09:29	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP		79.700,00
27/07/2022 09:09:40	LANCE	CM ORATHES CONFECÇÕES - ME (PARTICIPANTE 051)		79.000,00

332
Sew

**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR**

27/07/2022 09:09:52	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	69.900,00
27/07/2022 09:09:52	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
27/07/2022 09:10:16	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 033)	65.000,00
27/07/2022 09:10:28	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	64.900,00
27/07/2022 09:10:31	LANCE	VRC INDUSTRIAL LTDA (PARTICIPANTE 087)	66.405,00
27/07/2022 09:11:02	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 033)	63.000,00
27/07/2022 09:11:14	LANCE	PRIMEIROS PASSOS INDÚSTRIA E COMERCIO DE MEIAS LTDA	64.850,00
27/07/2022 09:11:22	LANCE	VRC INDUSTRIAL LTDA (PARTICIPANTE 087)	61.655,00
27/07/2022 09:11:29	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	61.000,00
27/07/2022 09:11:37	LANCE	PRIMEIROS PASSOS INDÚSTRIA E COMERCIO DE MEIAS LTDA	61.600,00
27/07/2022 09:11:49	LANCE	CM ORATHES CONFECÇÕES - ME (PARTICIPANTE 051)	60.000,00
27/07/2022 09:11:55	LANCE	PRIMEIROS PASSOS INDÚSTRIA E COMERCIO DE MEIAS LTDA	60.900,00
27/07/2022 09:12:05	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	59.000,00
27/07/2022 09:12:13	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 033)	58.000,00
27/07/2022 09:12:21	LANCE	PRIMEIROS PASSOS INDÚSTRIA E COMERCIO DE MEIAS LTDA	58.500,00
27/07/2022 09:12:27	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	57.900,00
27/07/2022 09:13:00	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 033)	56.500,00
27/07/2022 09:13:18	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	56.400,00
27/07/2022 09:13:45	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 033)	56.100,00
27/07/2022 09:14:01	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	56.000,00
27/07/2022 09:15:07	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 033)	55.100,00
27/07/2022 09:15:24	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	55.000,00
27/07/2022 09:15:55	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 033)	54.000,00
27/07/2022 09:16:12	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	53.800,00
27/07/2022 09:16:32	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 033)	53.000,00
27/07/2022 09:16:46	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	52.850,00
27/07/2022 09:17:05	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 033)	52.000,00
27/07/2022 09:17:32	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	51.998,00
27/07/2022 09:17:56	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 033)	50.000,00
27/07/2022 09:18:09	LANCE	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA (PARTICIPANTE 039)	62.000,00
27/07/2022 09:18:12	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	49.900,00
27/07/2022 09:18:31	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 033)	48.000,00
27/07/2022 09:18:51	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	47.998,02
27/07/2022 09:19:16	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 033)	47.500,00
27/07/2022 09:19:22	LANCE	WR CALÇADOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 080)	120.000,00
27/07/2022 09:19:38	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	47.400,00
27/07/2022 09:20:12	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 033)	46.500,00
27/07/2022 09:20:28	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	46.400,00
27/07/2022 09:20:46	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 033)	46.000,00
27/07/2022 09:21:01	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	45.998,00
27/07/2022 09:21:24	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 033)	45.000,00
27/07/2022 09:21:53	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	45.996,00
27/07/2022 09:22:15	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	44.000,00
27/07/2022 09:22:29	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 033)	43.000,00

330.
[Handwritten signature]

**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR**

27/07/2022 09:22:47	LANCE	RODRIGO AUGUSTO RODRIGUES ME (PARTICIPANTE 098)	79.400,00
27/07/2022 09:22:48	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	42.500,00
27/07/2022 09:23:02	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 033)	42.000,00
27/07/2022 09:23:31	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	41.999,00
27/07/2022 09:23:46	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 033)	41.600,00
27/07/2022 09:24:26	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	41.590,00
27/07/2022 09:24:40	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 033)	41.500,00
27/07/2022 09:25:01	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	41.499,00
27/07/2022 09:25:27	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 033)	41.400,00
27/07/2022 09:25:40	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	41.399,00
27/07/2022 09:26:01	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 033)	41.300,00
27/07/2022 09:26:21	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	41.298,00
27/07/2022 09:26:41	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 033)	41.200,00
27/07/2022 09:26:52	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	41.199,00
27/07/2022 09:27:08	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 033)	41.100,00
27/07/2022 09:27:46	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	41.000,00
27/07/2022 09:28:14	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 033)	40.500,00
27/07/2022 09:28:31	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	40.497,00
27/07/2022 09:28:49	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 033)	40.000,00
27/07/2022 09:29:12	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	39.999,00
27/07/2022 09:29:28	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 033)	39.500,00
27/07/2022 09:30:08	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	39.400,00
27/07/2022 09:30:22	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 033)	39.300,00
27/07/2022 09:30:32	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	39.299,00
27/07/2022 09:31:02	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 033)	39.200,00
27/07/2022 09:31:13	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	39.199,00
27/07/2022 09:31:38	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 033)	38.000,00
27/07/2022 09:31:55	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	37.999,00
27/07/2022 09:32:08	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 033)	37.500,00
27/07/2022 09:32:20	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	37.499,00
27/07/2022 09:32:28	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 033)	37.400,00
27/07/2022 09:32:46	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	37.399,00
27/07/2022 09:33:01	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 033)	37.300,00
27/07/2022 09:33:13	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	37.299,00
27/07/2022 09:33:19	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 033)	37.200,00
27/07/2022 09:33:31	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	37.199,00
27/07/2022 09:33:38	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 033)	36.900,00
27/07/2022 09:33:57	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	36.899,00
27/07/2022 09:34:13	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 033)	36.800,00
27/07/2022 09:34:26	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	36.799,00
27/07/2022 09:34:36	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 033)	36.700,00
27/07/2022 09:34:55	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	36.699,00
27/07/2022 09:35:07	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 033)	36.650,00
27/07/2022 09:35:27	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	36.649,00

333.
Jou.

**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR**

27/07/2022 09:35:37	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 033)	36.600,00
27/07/2022 09:35:49	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	36.599,00
27/07/2022 09:36:09	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 033)	36.550,00
27/07/2022 09:36:21	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	36.449,00
27/07/2022 09:36:35	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 033)	36.400,00
27/07/2022 09:36:48	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	36.300,00
27/07/2022 09:36:59	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 033)	36.200,00
27/07/2022 09:37:14	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	36.199,00
27/07/2022 09:37:24	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 033)	36.100,00
27/07/2022 09:37:52	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	36.099,00
27/07/2022 09:38:07	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 033)	36.000,00
27/07/2022 09:38:31	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	35.999,00
27/07/2022 09:38:45	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 033)	35.500,00
27/07/2022 09:39:04	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	35.499,00
27/07/2022 09:39:27	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 033)	35.480,00
27/07/2022 09:39:39	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	35.479,00
27/07/2022 09:39:53	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 033)	35.450,00
27/07/2022 09:40:13	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	35.449,00
27/07/2022 09:40:25	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 033)	35.430,00
27/07/2022 09:40:36	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	35.429,00
27/07/2022 09:40:44	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 033)	35.420,00
27/07/2022 09:40:56	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	35.419,00
27/07/2022 09:41:13	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 033)	35.410,00
27/07/2022 09:41:49	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	35.399,00
27/07/2022 09:42:13	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 033)	35.390,00
27/07/2022 09:42:29	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	35.299,00
27/07/2022 09:42:43	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 033)	35.200,00
27/07/2022 09:42:52	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	35.199,00
27/07/2022 09:43:04	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 033)	35.150,00
27/07/2022 09:43:14	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	35.149,00
27/07/2022 09:43:24	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 033)	35.140,00
27/07/2022 09:43:39	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	35.139,00
27/07/2022 09:43:48	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 033)	35.130,00
27/07/2022 09:44:25	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	35.129,00
27/07/2022 09:44:42	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 033)	35.120,00
27/07/2022 09:44:56	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	35.119,99
27/07/2022 09:45:14	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 033)	35.100,00
27/07/2022 09:45:29	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	35.099,99
27/07/2022 09:45:40	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 033)	35.000,00
27/07/2022 09:46:00	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	34.999,99
27/07/2022 09:46:14	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 033)	34.900,00
27/07/2022 09:46:40	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	34.899,99
27/07/2022 09:46:51	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 033)	34.890,00
27/07/2022 09:47:17	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	34.889,99

324.
Sew

**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR**

27/07/2022 09:47:27	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 033)	34.800,00
27/07/2022 09:47:44	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	34.799,99
27/07/2022 09:47:55	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 033)	34.700,00
27/07/2022 09:48:12	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	34.699,00
27/07/2022 09:48:22	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 033)	34.600,00
27/07/2022 09:49:06	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	34.599,00
27/07/2022 09:49:17	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 033)	34.590,00
27/07/2022 09:49:38	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	34.589,99
27/07/2022 09:49:45	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 033)	34.580,00
27/07/2022 09:49:57	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	34.579,00
27/07/2022 09:50:04	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 033)	34.570,00
27/07/2022 09:50:19	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	34.569,99
27/07/2022 09:50:38	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 033)	34.560,00
27/07/2022 09:50:58	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	34.559,99
27/07/2022 09:51:08	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 033)	34.550,00
27/07/2022 09:51:29	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	34.549,99
27/07/2022 09:51:43	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 033)	34.540,00
27/07/2022 09:52:07	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	34.539,99
27/07/2022 09:52:19	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 033)	34.520,00
27/07/2022 09:52:36	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	34.519,99
27/07/2022 09:52:45	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 033)	34.500,00
27/07/2022 09:53:04	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	34.499,99
27/07/2022 09:53:18	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 033)	34.480,00
27/07/2022 09:53:39	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	34.479,00
27/07/2022 09:53:45	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 033)	34.450,00
27/07/2022 09:54:06	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	34.449,00
27/07/2022 09:54:29	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 033)	34.400,00
27/07/2022 09:54:51	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	34.399,00
27/07/2022 09:55:00	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 033)	34.380,00
27/07/2022 09:55:13	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	34.379,00
27/07/2022 09:55:23	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 033)	34.300,00
27/07/2022 09:55:35	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	34.299,00
27/07/2022 09:55:47	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 033)	34.250,00
27/07/2022 09:56:00	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	34.249,00
27/07/2022 09:56:18	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 033)	34.230,00
27/07/2022 09:56:36	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	34.229,00
27/07/2022 09:56:45	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 033)	34.220,00
27/07/2022 09:57:09	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	34.219,00
27/07/2022 09:57:14	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 033)	34.200,00
27/07/2022 09:57:29	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	34.199,00
27/07/2022 09:57:44	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 033)	34.100,00
27/07/2022 09:58:04	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	34.099,00
27/07/2022 09:58:09	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 033)	33.900,00
27/07/2022 09:59:02	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	33.899,00

325
Juu.

**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR**

27/07/2022 09:59:10	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 033)	33.800,00
27/07/2022 09:59:25	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	33.799,00
27/07/2022 09:59:36	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 033)	33.700,00
27/07/2022 09:59:48	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	33.699,00
27/07/2022 09:59:54	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 033)	33.600,00
27/07/2022 10:00:08	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	33.599,00
27/07/2022 10:00:25	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 033)	33.500,00
27/07/2022 10:00:39	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	33.499,00
27/07/2022 10:00:52	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 033)	33.450,00
27/07/2022 10:01:14	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	33.449,00
27/07/2022 10:01:25	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 033)	33.440,00
27/07/2022 10:01:40	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	33.439,00
27/07/2022 10:02:08	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 033)	33.430,00
27/07/2022 10:02:47	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	33.429,00
27/07/2022 10:03:04	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 033)	33.400,00
27/07/2022 10:03:24	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	33.399,00
27/07/2022 10:03:37	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 033)	33.380,00
27/07/2022 10:04:01	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	33.379,00
27/07/2022 10:04:23	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 033)	33.370,00
27/07/2022 10:04:34	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	33.369,00
27/07/2022 10:05:04	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 033)	33.350,00
27/07/2022 10:05:16	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	33.349,00
27/07/2022 10:05:39	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 033)	33.330,00
27/07/2022 10:05:48	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	33.329,00
27/07/2022 10:06:07	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 033)	33.310,00
27/07/2022 10:06:20	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	33.309,00
27/07/2022 10:06:37	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 033)	33.300,00
27/07/2022 10:06:48	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	33.299,00
27/07/2022 10:07:04	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 033)	33.280,00
27/07/2022 10:07:13	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	33.279,00
27/07/2022 10:07:25	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 033)	33.250,00
27/07/2022 10:07:35	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	33.249,00
27/07/2022 10:07:51	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 033)	33.240,00
27/07/2022 10:08:02	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	33.239,00
27/07/2022 10:08:19	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 033)	33.230,00
27/07/2022 10:08:35	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	33.229,00
27/07/2022 10:08:46	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 033)	33.220,00
27/07/2022 10:09:05	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	33.219,00
27/07/2022 10:09:16	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 033)	33.210,00
27/07/2022 10:09:28	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	33.209,00
27/07/2022 10:09:43	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 033)	33.000,00
27/07/2022 10:09:57	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	32.999,99
27/07/2022 10:10:23	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 033)	32.500,00
27/07/2022 10:10:34	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	32.499,99

326.
JWW

**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR**

27/07/2022 10:10:55	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 033)	32.480,00
27/07/2022 10:11:09	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	32.479,99
27/07/2022 10:11:23	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 033)	32.470,00
27/07/2022 10:11:47	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	32.469,99
27/07/2022 10:11:58	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 033)	32.460,00
27/07/2022 10:12:09	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	32.459,99
27/07/2022 10:12:17	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 033)	32.450,00
27/07/2022 10:12:42	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	32.449,99
27/07/2022 10:12:56	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 033)	32.000,00
27/07/2022 10:13:06	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	31.999,99
27/07/2022 10:13:26	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 033)	31.998,00
27/07/2022 10:13:40	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	31.997,99
27/07/2022 10:13:50	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 033)	31.996,00
27/07/2022 10:14:01	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	31.995,99
27/07/2022 10:14:12	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 033)	31.995,00
27/07/2022 10:14:27	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	31.994,99
27/07/2022 10:16:17	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 033)	31.920,00
27/07/2022 10:16:41	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	31.919,99
27/07/2022 10:18:29	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 033)	31.919,00
27/07/2022 10:18:44	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	31.918,99
27/07/2022 10:18:56	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 033)	31.918,00
27/07/2022 10:19:33	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	31.917,99
27/07/2022 10:20:41	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 033)	31.917,00
27/07/2022 10:20:57	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	31.916,99
27/07/2022 10:22:26	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 033)	31.916,00
27/07/2022 10:23:04	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	31.915,99
27/07/2022 10:24:30	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 033)	31.915,00
27/07/2022 10:24:46	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	31.914,99
27/07/2022 10:25:23	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 033)	31.752,00
27/07/2022 10:25:44	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	31.751,99
27/07/2022 10:26:13	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	31.750,99
27/07/2022 10:28:18	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 055			
27/07/2022 10:28:18	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
27/07/2022 10:28:19	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP			
27/07/2022 10:28:19	HABILITAÇÃO		
27/07/2022 10:45:24	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 055: Por gentileza, em caráter de Habilitação Complementar, apresentar: documento descrito na Certidão da Junta Simplificada como último arquivamento: Data: 08/06/2022 Número: 20224922386. Evento: 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE.			
27/07/2022 10:53:33	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 055: Peça que desconsidere a mensagem anteriormente enviada.			
27/07/2022 10:54:43	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 055: Por gentileza, em caráter de Habilitação Complementar, apresentar: Declaração de Idoneidade e Inexistência de Parentesco com a adequação do N° correto do Pregão.			

384.
Jaw.

**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR**

27/07/2022 10:54:47 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

27/07/2022 11:10:24 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 055: Por gentileza ajustar os valores unitários na Plataforma dentro do limite ofertado do lance para a composição do lote.

27/07/2022 11:24:47 EM ADJUDICAÇÃO

04/08/2022 10:05:41 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 055: Bom dia. Diante da aprovação da amostra, solicito a apresentação de PROPOSTA FINAL ajustada ao lance vencedor, no prazo de 03 (três) HORAS, nos termos do edital.

04/08/2022 10:56:20 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 055: Reitero a solitação de ajuste dos valores unitários na Plataforma dentro do limite ofertado do lance para a composição do lote.

12/08/2022 15:21:28 LANCE SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP 31.750,32

12/08/2022 15:21:38 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.

12/08/2022 15:21:53 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.

17/08/2022 10:31:40 ADJUDICADO

AUTORIDADE: ALCIONE LEMOS

PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO

326
JW

**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR**

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2022
Processo Administrativo Nº 180/2022
Tipo: AQUISIÇÃO PARCELADA
PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO
Data de Publicação: 15/07/2022 08:22:24

329
Saw

MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR

TOTAL DO PROCESSO: 980.142,92

SANDRA REGINA ALINO DA SILVA 05.404.458/0001-20 596.892,60

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 095 596.892,60 **Total: 596.892,60**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Marca Própria Modelo:

Descrição: JAQUETA na cor verde e preto com detalhes em viés verde, gola esporte, com zíper de nylon central em toda extensão da gola, com puxador metálico na cor prata escuro medindo 7x35mm com espessura de até 2 mm, fixado por duas argolas com a inscrição "JAGUARIAIVA" na fonte Arial. Dois bolsos frontais, ribana nos pulsos e cós com viés do punho até o ombro, passando pela parte frontal da jaqueta, até o cós, novamente este viés do punho até o ombro, passando pela parte das costas da jaqueta. Repete-se o viés tanto para o lado direito como o esquerdo da jaqueta. Viés na cor verde pantone 16.6340 TC. Estampa serigrafada em 4 cores. Sendo a malha helanca adidas verde no pantone verde 18.6026 TC, composição 65% poliéster e 35% algodão (variação max. Aceitável de +/- 5%) com gramatura de 280 g/m2 (variação aceitável de +/- 5%). A helanca adidas 65% poliéster 35% algodão (variação max. aceitável de +/- 3%) na cor preta gramatura 280 g/m2 (variação aceitável de +/- 5% e no pantone 19.4006 TC. No meio das costas, na parte interna, deverá ser costurada uma etiqueta, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos da numeração, cor, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem, razão social e CNPJ.

Quantidade: 4.460 Valor Unit.: 35,01 Total Item: 156.144,60

Item: 2 Unidade: UNIDADE Marca: Marca Própria Modelo:

Descrição: CALÇA em malha helanca adidas 65% poliéster 35% algodão (variação aceitável de +/- 5%) na cor preta gramatura 280 g/m2 (variação aceitável de +/- 5%) no pantone 19.4006 TC, sendo calça com elástico na cintura, um bolso lateral com zíper em nylon na cor preto com viés nas laterais na cor verde pantone 16.6340 TC. No meio da calça, na parte interna, deverá ser costurada uma etiqueta, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos da numeração, cor, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem, razão social e CNPJ.

Quantidade: 4.920 Valor Unit.: 20,00 Total Item: 98.400,00

Item: 3 Unidade: UNIDADE Marca: Marca Própria Modelo:

Descrição: CAMISETA MANGA CURTA em poliviscose 67% poliéster 33% viscose(variação aceitável de +/- 5%), gramatura 170gm2 (variação aceitável de +/- 5%) na cor verde pantone TPX 18.6024. Malha com formação mínima de pilling aceitável de nota 3, conforme norma ASTM D 3512/10. Gola redonda com ribana em poliéster jaguarde na cor preta com a inscrição "PMJ" no seu comprimento em fonte arial na cor verde pantone 166444 TPX. Mangas com viés nas laterais na cor verde pantone 16.6340 TC. Tarja em meia malha PV na cor preta com 6.0 cm, logo serigrafada em 4 cores. No meio das costas, na parte interna, deverá ser costurada uma etiqueta, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos da numeração, cor, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem, razão social e CNPJ.

Quantidade: 8.920 Valor Unit.: 14,90 Total Item: 132.908,00

Item: 4 Unidade: UNIDADE Marca: Marca Própria Modelo:

Descrição: BERMUDA em malha helanca adidas 67% poliéster 35% algodão(variação aceitável de +/- 5%),na cor preto pantone 19.4006 TC, gramatura 280gm2(variação aceitável de +/- 5%), sendo a bermudacom elástico na cintura, com viés nas laterais na cor verde pantone 16.-6340 TC. No meio da calça, na parte interna, deverá ser costurada uma etiqueta, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos da numeração, cor, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem, razão social e CNPJ.

Quantidade: 4.920 Valor Unit.: 19,00 Total Item: 93.480,00

Item: 5 Unidade: UNIDADE Marca: Marca Própria Modelo:

Descrição: REGATA com ribana preta, em poliviscose 67% poliéster 33% viscose(variação aceitável de +/- 5%), gramatura 170gm2(variação aceitável de +/- 5%)na cor verde pantone TPX 18.6024. Malha com formação mínima de pilling aceitável de nota 3, conforme norma ASTM D 3512/10. Gola redonda com ribana em poliéster jaguarde na cor preto com a inscrição PMJ no seu comprimento em fonte arial pantone 16.6444TPX. Cavas com acabamento com ribana liso na cor preto, logo serigrafada em 4 cores. No meio das costas, na parte interna, deverá ser costurada uma etiqueta, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos da numeração, cor, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem, razão social e CNPJ.

Quantidade: 8.920 Valor Unit.: 13,00 Total Item: 115.960,00

330.
Saw.

MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR

E.P.FABICHACKI SAGGIN - UNIFORMES **30.978.041/0001-18** **91.500,00**

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 094 91.500,00 **Total: 91.500,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: SAGGIN UNIFORMES Modelo: CONFORME EDITAL

Descrição: CALÇA FEMININA MODELO LEGGING, confeccionada em suplex 88% poliamida e 12% elastano, com gramatura de 360 g/m², na cor preta no Pantone 19-4006 TCX. A cintura deverá ter um cós duplo para moldar a calça no corpo. As barras das pernas, devem ser rebatidas com largura de 2,0 cm e costuradas em máquina galoneira de duas agulhas. 2 faixas de viés nas laterais das pernas e na costura do cós na cor verde Pantone 16-6340 TCX e largura máxima de 5,0 mm, conforme foto ilustrativa. A peça deve ser costurada internamente em máquina overlock de duas agulhas com bitola de 0,5 cm, com linha 100% POLIÉSTER. No meio da calça, na parte interna, deverá ser costurada uma etiqueta, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos da numeração, cor, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem, razão social e CNPJ.

Quantidade: 2.500 **Valor Unit.: 36,60** Total Item: 91.500,00

ANDERSON PESCADOR MATIAS **32.288.188/0001-01** **260.000,00**

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 080 260.000,00 **Total: 260.000,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: AND UNIFORMES Modelo: UNIFORMES

Descrição: SUÉTER (nos tamanhos 2 ao EG) tecido em máquina eletrônica modelo unissex, com dois cabos de fio com composição 50% algodão 50% acrílico com tolerância de +/- 8%, na cor verde Pantone 19-6026 TCX, com gramatura de 350 g/m² com tolerância de 8% para mais ou para menos. Barra e punhos tecidos juntos com o corpo e manga, respectivamente, em esquema de seleção 2x2, na cor preta Pantone 19-4006 TCX, com duas faixas, uma de 1,0 cm e outra de 2,0 mm ambas na cor verde claro Pantone de referência 16-6340 TCX, confeccionadas utilizando fio de mesma composição do original para evitar a migração de cores. Gola em "v" tecida separada do corpo e/ou manga, em esquema de seleção 2x1, cor preta pantone 19-4006 tcx com uma faixa de 2,0 mm na cor verde claro pantone de referência 16-6340 tcx. Punhos das mangas reforçados com elastano para maior durabilidade da gaita com o tempo de uso. Corte do tecido nas dimensões desejadas realizada de maneira manual, por profissional apto e especializado na operação, união das peças tecidas e cortadas como mangas, frente e costas realizadas na máquina overlock com ponto conjugado, sendo 2 cabos do fio utilizado no tecimento da malha e 2 cabos de linha 100% algodão para obter melhor qualidade de acabamento e durabilidade. Gola aplicada no corpo utilizando-se de máquina Remalhadeira, que confere melhor qualidade e durabilidade de acabamento. Na parte da frente do suéter no lado esquerdo de quem veste a peça, em processo de bordado, deverá ser aplicado a logo. Etiqueta fixada na parte interna da lateral esquerda, sendo centralizado, deverão ser costuradas em tecido modelo TNT, na cor branca, as escritas e símbolos nas cores pretas, devendo informar os caracteres tipográficos dos indicativos da numeração, cor, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem, razão social e CNPJ. A tolerância de variação na gramatura poderá ser de até 8 % e na composição de 8%. As medidas de tolerância a erro são de até 1,0 cm para +/- . A linha utilizada para a confecção é fio com composição 50% algodão 50% acrílico, na cor do tecido predominante.

Quantidade: 4.000 **Valor Unit.: 65,00** Total Item: 260.000,00

SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA **08.787.846/0001-25** **31.750,32**
EPP

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 055 31.750,32 **Total: 31.750,32**

Item: 1 Unidade: PAR Marca: propria Modelo: colegial

Descrição: MEIA COLEGIAL com calcanhar verdadeiro. Cor da Meia: preta com aplicação de duas listras nas cores verde bandeira PANTONE TPX 195420 e verde cana pantone 15-0146 TPX e a palavra SMECE na cor azul royal (pantone 2728C). Punho: O punho deve ser de tecido misto de algodão, com canelado 1X1, cravado com elastodieno, liso internamente e externamente. Encolhimento: 15%, no máximo. Alongamento: 15%, no máximo. Composição da Meia: 76% ALGODÃO/VISCOSE; 22% POLIAMIDA; 2% ELASTANO. Fechamento: o fechamento do bico deverá ser feito em máquinas apropriadas para fechar meias. A costura da meia deve estar de acordo com a porção subjacente do corpo para vestir de modo que não há rugas indesejáveis ou espessuras no tecido causando pressão nos dedos ou no peito do pé. EMBALAGEM: A MEIA DEVE SER EMBALADA EM SACO PLÁSTICO CONTENDO 2 PARES, POR TAMANHO, PARA ACONDICIONAR NO KIT QUE SERÁ ENTREGUE A CADA ALUNO

Quantidade: 8.400 **Valor Unit.: 3,7798** Total Item: 31.750,32

**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR**

AUTORIDADE: ALCIONE LEMOS

PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Jaguariáiva, 26 de agosto de 2022.

Ref.: Protocolo nº 6035/2022

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2022. OBJETO: Aquisição de itens de vestuário para composição do conjunto de Uniforme Escolar a ser distribuído aos Alunos da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2023.

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Por meio do presente, solicitamos Parecer Jurídico PARA FINS DE HOMOLOGAÇÃO, objetivando em consonância ao processado através do Pregão Eletrônico Nº 98/2022, cujo objeto indicado em epígrafe.

PARTICIPANTE(S)	CNPJ	VALOR PARA A CONTRATAÇÃO (R\$)
SANDRA REGINA ALINO DA SILVA	05.404.458/0001-20	596.892,60
E.P.FABICHACKI SAGGIN – UNIFORMES	30.978.041/0001-18	91.500,00
ANDERSON PESCADOR MATIAS	32.288.188/0001-01	260.000,00
SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	08.787.846/0001-25	31.750,32

Subscrevo-me.


Maurício Fernandes

DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 – 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PARECER JURÍDICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 180/2022 – P.E. Nº 98/2022.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

ASSUNTO: Aquisição de itens de vestuário para composição do conjunto de Uniforme Escolar a ser distribuído aos Alunos da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2023.

I. RELATÓRIO

Em atenção ao pedido de **PARECER TÉCNICO JURÍDICO** do Departamento de Compras e Licitação dirigido à Procuradoria, vimos informar o que segue:

II. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS

A análise integral dos processos licitatórios tem como base garantir que estes adendam os dispositivos legais e estejam em consonância com os princípios que regem a Administração Pública como um todo.

Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração pública e a análise desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública constantes no processo.

Assim, os documentos trazidos até esta Procuradoria tem caráter de veracidade, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

III. DO PREGÃO ELETRÔNICO

O decreto 5.450/2005 regulamentou a licitação na modalidade pregão na forma eletrônica, qual será realizada quando a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns for feita à distância em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela internet.

O Pregão eletrônico tem por objetivo ampliar o alcance dos participantes e diminuir os custos, em observância ao Princípio da Eficiência. Permite, ainda, a ampliação da disputa, com a participação de maior número de empresas o que garante atingir o menor preço para a Administração Pública.

O Pregão eletrônico é uma inovação legislativa que torna o processo licitatório mais ágil e transparente pois permite a simplificação das etapas burocráticas que tornavam vagarosa a contratação, facilitando os trâmites da Administração Pública e do Particular.

No presente certame, **verificou-se que a documentação apresentada pelos licitantes está em conformidade com o exigido no Edital**, tendo os interessados dado cumprimento a todos os requisitos legais.

Outrossim foram garantidas as exigências previstas na Lei que concede garantias as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Cumprе ressaltar ainda que os licitantes classificados atenderam todas as exigências contidas no Edital, no que se refere a apresentação de habilitação técnica e



Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 4º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9480



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

fiscal de suas empresas.

Oportunamente destaca-se que não foi manifestado interesse recursal pelos licitantes, tampouco houve manifestação posterior neste sentido.

IV. DAS FORMALIDADES

Consta dos autos solicitação devidamente subscrita pela Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Consta no presente procedimento a justificativa da necessidade de contratação, onde a Secretaria solicitante apresenta os motivos para a aquisição do referido serviço. Ressalte-se que cinge o presente parecer aos aspectos legais, não interferindo na discricionariedade da Administração Pública.

Consta dos Autos, a AUTORIZAÇÃO para abertura do presente procedimento, devidamente subscrita pela Exma. Sra. Prefeita Municipal.

Quanto à Reserva de Dotação Orçamentária, consta dos presentes autos a reserva de dotação orçamentária para suprir a contratação pretendida, indicada a conta pg. Retro.

O processo administrativo se encontra numerado, em acordo com o art. 38 da Lei 8.666/93.

Ressalte-se ainda que o presente parecer não é exigido por lei, sendo de caráter totalmente opinativo. **Se não, vejamos o que dispõe a Lei 10.520/2002:**

“IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.”

Assim, a adjudicação do objeto do certame cabe apenas ao pregoeiro e





Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguaraiava - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

a respectiva equipe de apoio, sem qualquer referência à assessoria jurídica ou procuradorias.

O art. 4º e seguintes, da mesma Lei, dispõe da mesma forma:

“XX - a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;

XXI - decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor;”

V. DOS ORÇAMENTOS E VALORES ESTIMADOS

Foi juntado ao processo o termo de referência utilizado para orientação deste processo administrativo.

Foram juntados orçamentos para demonstrar os valores que acompanharam a solicitação. Analisando os orçamentos, verifica-se que foram consultadas empresas do ramo e órgãos Municipais.

Fica ainda a advertência que, como em qualquer contratação, o preço ajustado deve ser coerente com o mercado, devendo esta adequação restar comprovada nos autos, eis que a validade da contratação também depende da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública.

Ressalte-se não competir a Procuradoria providências a respeito da realização de pesquisa de mercado e estimativas da quantidade de produtos necessárias, sendo que cabe à unidade gerenciadora realizar a necessária pesquisa de mercado com vistas à identificação dos valores, e também, que o edital poderá conter a fixação de preço unitário máximo que o órgão ou entidade se dispõe a pagar, considerando-se as estimativas de quantidades a serem adquiridas sendo que a análise do procedimento é feita com base nas informações ora apresentadas pela secretaria requisitante.

Importante salientar, portanto, que o exame dos autos processuais restringe-se aos seus aspectos jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica. Não



Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 4º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9480



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

336.
Senj

compete à Procuradoria analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa. Nossa função é justamente apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar providências, para salvaguardar a autoridade assessorada, a quem compete avaliar a real dimensão do risco e a necessidade de se adotar ou não a precaução recomendada.

A esta Procuradoria não tem o condão de verificar se o preço apresentado está compatível com os preços praticados no mercado, sendo de total incumbência e responsabilidade do Ordenador de Despesa, acautelar-se para não haver superfaturamento, sob pena de responder solidariamente, conforme dispõe o § 2º do art. 25, da Lei 8.666/93, in verbis:

§ 2º Na hipótese deste artigo e em qualquer dos casos de dispensa, se comprovado superfaturamento, respondem solidariamente pelo dano causado à Fazenda Pública o fornecedor ou o prestador de serviços e o agente público responsável, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

VI. DO EDITAL E CONTRATOS

No art. 40, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93, está disposto:

“§ 1º. O original do edital deverá ser datado, rubricado em todas as folhas e assinado pela autoridade que o expedir, permanecendo no processo de licitação, e dele extraindo-se cópias integrais ou resumidas, para sua divulgação e fornecimento aos interessados.”

No mesmo sentido, dispõe o art. 38 da Lei 8.666/93:

“O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado,





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa"

Quanto aos requisitos do parágrafo 2º, do art. 40 da Lei 8.666, constam:

- a) Orçamentos estimados e preços;
- b) Minuta de contrato a ser firmado;
- c) Especificações complementares às execuções da licitação.

Restam preenchidos, portanto.

VII. DA HABILITAÇÃO

Quanto a habilitação jurídica, técnica e econômica-financeira cabe ao comissão de licitação averiguar no momento da abertura da licitação.

VIII. CONCLUSÃO

Ante o exposto, esta procuradoria se manifesta **FAVORÁVEL** a homologação do feito, na forma como se encontra.

Sugiro, ainda, à controladoria, posterior análise do procedimento e do contrato, visto ser de competência da mesma a fiscalização de licitações e contratos.

Ressalte-se, no entanto, que o presente parecer é meramente opinativo, cabendo à Comissão de Compras e Licitações a homologação final.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no contrato. Não se incluem no âmbito de análise desta Procuradoria os elementos técnicos pertinentes, preço ou aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente do Município.

Encaminhe-se os autos à autoridade competente para deliberação. Dê-se as publicações necessárias. Junte-se todo este processo, após digitalizado, em nosso portal



Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 4º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9480



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

de transparência.

É o parecer.

S.M.J.

Jaguariaíva-Pr, 29 de agosto de 2022.


MATHEUS RISSATTO RIVOIRO
Procurador do Município



339.
Juu

 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400 Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA CEP: 84200-000 - Jaguariaíva	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 98/2022
	Processo Adm.: 180/2022 Data do Processo: 12/07/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2002, Art. 1 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 180/2022
 b) **Nr. Licitação:** 98/2022 - PE
 c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
 d) **Data de Homologação:** 29/08/2022
 e) **Objeto da Licitação:** *Aquisição de itens de vestuário para composição do conjunto de Uniforme Escolar a ser distribuído aos Alunos da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2023.*

Lote: 1

Participante: SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO - M

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	JAQUETA ESCOLAR	4.460,0	UNI	35,01	156.144,60
2	CALÇA ESCOLAR	4.920,0	UNI	20,00	98.400,00
3	CAMISETA ESCOLAR	8.920,0	UNI	14,90	132.908,00
4	BERMUDA ESCOLAR	4.920,0	UNI	19,00	93.480,00
5	REGATA ESCOLAR	8.920,0	UNI	13,00	115.960,00
Total do Participante:					596.892,60

Lote: 2

Participante: E. P. FABICHACKI SAGGIN - UNIFORMES

6	CALÇA LEGGING FEMININA ESCOLAR	2.500,0	UNI	36,60	91.500,00
Total do Participante:					91.500,00

Lote: 3

Participante: ANDERSON PESCADOR MATIAS

7	SUÉTER	4.000,0	UNI	65,00	260.000,00
Total do Participante:					260.000,00

Lote: 4

Participante: SANGELO FABRICACAO E COMERCIO DE MEIAS LTDA - EPP

8	MEIA ESCOLAR	8.400,0	UNI	3,7798	31.750,32
Total do Participante:					31.750,32

Total Geral: 980.142,92

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção da Educação Infantil	10.001.12.365.0004.2045.3.3.90.32.00	R\$ 619.950,00


340.
Saw.

Manutenção da Educação Fundamental
Manutenção da Educação Fundamental
Manutenção da Educação Fundamental

10.001.12.361.0004.2047.3.3.90.32.00
10.001.12.361.0004.2047.3.3.90.32.00
10.001.12.361.0004.2047.3.3.90.32.00

R\$ 614.133,33
R\$ 614.133,33
R\$ 614.133,33

Jaguariaíva, 29/08/2022



Assinatura do Responsável



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaíva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Circular nº 343/2022 – DCL

DE: DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PARA: SMECEL

ASSUNTO: CONTRATOS ADMINISTRATIVO - PE Nº 98/2022 - PARA ASSINATURA.

Jaguariaíva, 31 de agosto de 2022.

Ilustríssima Senhora Secretária,

Sirvo-me do presente, em tempo em que a cumprimento, respeitosamente, para encaminhar, em anexo, duas vias dos Contratos Administrativos para coleta de assinatura, a fim de instruir os autos do processo licitatório **Pregão Eletrônico Nº 98/2022**. Seguem dados da contratação:

Objeto: Aquisição de itens de vestuário para a composição do conjunto de Uniforme Escolar a ser distribuído aos alunos da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2023.

Nº DO CONTRATO	EMPRESA	VALOR	PRAZO
1.362/2022	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO- ME	R\$ 596.892,60	12 MESES
1.363/2022	E.P. FABICHACKI SAGGIN UNIFORMES	R\$ 91.500,00	12 MESES
1.364/2022	AND UNIFORMES	R\$ 260.000,00	12 MESES
1.365/2022	SANGELO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MEIAS LTDA	R\$ 31.750,32	12 MESES
TOTAL : 980.142,92			

Processo Licitatório nº 180/2022

Condutor do Processo: Fernanda Souza

Oportunamente renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Subscrevo-me,

Fernanda Souza

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Ilma. Sra.

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO

MD. Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
 Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 109 – Cidade Alta
 CEP 84.200-000 – Fone (43) 3535 9441
 CNPJ 76.910.900/0001-38
 e-mail: smece@jaguariaiva.pr.gov.br



FOLHA DE INFORMAÇÃO

AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Diretor Mauricio Fernandes

Encaminhado processo 10703/2022, contendo as duas vias dos contratos 1362/2022, 1363/2022, 1364/2022 e 1365/2022, a favor das empresas **SANDRA REGINA ALINO; E. P. FABICHAKI SAGGIN; AND UNIFORMES; e SANGELO INDUSTRIA E COMERCIO DE MEIAS**, devidamente assinadas.

05/09/2022.

Eria Maria Ribeiro de Mello

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Decreto nº 023/2021

Eria Maria Ribeiro de Mello

Secretária M. de Educação,

Cultura, Esporte e Lazer

Decreto nº 023/2021



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 180/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2022.
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.362/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito publico interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguariaíva – PR, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representada pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada à Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO: SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO-ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ n. 05.404.458/0001-20, com sede à Rua Rio de Janeiro, n. 35, Bairro Centro, Cidade de Cornélio Procópio-PR, CEP: 86.300-000, neste ato representada por **SANDRA REGINA ALINO DA SILVA**, brasileiro(a), Rep. Legal (a), portador (a) do RG n. 4.159.911-1-SSP/PR e inscrito(a) no CPF nº 529.111.799-00, residente e domiciliado(a) na cidade de Cornélio Procópio-Pr.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto: Aquisição de itens de vestuário para composição do conjunto de Uniforme Escolar a ser distribuído aos Alunos da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2023, constantes do Pregão Eletrônico nº 98/2022, a serem entregues pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico nº 98/2022, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes às espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância estimada neste instrumento de contrato correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária: (220) 3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição. Fonte de Recurso: 000102 – FUNDEB 40%. Fonte de Recurso: 00103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB. Fonte de Recurso: 00104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica. (230) 3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição. Fonte de Recurso: 00102 – FUNDEB 40%.

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A estimativa para o fornecimento do objeto deste contrato é de **R\$ 596.892,60 (quinhentos e noventa e seis mil e oitocentos e noventa e dois reais e sessenta centavos)** que será liquidado somente em conformidade da nota atestada e autorizada pela Secretaria competente.

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos).

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.

SANDRA REGINA
ALINO DA
SILVA:52911179900

Assinado de forma digital por
SANDRA REGINA ALINO DA
SILVA:52911179900
Dados: 2022.08.30 13:52:48 -03'0



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

b.4) Comprovar regularidade fiscal, bem como as certidões negativas de débitos, devidamente atualizadas nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, com entrega imediata a partir da ordem ou solicitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como produtos vencidos, falhas, imperfeições constatadas em suas características.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: **a)** quando a Contratada falir ou for dissolvida; **b)** quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; **c)** quando houver atraso na entrega do objeto imediato, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, **d)** quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é de 12 meses, contados da data de assinatura do contrato, o prazo para entrega ficará sobre responsabilidade da(s) Secretaria(s). Caso a empresa não cumpra o prazo estipulado, a mesma será automaticamente declarada inidônea.

SANDRA REGINA
ALINO DA

Assinado de forma digital por
SANDRA REGINA ALINO DA
SILVA:5291179900
Dados: 2022.08.30 13:53:11



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.

c) efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.

d) manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Semanário Oficial do Município, conforme art. 61, parágrafo único da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1. O licitante vencedor estará sujeito às penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

13.3. Multa de 1% (um) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

13.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Será facultado a licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

SANDRA REGINA
ALINO DA
SILVA:52911179900

Assinado de forma digital por
SANDRA REGINA ALINO DA
SILVA:52911179900
Dados: 2022.08.30 13:53:26
-03'00'



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

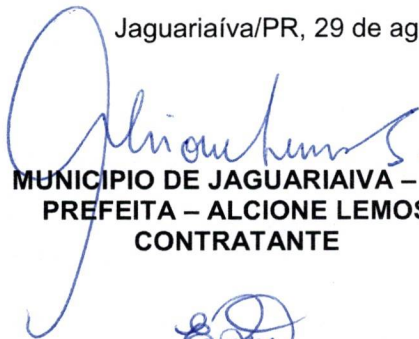
Caberá à Sra. Rosane Scatolin Machado solicitante dos serviços e/ou aquisições dos objetos, conforme expedido nos protocolos anexos ao Pregão Eletrônico 98/2022, responder integralmente pela fiscalização, manutenção, manuseio e solidez do Instrumento Contratual firmado entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariáiva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariáiva/PR, 29 de agosto de 2022.



MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA – PR
PREFEITA – ALCIONE LEMOS
CONTRATANTE



ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura,
Esporte e Lazer

SANDRA REGINA
ALINO DA
SILVA:52911179900

Assinado de forma digital por
SANDRA REGINA ALINO DA
SILVA:52911179900
Dados: 2022.08.30 13:53:42 -03'00'

SANDRA REGINA ALINO DA SILVA
CORNÉLIO PROCÓPIO-ME
CONTRATADO

TESTEMUNHAS: _____



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 180/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2022.
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.363/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguariaíva – PR, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representada pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada à Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO: E.P. FABICHACKI SAGGIN UNIFORMES, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ n. 30.978.041/0001-18, com sede à Rua PC dos Pioneiros, n. 54, Bairro Centro, Cidade de Nova Aurora-PR, CEP: 85.410-000, neste ato representada por **ELINES PATRÍCIA FABICHACKI SAGGIN**, brasileiro(a), Rep. Legal (a), portador (a) do RG n. 10.045.312-6-SSP/PR e inscrito(a) no CPF nº 068.847.899-99, residente e domiciliado(a) na cidade de Nova Aurora-Pr.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto: Aquisição de itens de vestuário para composição do conjunto de Uniforme Escolar a ser distribuído aos Alunos da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2023, constantes do Pregão Eletrônico nº 98/2022, a serem entregues pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico nº 98/2022, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes às espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância estimada neste instrumento de contrato correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária: (220) 3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição. Fonte de Recurso: 000102 – FUNDEB 40%. Fonte de Recurso: 00103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB. Fonte de Recurso: 00104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica. (230) 3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição. Fonte de Recurso: 00102 – FUNDEB 40%.

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A estimativa para o fornecimento do objeto deste contrato é de **R\$ 91.500,00 (noventa e um mil e quinhentos reais)** que será liquidado somente em conformidade da nota atestada e autorizada pela Secretaria competente.

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos).

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

b.4) Comprovar regularidade fiscal, bem como as certidões negativas de débitos, devidamente atualizadas nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, com entrega imediata a partir da ordem ou solicitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como produtos vencidos, falhas, imperfeições constatadas em suas características.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: **a)** quando a Contratada falir ou for dissolvida; **b)** quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; **c)** quando houver atraso na entrega do objeto imediato, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, **d)** quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é de 12 meses, contados da data de assinatura do contrato, o prazo para entrega ficará sobre responsabilidade da(s) Secretaria(s). Caso a empresa não cumpra o prazo estipulado, a mesma será automaticamente declarada inidônea.

(Handwritten signatures and initials)



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.

c) efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.

d) manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Semanário Oficial do Município, conforme art. 61, parágrafo único da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1. O licitante vencedor estará sujeito às penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

13.3. Multa de 1% (um) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

13.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Será facultado a licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

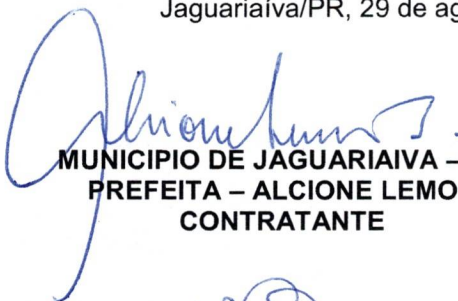
Caberá à Sra. Rosane Scatolin Machado solicitante dos serviços e/ou aquisições dos objetos, conforme expedido nos protocolos anexos ao Pregão Eletrônico 98/2022, responder integralmente pela fiscalização, manutenção, manuseio e solidez do Instrumento Contratual firmado entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariaíva/PR, 29 de agosto de 2022.



MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR
PREFEITA – ALCIONE LEMOS
CONTRATANTE



ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura,
Esporte e Lazer

Documento assinado digitalmente
gov.br ELINES PATRICIA FABICHACKI SAGGIN
Data: 30/08/2022 09:36:13-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

E.P. FABICHACKI SAGGIN UNIFORMES
CONTRATADO

TESTEMUNHAS: _____



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 180/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2022.
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.364/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguariaíva – PR, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representada pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada à Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO: AND UNIFORMES, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ n. 32.288.188/0001-01, com sede à Rua Pedro Leandro Vitorino, n. 118, Bairro Mina do Mato, Cidade de Criciúma-SC, CEP: 88.810-478, neste ato representada por **ANDERSON PESCADOR MATIAS**, brasileiro(a), Rep. Legal (a), portador (a) do RG n. 4.714.868-SSP/PR e inscrito(a) no CPF nº 084.368.039-30, residente e domiciliado(a) na cidade de Criciúma-SC.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto: Aquisição de itens de vestuário para composição do conjunto de Uniforme Escolar a ser distribuído aos Alunos da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2023, constantes do Pregão Eletrônico nº 98/2022, a serem entregues pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico nº 98/2022, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes às espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância estimada neste instrumento de contrato correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária: (220) 3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição. Fonte de Recurso: 000102 – FUNDEB 40%. Fonte de Recurso: 00103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB. Fonte de Recurso: 00104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica. (230) 3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição. Fonte de Recurso: 00102 – FUNDEB 40%.

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A estimativa para o fornecimento do objeto deste contrato é de **R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais)** que será liquidado somente em conformidade da nota atestada e autorizada pela Secretaria competente.

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos).

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – e-mail: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

b.4) Comprovar regularidade fiscal, bem como as certidões negativas de débitos, devidamente atualizadas nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, com entrega imediata a partir da ordem ou solicitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como produtos vencidos, falhas, imperfeições constatadas em suas características.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: **a)** quando a Contratada falir ou for dissolvida; **b)** quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; **c)** quando houver atraso na entrega do objeto imediato, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, **d)** quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é de 12 meses, contados da data de assinatura do contrato, o prazo para entrega ficará sobre responsabilidade da(s) Secretaria(s). Caso a empresa não cumpra o prazo estipulado, a mesma será automaticamente declarada inidônea.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

[Handwritten signatures]



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.

c) efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.

d) manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Semanário Oficial do Município, conforme art. 61, parágrafo único da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1. O licitante vencedor estará sujeito às penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

13.3. Multa de 1% (um) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

13.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Será facultado a licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

⊗

A



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

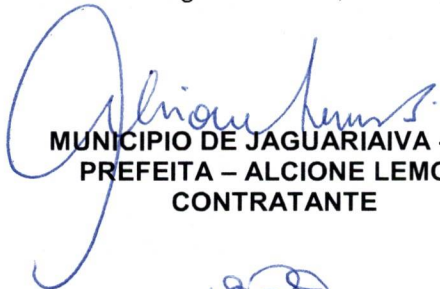
Caberá à Sra. Rosane Scatolin Machado solicitante dos serviços e/ou aquisições dos objetos, conforme expedido nos protocolos anexos ao Pregão Eletrônico 98/2022, responder integralmente pela fiscalização, manutenção, manuseio e solidez do Instrumento Contratual firmado entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariaíva/PR, 29 de agosto de 2022.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR
PREFEITA – ALCIONE LEMOS
CONTRATANTE


ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura,
Esporte e Lazer

ANDERSON PESCADOR Assinado de forma digital por
MATIAS:3228818800010 ANDERSON PESCADOR
1 MATIAS:32288188000101
Dados: 2022.08.31 09:26:57 -03'00'

AND UNIFORMES
CONTRATADO

TESTEMUNHAS: _____



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 180/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2022.
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.365/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguariaíva – PR, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representada pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada à Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO: SANGELO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MEIAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ n. 08.787.846/0001-25, com sede à Avenida Wallace Simonsen, n. 1.769, Bairro Nova Petrópolis, Cidade de São Bernardo do Campo-SP, CEP: 09.771-211, neste ato representada por **JEAN VLADIMIR DIAS**, brasileiro(a), Rep. Legal (a), portador (a) do RG n. 18.150.129-6-SSP/PR e inscrito(a) no CPF nº 097.294.998-45, residente e domiciliado(a) na cidade de São Bernardo do Campo-SP.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto: Aquisição de itens de vestuário para composição do conjunto de Uniforme Escolar a ser distribuído aos Alunos da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2023, constantes do Pregão Eletrônico nº 98/2022, a serem entregues pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico nº 98/2022, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes às espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância estimada neste instrumento de contrato correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária: (220) 3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição. Fonte de Recurso: 000102 – FUNDEB 40%. Fonte de Recurso: 00103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB. Fonte de Recurso: 00104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica. (230) 3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição. Fonte de Recurso: 00102 – FUNDEB 40%.

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A estimativa para o fornecimento do objeto deste contrato é de **R\$ 31.750,32 (trinta e um mil e setecentos e cinquenta reais e trinta e dois centavos)** que será liquidado somente em conformidade da nota atestada e autorizada pela Secretaria competente.

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos).

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

b.4) Comprovar regularidade fiscal, bem como as certidões negativas de débitos, devidamente atualizadas nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, com entrega imediata a partir da ordem ou solicitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como produtos vencidos, falhas, imperfeições constatadas em suas características.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: **a)** quando a Contratada falir ou for dissolvida; **b)** quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; **c)** quando houver atraso na entrega do objeto imediato, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, **d)** quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é de 12 meses, contados da data de assinatura do contrato, o prazo para entrega ficará sobre responsabilidade da(s) Secretaria(s). Caso a empresa não cumpra o prazo estipulado, a mesma será automaticamente declarada inidônea.

1 - ②



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.

c) efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.

d) manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Semanário Oficial do Município, conforme art. 61, parágrafo único da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1. O licitante vencedor estará sujeito às penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

13.3. Multa de 1% (um) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

13.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Será facultado a licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

(Handwritten marks and signatures)



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

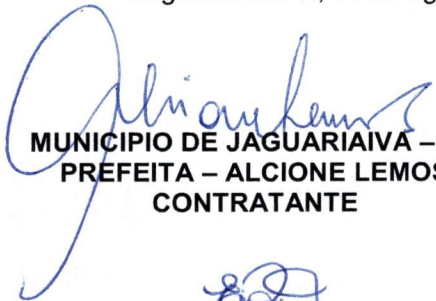
Caberá à Sra. Rosane Scatolin Machado solicitante dos serviços e/ou aquisições dos objetos, conforme expedido nos protocolos anexos ao Pregão Eletrônico 98/2022, responder integralmente pela fiscalização, manutenção, manuseio e solidez do Instrumento Contratual firmado entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariaíva/PR, 30 de agosto de 2022.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR
PREFEITA – ALCIONE LEMOS
CONTRATANTE


ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura,
Esporte e Lazer

JEAN
VLADIMIR
DIAS:0972
9499845

Assinado de forma
digital por JEAN
VLADIMIR
DIAS:09729499845
Dados: 2022.08.30
12:10:30 -03'00'

SANGELO
INDUSTRIA E
COMERCIO
DE MEIAS
LTDA:087878
46000125

Assinado de forma
digital por SANGELO
INDUSTRIA E
COMERCIO DE MEIAS
LTDA:0878784600012
5
Dados: 2022.08.30
12:10:41 -03'00'

**SANGELO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
MEIAS LTDA
CONTRATADO**

TESTEMUNHAS: _____



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / financas@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Jaguariáiva, 26 de setembro de 2022

Ref: Protocolo Nº 6035/2022

DE: DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PARA: GABINETE
ASSUNTO: COLETA DE ASSINATURA – PE Nº 98/2022

Exma. Sra. Prefeita Municipal,

Sirvo-me do presente, em tempo em que a cumprimento, respeitosamente, para encaminhar Contratos Administrativos oriundos do processo licitatório Pregão Eletrônico Nº 98/2022, para coleta de assinatura, às folhas elencadas abaixo:

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA.....fls.078
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.....fls.339 a 340
CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.....fls.344 a 359

Objeto: Aquisição de itens de vestuário para composição de uniforme escolar a ser distribuído aos alunos da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2023.

CONTRATO Nº	CONTRATADA - EMPRESA	VALOR	VIGENCIA
1.362/2022	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCÓPIO - ME	R\$ 596.892,60	12 MESES
1.363/2022	E. P. FABICHACKI SAGGIN UNIFORMES	R\$ 91.500,00	12 MESES
1.364/2022	AND UNIFORMES	R\$ 260.000,00	12 MESES
1.365/2022	SANGELO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MEIAS LTDA	R\$ 31.750,32	12 MESES
TOTAL: R\$ 980.142,92			

Processo de Licitação: 180/2022

Condutor do Processo: Fernanda Souza

Oportunamente renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Subscrevo-me,



Fernanda Souza

Departamento de Compras e Licitação

Exma. Senhora
ALCIONE LEMOS
MD. Prefeita Municipal

